

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 2023 PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA



MARÇO/2024

SEDUC
Secretaria de Estado da
Educação



Governo do Estado de
RONDÔNIA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO 2023
PLANO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**

Porto Velho – RO-SEDUC

Março de 2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação (2022/2023)

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

MARTA SOUZA COSTA

Secretária Administrativa e Financeira

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAIS

Diretora Geral de Educação

MARIY KHATIA SANTANA FERREIRA

Coordenadora de Educação Básica

ROSANE SEITZ MAGALHÃES

Coordenadora de Modalidades e Diversidades da Educação

IZIS CÚBIA MENDES LEANDRO DA SILVA

Coordenadora de Acompanhamento e Informação Educacional

SHEILA ANDREIA RIBEIRO

Coordenadora de Gestão Escolar

EDELIR SANTOS G. LACERDA

Coordenadora de Convênios e transporte Escolar

EVANGELISTA ARAÚJO SOARES

Coordenador de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar

DANIELE BRAGA BRASIL

Coordenadora de Mídias Educacionais

WALNEYA COSTA BEZERRA

Coordenadora de Recursos Humanos

SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA

Coordenadora Financeira

MARIA QUEITE DIAS FEITOSA

Coordenadora de Planejamento, Orçamento

CRISTINA LUCAS DE AMORIM ALVES

Coordenadora administrativa

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA

Coordenadora de Programas

ADRIANA MARQUES RAMOS

Coordenadora de Compras e Contratações

FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Coordenadora da Prestação de Contas

WANDERLEI FERREIRA LEITE

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação

SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO

Coordenador de Infraestrutura e Obras Escolares

ORLANDO VIEIRA DA COSTA

Coordenador de Contabilidade Setorial

SÁVIO GOMES DE BRITO

Coordenador de Controle Interno

DÉBORA GALDINO ALVES

Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio

AUGUSTO DE SOUZA LEITE

Coordenador de Articulação com os Municípios

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação
Profissional de Rondônia-IDEP/RO

COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 206/2021/GAB/SEDUC DE 19 DE JANEIRO DE 2021

META	RESPONSÁVEL
META 01	Valena Caldeira Belém
META 02	Martha Vieira Soares
META 03	Izís Cúbia Mendes Leandro da Silva Vera Lúcia Cortez de Medeiros Cristina Moreira Portela
META 04	Solange Maria de Alencar Vera Lúcia Cortez de Medeiros
META 05	Anelisa Prazeres Veloso de Souza Marcia Dascalakis Fernandes
META 06	Iranilde Mendes da Silva Edna Carla Neves do Amaral Batista
META 07	Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar
META 08	Kary Jean Falcão Gonçalves Magno Carvalho Martins
META 09	Maria Auxiliadora Fialis Diniz Lopes Simone Silva Loures Jordão
META 10	Maria Inês Coelho Maria Enúbia Pinheiro Alves Silva
META 11	Inácia Damasceno Lima Maria Enúbia Pinheiro Alves Silva
META 12	Maria Enúbia Pinheiro Alves Silva Silvana Ventura da Silva
META 13	Adir Josefa de Oliveira Jovelina Gonçalves Reis da Silva
META 14	Amanda de Castro Silva Edineuza Souza Fróes
META 15	Silvânia Gregório Carlos
META 16	Silvânia Gregório Carlos Laura de Jesus Ribeiro

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

META 17 Walneya Costa Bezerra
Rosângela Santina Perin

META 18 Walneya Costa Bezerra

META 19 Oneide Barbosa de Jesus Gomes
Percília de Oliveira Pantoja Neta Farias

META 20 Simone Rodrigues de Almeida

COMISSÃO DE CONSOLIDAÇÃO

PORTARIA Nº 206/2021/GAB/SEDUC DE 19 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO DE CONSOLIDAÇÃO

- Carla Vanesa Ramos da Silva
- José Wilians Martins da Rocha
- Sandra Teixeira de Assunção Fernandes
- Valmir Souto



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O relatório de monitoramento das metas do Plano Estadual de Educação 2023 está pautado no que determina o artigo 5º parágrafo 2º da Lei 13.005 de 2014 e item 4 do anexo único da Lei nº 3.565 de 03 de junho de 2015 – com base nos indicadores selecionados pelo Ministério da Educação e pelo Inep, bem como dados das ações da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC. Esse documento apresenta informações dos indicadores de 2020/2023 para análise, seguindo os dados do Relatório do Quarto Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação-PNE, e, dados disponíveis de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (2022/2023), disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
META 1	10
META 2	16
META 3	27
META 4	31
META 5	39
META 6	49
META 7	54
META 8	61
META 9	68
META 10	74
META 11	83
META 12	88
META 13	94
META 14	105
META 15	122
META 16	126
META 17	131
META 18	140
META 19	145
META 20	152
REFERÊNCIAS	171

INTRODUÇÃO

Os planos de educação devem prever mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas, analisando os indicadores e resultados alcançados, com o objetivo de redirecionar as estratégias e as ações de execução e, seguindo o art. 7º, § 3º, da Lei nº 13.005/2014, a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, fez o monitoramento do Plano Estadual de Educação-PEE no ano de 2023.

O monitoramento do Plano Estadual de Educação apresenta os dados de acompanhamento com as análises dos indicadores dos últimos três resultados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP (site de monitoramento do PNE que abrange as regiões e estados brasileiros), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Censo da Educação Básica – SAEB, Índice de Desenvolvimento de Educação Básica – IDEB, o 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, bem como pela secretaria de educação.

Assim sendo, este relatório apresenta um panorama do avanço ou não dos indicadores das metas, as ações desenvolvidas pela SEDUC, traçando mecanismos de discussão para ampliar o debate em torno do Plano Estadual de Educação-PEE.

META 01

META 1

AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER NO MÍNIMO 31% DAS CRIANÇAS DE 0 A 03 ANOS DE IDADE ATÉ A VIGÊNCIA DESTA PEE, E UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 04 A 05 ANOS DE IDADE ATÉ 2016.

Elaboração:
Valena Caldeira Belém

1. MONITORAMENTO 2022-2023

Os dados de monitoramento da Meta 1, disponibilizados pelo Governo Federal e elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, apresentam ainda alguns desafios para alcance da referida meta, que vão desde a construção e abertura de novas vagas à qualificação do professor que atua na área da Educação Infantil.

Tabela 01 – Indicadores da Educação Infantil

Indicador 1A	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
	2018	2019	2022
Meta executada PEE	89,3%	86,2%	86,8%
Indicador 1B	Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
	2018	2019	2022
Meta executada PEE	18,5%	15,6%	18,3%

Fonte: Painel de monitoramento do PNE, disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>

Para o indicador 1A, era necessário atingir 100% da demanda até o ano de 2016, no entanto, os dados de monitoramento apresentaram em 2018, 2019 e 2022 os seguintes índices percentuais: no ano de 2018, 89,3%, todavia ainda não atingiu o indicador, tendo ainda um déficit de 10,7%. Para o ano de 2019 os índices apontaram

META 1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

os seguintes percentuais: 86,2% entretanto ainda não conseguiu atingir o indicador, apresentando um déficit de 13,2%. É possível observar também que no ano de 2022, verificamos os seguintes percentuais: 86,8%, apresentando um déficit de 14,8%. A taxa de cobertura a nível nacional no ano de 2018, foi de 93,7%, onde o Estado de Rondônia apresenta um déficit de 4,4 pp em relação a taxa de cobertura nacional, e de 1,6 pp em relação a região norte. No ano de 2019 a taxa de cobertura nacional foi de 94,0%, ficando Rondônia com um déficit de 7,8% em relação ao nível nacional, e de 1,6 pp em relação a região norte. No ano de 2022 a taxa de cobertura nacional foi de 93,0%, ficando Rondônia com um déficit de 1,6 pp em relação a região norte.

1B - Nesse indicador, Rondônia propôs atingir 31% desse público alvo até a vigência do plano. Observando os dados de 2018, a taxa de cobertura a nível nacional foi de 35,6%, com isso Rondônia que obteve uma cobertura de 18,5% apresentou um déficit de 17,1% pp em relação a nível nacional, e de 0,6% pp em relação a região norte. No ano de 2019, a taxa de cobertura a nível nacional foi de 37,0%, onde Rondônia obteve uma cobertura de 15,6%, ficando com um déficit de 21,4% pp em relação a taxa de cobertura nacional, e de 3% pp em relação a região norte. No ano de 2022, a taxa de cobertura a nível nacional foi de 37,3%, onde Rondônia obteve 18,3%, ficando com um déficit de 19% pp em relação a taxa de cobertura a nível nacional, e de 2,1% pp em relação a região norte.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

A Meta 1 apresenta 19 estratégias primordiais para efetivação da universalização da Educação Infantil. Porém, para que a meta possa ser alcançada na sua totalidade, faz se necessário que ações e políticas públicas sejam desenvolvidas e executadas por todos os envolvidos.

1.1 - Adequar e construir instituições de educação infantil: Essa estratégia vem sendo desenvolvida de forma discreta, com construção de novas salas de aula, algumas construções de novas escolas, inclusive escola em tempo integral.

META 1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1.2 - Fomentar parcerias para elaboração de currículos: O Referencial Curricular do Estado de Rondônia, fundamenta-se nos princípios legais da Legislação brasileira e tem como fundamento a formação integral de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, público alvo da Educação Infantil, tendo como finalidade servir como instrumento balizador das ações pedagógicas destinadas à Educação Infantil.

1.3 - Garantir a partir de 2016, em regime de colaboração a oferta de educação infantil nas comunidades indígenas, ribeirinhas, do campo e quilombolas: Não existe a oferta de atendimento para a Educação Infantil nas comunidades indígenas no Estado de Rondônia. Porém as tratativas estão em andamento para o atendimento dessa meta em alguns municípios.

1.4 - Implantar com colaboração do CEE e CME e entidades a avaliação da educação infantil: As ações para essa estratégia ainda não foram desenvolvidas, porém já existem diálogos em andamento.

1.5 - Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado: Já existe o atendimento para essa estratégia, em várias salas de recursos de ambas as redes.

1.6 - Implementar através de parcerias, os programas de orientação às famílias: O monitoramento da regularidade e apoio às famílias se dá por meio do Programa Busca Ativa Escolar, parceria entre UNICEF, SEDUC e SEMEDs e Órgãos de Controle, onde a Secretaria de Estado da Educação detém um coordenador, responsável pela articulação política e pedagógica entre as redes. O programa foi implementado nas escolas de ambas as redes, estadual e municipal, que por meio de plataforma de dados, monitoram e acompanham a frequência do estudante.

1.7 - Fortalecer e implementar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil: No período do monitoramento, essa estratégia vem sendo desenvolvida através da parceria da Secretaria de Estado da Educação juntamente com a Secretaria de Estado de Assistência Social por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2019 firmado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Governo de Rondônia,

META 1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

desenvolve o Programa Criança Protegida. O Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência – PROERD continua sendo aplicado no estado em diversas unidades escolares por meio do Termo de Cooperação Técnica 41/SEDUC/2018. O programa consiste no esforço cooperativo do Poder Público, através da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/RO, das escolas, dos pais e dos estudantes, a fim de prevenir ou reduzir o uso de drogas e a violência entre as crianças e adolescentes

1.8 - Promover parceria entre Estado, União e Municípios para criação de programas com oficinas de acordo com a faixa etária da Educação Infantil com profissional habilitado para atendimento em tempo integral, em espaços adequados: Tratativas em andamento.

1.9 - Construir e assegurar espaços lúdicos de interatividade: Nessa estratégia, a Secretaria possui em tramitação vários processos para construção de salas de aula, quadras esportivas e aquisição de parques infantis, brinquedoteca e materiais de apoio educacional para suporte de unidades escolares de educação infantil em alguns municípios.

1.10 - Garantir o atendimento das populações do campo, e das comunidades indígenas, ribeirinhos e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta: Na rede estadual, não existe atendimento para a educação infantil, porém, na rede municipal existem discussões em curso.

1.11 - Ampliar progressivamente a oferta à educação infantil em tempo integral: Implementação em andamento na rede municipal de educação.

1.12 - Elaborar, em parceria com os municípios, plano de ampliação da rede pública municipal de Educação Infantil: Houve ampliação com construção de novas salas respeitando todas as regras de acessibilidade

1.13 - Estabelecer e implantar a partir do primeiro ano de vigência do PEE, programa de acompanhamento das demandas de vagas das famílias por

META 1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

creches: Foi implementada a Chamada Escolar, por meio eletrônico, para garantir a reserva de vagas aos estudantes que ainda se encontravam fora de sala de aula, da rede Municipal de Educação. Houve uma recomendação, através da nota técnica do 007 do GAEPE, para a adoção de medidas no que se refere a lista de fila de espera de crianças de 0 a 3 anos em creches e crianças de 4 e 5 anos em pré-escola.

1.14 - Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, garantindo a elaboração de currículos e propostas pedagógicas: Existem parcerias em andamento na rede estadual, junto a SEMED e a Universidade Federal de Rondônia. Na rede municipal já existem discussões em curso.

1.15 - Promover em regime de colaboração, políticas e programas de formação continuada para os profissionais da educação infantil: Não se aplica para a rede estadual, no entanto, já existem ações para essa estratégia na rede municipal.

1.16 - Elaborar e implementar leis para o transporte escolar para crianças de 0 a 05 anos de idade, garantindo normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência. Não existe ação para essa estratégia no período do monitoramento.

1.17 - Garantir a presença do instrutor de Libras, do professor de Braille e Equipe Multiprofissional nas escolas de Educação Infantil; A rede estadual tem implementado essa ação nas escolas conveniadas. Na rede municipal, alguns municípios atendem os alunos nos centros municipais de Atendimento Educacional Especializado.

1.18 - Assegurar que o Estado e os Municípios, com a colaboração da União, realizem e publiquem, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento: As secretarias municipais de educação realizam por meio eletrônico, o levantamento da demanda.

1.19 - Garantir o atendimento de Educação Infantil para a comunidade indígena

META 1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

e estabelecer Termo de Cooperação Técnica entre Municípios e Estado. Não há oferta do atendimento escolar da Educação infantil indígena nas unidades escolares do Estado de Rondônia, no período do monitoramento.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Os indicadores 1A e 1B da Meta 1 do Plano Estadual de Educação (PEE) de Rondônia são ferramentas que permitem avaliar e direcionar os esforços do estado em relação à expansão e melhoria da educação infantil. Em relação ao Indicador 1A, é fundamental observar o progresso, mesmo que sutil, na criação de novas vagas na educação infantil em Rondônia. A expansão da oferta de vagas representa um avanço na garantia do acesso das crianças a essa etapa essencial da educação. Uma conclusão positiva sobre este indicador indicaria um esforço significativo do estado para atender a demanda e reduzir a defasagem de vagas, contribuindo assim para a inclusão de mais crianças na educação infantil. No Indicador 1B, os dados evidenciam que o Estado vem progredindo de forma gradual, mostrando uma cobertura em crescimento. Em resumo, a conclusão sobre os indicadores 1A e 1B da Meta 1 do PEE de Rondônia deve levar em consideração os avanços realizados pelo estado na expansão das vagas e na promoção do acesso à educação infantil. É importante que esses indicadores sejam acompanhados de perto e que, caso haja desafios ou deficiências, sejam identificados para que medidas corretivas possam ser implementadas. O comprometimento com a educação infantil é fundamental para o desenvolvimento das crianças e o futuro do estado, e esses indicadores desempenham um papel vital nesse processo.

META 02

META 2

UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, PARA TODA POPULAÇÃO DE 06 A 14 ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 90% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA ATÉ O ÚLTIMO ANO DA VIGÊNCIA DESTA PEE.

Elaboração:
Martha Vieira Soares

1. MONITORAMENTO 2022-2023

Há grande possibilidade de que os indicadores **2A** e **2B** da **Meta 2** do **PEE/RO** sejam cumpridos com a mínima discrepância no que foi projetado até o ano de 2024. A Educação é transformadora e garantir a universalização e a conclusão do ensino fundamental, nivelando as oportunidades em equilíbrio com a equidade, respeitando as diversidades regionais, culturais e sociais, é essencial para transformar pessoas e a sociedade que reflete na educação e escolarização.

A tabela 02 agrega dados compilados do Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação PNE, referente aos indicadores do estado de Rondônia no **triênio** 2021, 2022 e 2023. É importante pontuar que os percentuais relacionados ao ano de **2023**, encontram-se em processamento, não sendo possível usá-los estatisticamente nos resultados do Relatório de Monitoramento em pauta.

Tabela 02 – População que frequenta ou que já concluiu o Ensino Fundamental

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Painel de Indicadores do Plano**

Indicador 2 A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).		
	2021	2022	2023
Meta executada	94,8%	95,2%	Em processamento
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. (Meta 90 % até 2024)		
	2021	2022	2023
Meta executada	80,0%	85,6%	Em processamento

Nacional de Educação Meta 2 /2023. Disponível em

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaOTY1NDY3ZjktZjhjZC00ZGFhLWE5NmItNjUwNzFIM2M3YzcxliwncidCl6ljl2ZjczODk3LWM4YWVhNGl4ZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9;>

META 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Indicador 2A - Em Rondônia o percentual de escolarização no biênio de 2021 e 2022 apresentou avanços, percebe-se um crescimento de 0,4 pp na taxa de frequência escolar dessa população, alcançando 95,2% em 2022. As práticas restaurativas após o período pandêmico entre os agentes envolvidos no processo educacional e sociedade colaboraram nos avanços do cumprimento do indicador 2A. No entanto, Rondônia não ultrapassou os percentuais nos anos 2021-2022 do Brasil que é (95,9% - 96,3%) e da Região Norte (95,1% - 95,4%). Para atingir a universalização da meta é preciso ter um incremento de 4,8 pp. Se observa um processo de diálogo, ações e novas políticas que possibilitem o cumprimento dessa meta em sua totalidade.

Indicador 2.B - Nota-se uma ascensão ao comparar os resultados apurados entre 2021 e 2022 (80,0%; 85,6%), no percentual de conclusão do Ensino Fundamental da população de 16 anos que chegou num acréscimo de 5,6 pp. Em 2021, Rondônia, ficou com um percentual de 1,1 pp menor em relação ao Brasil que atingiu 81,1%, e, em 2022, com 85,6% auferiu um crescimento para 3,4 pp. Comparado com a Região Norte (76,2% e 77,4%), respectivamente, manteve percentuais superiores. Isso significa que o estado de Rondônia está se posicionando com percentuais melhores que outros estados em nível regional. Observando que os percentuais referentes ao ano de 2023 ainda não foram disponibilizados no Painel de Monitoramento do PNE.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Na descrição da **Meta 2**, são determinadas **29** (vinte e nove) estratégias, consideráveis na efetivação da universalização do ensino fundamental. Dessa forma, discorre-se abaixo, as estratégias, bem como as ações, programas e projetos executados para a obtenção da meta e de seus indicadores no **triênio 2021, 2022 e 2023**.

2.1- O Estado em articulação com os municípios deverá, até o final do ano de vigência do PEE, elaborar e encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, precedido de consulta pública estadual, proposta de direitos e objetivos de aprendizagens e desenvolvimento para os alunos (as) do ensino fundamental: Em 2018 foi aprovado através da Resolução n.1233/18-CEE/RO, de 19 de dezembro

META 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

de 2018 o Referencial Curricular do estado de Rondônia, e dá outras providências. Houve a publicação da reformulação da Base Nacional Comum do Ensino Fundamental referente aos “Direitos de Aprendizagem de Alfabetização”.

2.2- Garantir que, a partir da aprovação do PEE, todas as escolas do Ensino Fundamental (re) formulem seus Projetos Político-pedagógicos atualmente, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, respeitando as diversidades culturais e regionais, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e com assessoria das Secretarias de Educação: Implementação da Lei de Gestão Democrática N.3.972 de 10 de janeiro de 2017. A Criação do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência instituído pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e regulamentado pelo Decreto nº 24.850, de 06 de março de 2020, que financia ações pedagógicas nas escolas e anualmente as escolas estaduais e municipais recebem das Secretarias de Educação orientações pertinentes e atualizações de leis que subsidiam a reformulação de seus Projetos Políticos Pedagógicos, que são apreciados e aprovados pelas secretarias.

2.3 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, oferecendo para cada instituição de ensino uma equipe de profissionais das áreas de conhecimento para trabalhar a defasagem na aprendizagem do aluno: Em **2020** foi implementado o Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar - integrar para concluir com avanço das aprendizagens escolares em Rondônia, que compreende as seguintes ações: Nivelamento de conhecimento; Teste de Conclusão de Ano Escolar; Progressão e Retenção Parcial; Classe de Aceleração da Aprendizagem-CAA, promovendo o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à busca de soluções para o desafio de superação da defasagem idade ano escolar, que permeia o cenário educacional do estado de Rondônia de modo a assegurar a permanência dos estudantes com sucesso. Em **2021** foi publicada a Portaria nº 3022 de 20 de maio de 2021, que altera dispositivos à Portaria nº 239/2020/SEDUC-GCAE, estabelecendo normas para implantação do Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar -Integrar para Concluir com Avanço no âmbito das escolas da rede estadual e a Portaria nº 1479 de 01 de março de 2021, que Estabelece, em caráter excepcional para o ano letivo de 2021, critérios para

META 2GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

realização das provas do Teste de Conclusão de Ano Escolar (**TCAE**) no âmbito das escolas públicas estaduais, oportunizando ao estudantes a realização das provas de forma não presencial e on-line. Portaria 2995-2022 Art. 29. que estabelece que o estudante do 1º ao 5º ano do ensino fundamental regular e de 1º ao 4º ano da Educação de Jovens e Adultos com dificuldades de aprendizagem receberá atendimento diferenciado da prática docente através do reforço escolar, a ser definido no projeto de operacionalização de reforço escolar.

2.4 - Criar equipes multidisciplinares e implementar ações que garantam o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos inclusive os beneficiários de programas de transferência de renda bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, promovendo maior interação e divulgação dos dados entre as secretarias afins: Instituído Programa da Chamada Escolar em parceria com os Municípios; Plataforma da Busca Ativa Escolar em parceria com UNICEF e UNDIME, Programa Criança Protegida em parceria com a secretaria de Estado de Assistência Social e o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) parceria , através da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/RO.

2.5- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude, bem como chamada escolar através da comunicação de massa e projetos integrados à escola (FICAI), para a busca desses alunos: Nesta ação nas instituições de ensino nos anos anteriores a **2020**, foram utilizadas a Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente, a Ficha FICAI, uma ação envolvendo diversas instituições ligadas à proteção de crianças e adolescentes, tanto na esfera estadual como municipal, com a finalidade de estabelecer um fluxo de atuação interinstitucional para a prevenção e o combate à infrequência, o abandono e evasão escolar, contando com a parceria do Ministério Público Estadual, Secretarias Estadual e Municipal de Educação e os Conselhos Tutelares. No período pandêmico

META 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

foi elaborado pela Secretaria de Estado da Educação o Projeto “Busca Ativa - Vim te buscar para avançar”, a fim de resgatar os estudantes que não estavam participando das aulas virtuais/remotas. Com a retomada das aulas presenciais em **2021** e no ano subsequente (**2022**) as escolas se fortalecem no resgate desta crianças com à “Busca Ativa Escolar da UNICEF” que é uma estratégia composta por metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizada gratuitamente para estados e municípios, desenvolvida pela UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). Em **2023** a Plataforma Busca Ativa Escolar continua no ar, com novas funcionalidades para aprimorar a implementação de estratégias pelos municípios e estados. No início do ano letivo foi lançada pela Busca Ativa Escola, UNDIME e UNICEF a Campanha de comunicação de volta às aulas para auxiliar gestões estaduais e municipais e sensibilizar a população quanto à importância da matrícula para garantir o direito à educação.

2.6 – Adquirir e desenvolver tecnologias pedagógicas de qualidade, profissionais qualificados e adequar os espaços físicos para que possam ser desenvolvidas atividades que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas: Em **2022** para o **Projeto Fortalecimento da Proficiência de Língua Portuguesa e Matemática:** Aplicação da Coleção ‘Aprova Brasil’ - Língua Portuguesa e Matemática, com guia de recursos didáticos para professores dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática com acesso a um ambiente com diversidade de recursos digitais de aprendizagem podendo ser acessados a qualquer momento. Todas as atividades proposta nas aquisições atendem ao novo Referencial Curricular para o Ensino Fundamental construído pela Secretaria de Estado da Educação, apreciado, discutido, avaliado pela Rede e aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, alinhados com as competências gerais e específicas, além das habilidades dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática propostas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, foi disponibilizada internet sem custos para os estudantes e

META 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

professores terem acesso aos conteúdos significativos com impactos positivos na a aprendizagem dos alunos do 6º ao 9º ano da rede estadual. Para o **Projeto Rondônia Educacional na Era Digital** foi adquirido o material paradidático da Coleção Microkids tecnologia educacional com projetos integradores - composto de: livro paradidático por ano de ensino: 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos no formato físico (impresso) com senha de acesso à plataforma digital; Compatível com um Sistema Operacional (Windows e/ou Linux) em atendimento aos estudantes das escolas urbana, rurais, indígenas, quilombolas, acompanhada de material físico impresso e o e-book (livro digital) apresentam a tecnologia/computador como recurso transdisciplinar gerador de possibilidades eficientes que interferem no processo ensino aprendizagem, estimulando o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor do educando, de tecnologia Educacional com projetos integradores, para atender todo o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), contendo material físico impresso e o e-book (livro digital) em um ambiente virtual. Nesse ambiente são utilizados diferentes formatos para trabalhar com o mesmo conteúdo, com tutoriais das ferramentas tecnológicas de videoaulas, web conferências, fórum com os passos para a realização do projeto por parte do aluno e do professor. Em tempos de calamidade pública. Dessa forma contribuindo para a formação integral em sua plenitude.

2.7 - Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região:

Portaria nº 2995, de 29 de março de 2022, estabelece normas para regulamentar e orientar ações pedagógicas no âmbito das escolas públicas estaduais e dá outras providências. A Portaria nº 12969, de 10 de novembro de 2022, estabelece o Calendário Escolar oficial para o ano letivo de 2023 para as Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

2.8 - Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais e ampliação do espaço físico a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais, para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora do ambiente escolar:

Projeto Mais Cultura Escolar instituído pela portaria 5454/2018/SEDUC-GEFECE visa o desenvolvimento integral dos alunos/atletas proporcionando a participação de estudantes da rede pública estadual de ensino no Festival Estudantil

META 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Rondoniense de Artes/FERA, em todas as suas fases etapas estaduais, como também em Festivais Escolares nacionais.

2.9- Assegurar que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, respeitando as diversidades culturais e religiosas, com profissionais habilitados na área específica, garantindo a formação continuada: Homologação do Novo Referencial Curricular para o Ensino Fundamental de Rondônia em 2021. Implantação dos Grêmios Estudantis.

2.10 - Criar mecanismos que promovam a efetiva participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, de acordo com o que estabelece o Art. 205 da Constituição Federal/CF e Art.4º do Estatuto da Criança e do Adolescente/ ECA: Implementação do Projeto Político Pedagógico em 100% das escolas; Criado Conselho Escolar, por meio do Programa de Gestão Democrática

2.11 - Garantir a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas, quilombolas e ribeirinhas em escolas polarizadas nas próprias comunidades, garantindo-lhes a segurança, transporte escolar, qualidade de ensino e a adequação de espaço físico: No ano de 2022, mais de 60.000 estudantes oriundos da zona rural, distribuídos nos 52 municípios do Estado de Rondônia, foram atendidos com o transporte Escolar, por meio de programas como 'PNATE', 'Ir e Vir' além de contratos sob Administração da Seduc, com a contratação de empresas terceirizadas que executam o serviço de transporte terrestre e fluvial, bem como, parcerias com alguns municípios por meio de convênios. Para o ano de 2023, com o aumento de estudantes residindo em zona rural, ribeirinha ou de difícil acesso e que dependem do transporte escolar para chegar até a escola, o orçamento previsto ultrapassa R\$190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais).

2.12 – Desenvolver e garantir formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante: O ProJovem Campo - Saberes da Terra oferece qualificação profissional e escolarização aos

META 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

jovens agricultores familiares de 18 a 29 anos que não concluíram o Ensino Fundamental.

2.13- Estimular as escolas a incluir as atividades extracurriculares no PPP - Projeto Político Pedagógico de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos estaduais e nacionais: Implementação do Programa de Gestão Democrática nas escolas. Elaborado em 100% das escolas os Projetos Políticos Pedagógicos.

2.14- Garantir a partir da vigência do PEE, recursos para implantar e implementar projetos na área de Educação Física, desporto e cultura, no Ensino Fundamental, em 100% das escolas: Jogos escolares; treinamentos esportivos; aquisição de material esportivo e FERA (Festival Estudantil Cultural - virada cultural), Formações Continuadas em Educação Física e implementação do Projeto Mais Cultura Escolar, Projeto de Bandas e Fanfarras Escolares.

2.15- Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos alunos de 06 anos e daqueles com mobilidades reduzidas do Ensino Fundamental de 09 anos até o 2º ano de vigência do plano: inserido no PAR (Plano de Ação Articulado do Governo Federal (2014-2017) aquisição de mobiliários para 15 salas multifuncionais e observa-se uma continuidade dessas ações e diálogos de melhoria.(houve aquisição de carteiras para sala de aula?)

2.16 - Definir diretrizes estaduais para a política de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais do Ensino Fundamental: Encontra-se em processo de implantação o Programa de Apoio Educacional do Estado de Rondônia.

2.17 - Viabilizar a implantação de bibliotecas escolares com espaços físicos, funcionários capacitados e acervo adequado e suficiente ao nível de educação e ao número de alunos atendidos pela escola a partir da vigência do plano: Inserido no PAR (Plano de Ação Articulado do Governo Federal 2014-2017) a construção de 56 bibliotecas; 103 reformas e/ou ampliação; aquisição de mobiliários; aquisição de equipamentos de informática; aquisição de acervo literário e formação para os funcionários que atuam nas bibliotecas.

2.19- Garantir durante a vigência do plano, salas de recurso didático-pedagógico e laboratórios de acordo com os níveis de ensino oferecido e, no mínimo, uma

META 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

por escola, para atender 100% dos alunos (as) do Ensino Fundamental: implantados laboratórios de informática, por meio do PROAFI e nos dois últimos anos foram reformados e construídos novos laboratórios de Informáticas nas escolas estaduais.

2.20- Assegurar, a partir da aprovação do PEE, a instituição de recursos financeiros, humanos e logísticos no Plano Plurianual - PPA do Estado e dos municípios para a operacionalização do Programa Saúde na Escola/PSE: Adesão ao Programa Saúde na Escola que é uma política intersetorial, entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação em parceria com o Governo do Estado de Rondônia visando contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, de prevenção e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e de jovens da rede pública de ensino.

2.21- Garantir a partir da data de vigência do plano, em 100% das escolas, ações preventivas dentro do currículo escolar sobre gravidez na adolescência, drogas, priorizando os municípios fronteiriços ou aqueles que apresentem alto índice de DST/AIDS: Temas contempladas no Novo Referencial Curricular de Rondônia-RCRO, Programa Proerd e Educação de Paz.

2.23- Reformular e disseminar os Referenciais Curriculares do Ensino Fundamental do Estado de Rondônia, de forma participativa, considerando as transformações que se processam na sociedade contemporânea e as necessidades apresentadas pelos docentes e demais membros da comunidade escolar do Estado, quinquenalmente, durante a vigência do plano: Homologação do Referencial Curricular do Estado de Rondônia pelo Conselho Estadual de Educação, A implantação do RCRO tanto na Rede Estadual, como na Municipal foi pautada no diálogo e estudo que foram permeados por profissionais do grupo de trabalho de consolidação do Referencial.

2.26- Garantir a partir de 2015, lotação de profissionais capacitados e/ou habilitados nos setores de apoio pedagógico, inclusive Laboratórios de Informática, Biblioteca, Telessalas e outros: Não foi possível ainda atender a essa estratégia em sua totalidade, em muitos desses ambientes é suprido a necessidade de pessoal, por meio da lotação de professores readaptados.

META 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2.27- Ajustar a partir da vigência do PEE, a relação entre o número de alunos e professores garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem, limitando o máximo de 20 alunos dos anos iniciais e no máximo de 25 alunos nos anos finais do Ensino Fundamental: Ainda não foi possível atender essa estratégia, tendo em vista que as estratégias do plano nacional não preveem essa iniciativa.

2.28- Reordenar a rede de ensino até 2024 em 100% das escolas, com vista à reorganização da oferta na Educação Básica: instituído o Programa de Parceria Educacional Estado-Município para universalizar o atendimento do Ensino Fundamental por meio do Decreto N. 20.070 de 24 de agosto de 2015.

2.29- Fortalecer, em regime de colaboração, programa de correção de fluxo escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade/ano em todas as redes de ensino: Em 2022 o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, realizou a distribuição gratuita de livros paradidáticos da Coleção Mais Saber nas áreas de língua portuguesa e matemática para estudantes dos 6º, 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental para todas as escolas das redes municipais de ensino, fortalecendo o regime de colaboração entre SEDUC e SEMEDs com foco na melhoria do desempenho escolar, bem como fortalecer habilidades de leitura e matemática, auferidas por meio do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica - SAEB e programas de correção de fluxo escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade/ano. E também processos de aquisição da Coleção Microkids Tecnologia Educacional para atender SEMEDs, em 2022 e 2023 foram realizadas Formações aos professores e Coordenadores da rede municipal através da Plataforma digital Youtube e Google Meet, que estaria desenvolvendo o Projeto Microkids Tecnologia Educacional nas escolas da rede municipal contemplada com o projeto.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Em síntese, é de vital importância perceber o impacto positivo da universalização do ensino, como: possibilidade de melhoria na qualidade de vida dos estudantes, oferecer as bases primordiais para a consolidação dos resultados

META 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

alcançados que, são: acesso, permanência e conclusão de ensino, na idade certa, com qualidade e equidade reflete na construção de uma nova estrutura do ensino, formando cidadãos mais valorizados, respeitados e com visão do seu potencial profissional, econômico e social.

Mais importante do que analisar os índices alcançados nas metas e nos seus indicadores é necessário ter sensibilidade em valorizar as ações que vêm sendo realizadas para os avanços nos dados e evidenciar o novo desenho do papel de cada parceiro e colaborador na construção do crescimento dos índices estatísticos que já vem sendo trabalhada nas escolas rondonienses, através do **Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar** - integrar para concluir com avanço das aprendizagens escolares em Rondônia, investimento em tecnologias e novos projetos e programas que viabilizassem a continuidade do ensino, a fim de amenizar os possíveis impactos no cumprimento projetado para as Metas do PEE, bem como rever e melhorar os já implantados. Como exemplo, o **Projeto Rondônia Educacional na era digital**. Ampliação do **Projeto de Fortalecimento da Língua Portuguesa e Matemática**, melhoria na estrutura física das escolas estaduais, implantação de laboratórios de informática e aquisições de recursos tecnológicos, bem como distribuições de tablets para os alunos do ensino fundamental e notebook para os professores. Novos Programas foram implantados e estão acontecendo em **2023**, como o **Projeto SAEB-Nossa Meta é você!** Os reflexos e impactos serão analisados no próximo relatório.

META 03

META 3

AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS, E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PEE, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO DE 45,7% PARA 85% NESSA FAIXA ETÁRIA.

Elaboração:

**Izís Cúbia Mendes Leandro da Silva
Vera Lúcia Cortez de Medeiros**

1. MONITORAMENTO 2022-2023

Considerando os indicadores, com relação ao atendimento à população de 15 a 17 anos de idade, observamos que houve crescimento na cobertura, em 2022 atingimos 96,2%, faltam ainda 3,8 p para alcance do objetivo, cujo prazo era 2016. Houve crescimento no percentual de estudantes que concluíram o Ensino Médio na idade recomendada de 68.4% em 2021 para 82.5% em 2022, tivemos um aumento de 14.1 p.p , porém ainda faltam 2.5 p para alcançarmos o objetivo, cujo prazo é 2024.

Tabela 03 – População de 15 a 17 anos

Indicador 3 A	Ampliar o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos, e elevar até o final do período de vigência deste PEE.		
	2020	2021	2022
Meta Executada			
Rondônia	93,7%	90,7%	96,2%
Região Norte	94,1%	93,7%	93,1%
Brasil	94,3%	95,3%	94,4%
Indicador 3 B	A taxa líquida de matrículas do ensino médio passou de 45,7% para 85% nesta faixa etária.		
	2020	2021	2022
Meta Executada			
Rondônia	71,7%	68,4%	82,5%
Região Norte	67,5%	65,9%	69,7%
Brasil	76,6%	74,5%	76,7%

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2013-2022).

META 3

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em análise dos resultados obtidos durante o período que compreende o biênio de 2020 e 2022, o Estado de Rondônia obteve consideráveis avanços nos indicadores. No indicador 3A, tomando a partida do ano de 2020 para 2021, Rondônia teve um queda de 3,0 %; a Região Norte de 0,4 % e o Brasil cresceu 1,0 % , observa-se que Rondônia comparando a Região Norte teve uma queda considerável. No ano de 2022 relacionado ao ano de 2021, verificamos que Rondônia apresentou melhor avanço de 5.5 %, enquanto a Região Norte teve uma queda de 0.6 % e o Brasil caiu 0.9 pontos percentuais.

Quanto ao indicador 3B, a taxa líquida de matrículas do Ensino Médio no Estado de Rondônia teve um declínio no ano de 2020 para 2021 de 3.3%, a Região Norte apresentou uma queda de 1,6% e o Brasil uma queda de 2,1%. No ano de 2022, relacionado a 2021, Rondônia avançou 14,1%, a Região Norte teve um aumento de 3,8% e o Brasil cresceu 2,2 pontos percentuais. Esse indicador evidencia o avanço da educação no Estado de Rondônia.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

- A formação continuada de docentes que atuam no Ensino Médio é ofertada aos profissionais pela Gerência de Currículos e o MEC está com uma série de formações sobre o novo Ensino Médio, por área do conhecimento. Algumas ações: formações, orientações, monitoramentos sobre as funcionalidades e ações didáticas pedagógicas aos gestores, professores e estudantes sobre o Revisa ENEM; História e Geografia de Rondônia (Estratégia 3.1);
- O Programa Busca Ativa Escolar, parceria entre UNICEF, SEDUC e SEMED's e Órgãos de Controle. O programa foi lançado em 20 de outubro de 2020 pela Secretaria de Estado da Educação e implantado nas escolas de ambas as redes, estaduais e municipais, que por meio de plataforma de dados, monitoram e acompanham a frequência do estudante. Há divulgação por todas as coordenadorias de educação das 18 regionais em todos os municípios A expansão das vagas para o Ensino Médio tem acontecido diante as demandas solicitadas e a busca ativa para que todo o jovem tenha acesso à escola. No ano de 2023 foram resgatados e matriculados 5.512 estudantes na educação básica. (Estratégia 3.6 e 3.18);

META 3

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- Aplicação a metodologia didático pedagógica do Projeto Trilhando rumo ao Enem # AgoraVai” para alunos dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, mediante material didático e Plataformas de ensino Revisa Mais :1º e 2º ano e revisa ENEM: 3º ano (Estratégia 3.6);
- As escolas utilizam Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar, conforme as especificidades das mesmas, baseadas na Portaria nº 5989/2023/SEDUC, de 27 de junho de 2023 que compreende as seguintes alternativas pedagógicas: Nivelamento de Conhecimento; Teste de Conclusão do ano Escolar (TCAE); Progressão e Retenção Parcial; e Classe de Aceleração da Aprendizagem (CAA) - (Estratégia 3.5); 3.11 e 3.18; 3.10
- Execução do Projeto Saeb: Nossa meta é você! que mobiliza todo estado de Rondônia buscando melhorias nas avaliações externas do estado de Rondônia (Estratégia 3.6);
- O atendimento a Educação Profissional pela rede estadual está sendo realizada pelo IDEP (Estratégia 3.7 e 3.10); 3.12
- A revisão da proposta pedagógica para o ensino noturno está sendo contemplada na implementação do novo ensino médio a partir de 2022 (não está contemplada na estratégia da meta do PNE).
- Os recursos financeiros para a execução de projetos escolares são realizados pelos programas: Programa de Apoio Financeiro e Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino (não está contemplada na estratégia da meta do PNE).
- A Secretaria de Estado tem um projeto sobre o protagonismo juvenil, atuando nas escolas sobre a formação de jovens líderes e protagonistas desenvolvido, através da Gerência de Gestão Escolar que implantou 11 novos grêmios estudantis em 2022 e 2023 (Estratégia 3.16);
- Implementação do Novo Ensino Médio (Estratégia 3.9);
- Aquisição de kits de Robótica Educacional desperta que desperta os estudantes no campo científico, bem como a utilização da tecnologia na aprendizagem tem como objetivo facilitar e contribuir com a aprendizagem de modo ativo, favorecendo o empoderamento dos estudantes. (Estratégia 3.1 e 3.14);
- O Festival Estudantil Rondoniense de Artes/FERA tem a finalidade de contribuir no desenvolvimento cultural dos educandos, estimulando-os a participar de

META 3

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

atividades que possam despertar ou potencializar aptidões intrínsecas, nos segmentos artísticos de música, pintura, dança, cinema e teatro, revelando os talentos artísticos dos estudantes de toda rede estadual de ensino (Estratégia 3.10);

- Programa de Educação Integral para os alunos do Ensino Médio (Estratégia 3.12);
- O reordenamento da rede acontece mediante as necessidades e demandas das redes estadual e municipal, de forma a atender a oferta do Ensino Médio diurno e no noturno atendendo as necessidades específicas dos estudantes. (Estratégia 3.11);
- Acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos estudantes, no ensino médio, quanto à frequência à e ao aproveitamento escolar - Programa Bolsa Família de transferência de renda com condicionalidade de matricular e manter o filho na escola, que em 2023 atendeu a 15.068 estudantes beneficiários.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Na apreciação da evolução dos indicadores 3A, observou-se que decorridos sete anos do prazo (2016) estipulado para o alcance da universalização da meta de acesso, a mesma não foi alcançada, porém Rondônia, mesmo com a pandemia, obteve crescimento no percentual de acesso ao ensino médio entre 2019 e 2022. Considerando os últimos 2 anos, houve uma variação de 11,0%, e o estado está a 3,8% p.p de alcançar a meta de universalização de 100%.

Quanto ao indicador 3B, observa-se uma queda em 2021, contudo é possível visualizar que nesse conjunto de circunstâncias, projetos e programas caminharam continuamente em nosso Estado para a consolidação dos compromissos educacionais. Em 2022, houve um crescimento de 14,1 % atingindo 82,5% pontos percentuais.

META 04

META 4

GARANTIR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS, O ATENDIMENTO ESCOLAR AOS (AS) ALUNOS (AS) COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, DE FORMA A ATINGIR, EM CINCO ANOS, NO MÍNIMO 50% DA DEMANDA E ATÉ O FINAL DA DÉCADA A SUA UNIVERSALIZAÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS, OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.

Elaboração:

Cristina Moreira Portela

Solange Maria de Alencar

Vera Lúcia Borges da Silva de Lima

1. MONITORAMENTO 2022-2023

A Meta 4 do Plano Estadual de Educação - PEE/RO visa atingir dois grandes objetivos: Primeiro, matricular todas as crianças e jovens de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, preferencialmente em escolas comuns com oferta de Atendimento Educacional Especializado; e segundo, garantir um sistema educacional inclusivo com salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados para essa clientela. Para o monitoramento desses objetivos, foram construídos três indicadores:

- **Indicador 4A:** Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
- **Indicador 4B:** Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com

META 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

- **Indicador 4C:** Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado. Este indicador é entendido de três formas: (1) alunos que recebem apoio por meio de AEE ou (2) recebem esse tipo de atendimento em instituições especializadas (classes especiais) ou (3) em escolas que ofertam exclusivamente a educação especial.

1.1 Indicador 4A – Percentual da População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola.

Para análise deste Indicador existem dois fatores limitantes: **defasagem temporal dos dados do Censo Demográfico**, onde a última coleta ocorreu em 2010; e **de natureza metodológica**, uma vez que o censo demográfico coleta informações sobre pessoas com deficiência intelectual e dificuldade ou incapacidade de enxergar, ouvir, caminhar e subir degraus, ao passo que o Censo da Educação Básica, utilizado para o monitoramento dos Indicadores 4B e 4C, identifica as pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, o que gera bases de dados diferenciadas.

Em nível Nacional, em 2010, de acordo com o Censo Demográfico, havia 1.087.617 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência, dos quais 82,5% (897.116) frequentavam escola ou creche. E desse total, observa-se que a menor taxa de cobertura do público-alvo da meta é entre indígenas (70,3%), seguida dos pretos (82%), brancos (83,2%) e amarelos (85,5%).

De acordo com a mesma fonte o Norte é a região que apresenta o menor percentual (77,96%) de crianças e adolescente entre 4 a 17 anos, com deficiência frequentando a escola ou creche. Em Rondônia, segundo dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE,2012) do total de 8.588 crianças e adolescentes com deficiência em idade escolar, 6.828 (79,5%) frequentavam a creche ou escola, e 1.760 (20,5%) estavam fora da escola.

META 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conforme dados da SINOPSE (INEP/2022), a matrícula de alunos público-alvo da Educação Especial era de 14.341, deste total 13.771 possuem algum tipo de deficiência. Dessa forma, verifica-se que 96% do público-alvo da Educação Especial apresentam algum tipo de deficiência.

Tabela 04 – Monitoramento do Indicadores 4A- Percentual da População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola.

Indicador 4 A	Percentual da População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola.		
	2021	2022	2023
Meta prevista	91,80%	93,85%	95,90%
Meta executada	-	-	-

* Não é possível estipular a meta executada

1.2 Indicador 4B – Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Conforme dados extraídos do Painel de Monitoramento da Meta 4 (2023) apresentados na Tabela 5, houve aumento na taxa de matrícula de alunos público-alvo da educação especial na faixa etária de 4 a 17 anos de idade em classe comum da educação básica, em nível Nacional de 0,7 p.p, na Região Norte de 0,2 p.p, enquanto em Rondônia a taxa se manteve a mesma do ano anterior (98,9%).

Tabela 05 - Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação - Brasil, grande região e unidade da Federação – 2021-2022

Brasil/ Região/ UF	2021			2022		
	Público Especial	Alunos Reg	Alunos Reg	Público Especial	Alunos Reg	Alunos Reg
	N	N	%	N	N	%
Brasil	1.090.566	1.020.018	93,5%	1.235.597	1.163.935	94,2%
Norte	104.914	102.786	98,0%	117.308	115.186	98,2%
Rondônia	11.160	11.038	98,9%	12.131	12.003	98,9%

Fonte: Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2021-2022).

META 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Tabela 06 - Monitoramento do Indicadores 4B- Matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
	2021	2022	2023
Meta prevista	93,2%	94,9%	96,6%
Meta executada	98,9%	98,9%	Em execução

Fonte: Painel de Monitoramento da Meta 4 (2023)

1.3 Indicador 4C - Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.

A Tabela 7 apresenta a evolução do percentual de matrículas do público-alvo da meta que recebe atendimento educacional especializado, segundo os dados do Censo Escolar extraídos do Painel de Monitoramento da Meta 4 (2023), onde observa-se que em nível nacional houve uma redução de 1,1p.p no Indicador 4C entre os anos de 2021 a 2022. No entanto observa-se um discreto avanço de 0,4 p.p na Região Norte, e 1,5 p.p em Rondônia no mesmo ano.

Analisando o Monitoramento do Indicador 4C, observa-se que a meta executada em Rondônia no ano de 2022 (56,6%) está muito aquém do previsto (85,18%).

Tabela 07 - Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado, Brasil, grande região e Unidades da Federação – 2021-2022

Brasil/ Região/ UF	2021			2022		
	Público Especial	Alunos Reg	Alunos Reg	Público Especial	Alunos Reg	Alunos Reg
	N	N	%	N	N	%
Brasil	1.090.566	503.342	46,2%	1.235.597	557.831	45,1%
Norte	104.914	54.904	52,3%	117.308	61.791	52,7%
Rondônia	11.160	6.152	55,1%	12.131	6.871	56,6%

Fonte: Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2021-2022).

META 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Tabela 08 - Monitoramento do Indicadores 4C- matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação

Indicador 4A	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.		
	2021	2022	2023
Meta prevista PEE	80,24%	85,18%	90,12%
Meta executada	55,1%	56,6%	Em execução

Fonte: Painel de Monitoramento da Meta 4 (2023)

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Para o alcance da Meta 4 que visa garantir a população de 4 a 17 anos o atendimento escolar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, foram definidas 24 (vinte e quatro) estratégias. Dessa forma, é inerente explicitar as ações executadas e as políticas realizadas no período compreendido de entre 2021 a 2023, para o alcance da Meta, conforme as estratégias a seguir:

- 4.1 Orientação às escolas quanto a importância da dupla matrícula, por meio da Portaria nº 1528/2017, Nota Técnica 04/2014/MEC/SECADI/DPEE e Memorandos Circulares;
- 4.3 Ação contínua através das Salas de recursos, na oferta do Atendimento Educacional Especializado-AEE; Formação continuada de professores, em articulação com a Gerência de Formação; Contratação de interpretes de LIBRAS para atuar nas unidades escolares que possuem matrícula de alunos surdos; Reestruturação dos Centros de Formação e Recursos da Educação Especial (CAS e CAP);
- 4.4 Aquisição de equipamentos e material didático para implementação e ampliação do número de SRM nas escolas da Rede Estadual de Ensino, e aquisição de equipamentos e material didático para implantação de SRM em 32 escolas das Redes municipais de Ensino; além da oferta de Formação continuada de professores de SRM, nas áreas de Deficiência Intelectual, Auditiva e Visual, Transtorno do Espectro Autista, e Alta habilidade/superdotação;

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

META 4

- 4.5 Articulação com representantes da SEDUC, SESAU, e SEAS com vistas promover ações intersetoriais para a implementação das políticas públicas de forma assegurar a atenção integral ao longo da vida, as pessoas com deficiência.
- 4.6 Orientações as CRES, por meio Memorando Circular, quanto a elaboração de relatório circunstanciado para a certificação de terminalidade específica.
- 4.7 Reestruturação dos Centros de Formação de Recursos da Educação Especial –CEFOREE (CAS, CAP e CAAH/S e CAEADI). Portaria Nº 6288/2019 GAB/SEDUC; Reforma do prédio concluída e aquisição de materiais (mobiliários e permanentes) em andamento.
- 4.8 Aquisição de materiais didáticos e kits de robótica para as SRM que atendem alunos com AH/SD; Projeto de robótica implantado em 39 (trinta e nove) escolas da Rede Estadual de Ensino, distribuídas em 25 municípios.
- 4.9 Articulação com o Setor de Recursos Humanos para a contratação de profissionais interprete de LIBRAS; Realização de Processo Seletivo para a contratação de intérpretes, em 2019 e 2021; Produção de material adaptado em parceria do Instituto Benjamim Constant -IBC; Acompanhamento da execução do programa Escola Acessível; aquisição de 160 notebooks para alunos cegos, em 2020; e aquisição 52 aparelhos de tecnologia assistiva (ORCAN) para alunos cegos, em 2022.
- 4.10 Articulação com o Setor de Recursos Humanos para a contratação e lotação de profissionais de apoio/cuidadores para alunos com TEA e DI, e interpretes de LIBRAS;
- 4.11 O cargo de professor do Atendimento Educacional Especializado/AEE, está assegurado na Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012, na categoria de Profissional do Magistério, e na Portaria n. 1529, de 29 de maio de 2017; O tradutor/intérprete de LIBRAS, está assegurado na Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.
- 4.12 Em fase de implantação do Projeto de Libras como Primeira Língua - LI na Disciplina de Língua Portuguesa – LII”, previsto para atender inicialmente 1 escola da Rede Estadual, e posterior expansão para outras escolas.
- 4.13 Acompanhamento do Programa Escola Acessível; Aquisição de material didático pedagógico, recursos de tecnologia assistiva; Distribuição de materiais

META 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

informativos para implantação do dia “D” da Educação Especial Inclusiva, em 2023; Oferta de formação na área de AH/SD em articulação com a gerência de formação; Reestruturação dos Centros de Formação e Recursos da Educação especial – CEFORRE, em andamento.

- 4.14 Aquisição de equipamentos e material didático para as SRM; Articulação com o RH para lotação de professor do AEE; oferta de Formação para professores do AEE;
- 4.15 Criação do Fórum Estadual Permanente de Educação Especial em Rondônia-FEPEERO , em 2022, para articulação de ações intersetoriais de políticas públicas para o público-alvo da Educação Especial.
- 4.16 Articulação com a SEAS para realização da formação de gestores Estaduais e Municipais envolvidos no acompanhamento e monitoramento do Programa BPC na Escola; Acompanhamento pelas escolas da frequência dos estudantes beneficiários do BPC.
- 4.17 Ação de responsabilidade das Universidades, uma vez que se trata de fomentação a pesquisa.
- 4.18 Ação de responsabilidade das Universidades, uma vez que se trata de fomentação a pesquisa.
- 4.19 Criação de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização – Portarias nº 23 de 06 de janeiro de 2021 e 3288 de 08 de junho de 2021 e Resolução de Funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (n. 1.206/16-CEE/RO, de 10 de outubro de 2016);
- 4.20 A Obtenção do perfil dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação da Rede Estadual de Ensino é realizada pela Gerência de Controle e Estatística -GCAE/SEDUC.
- 4.21 Contatos com as Instituições de Ens. Superiores que ofertam formação de professores.
- 4.22 Realização de Termo de Convênios com as Instituições especializadas (AMA, PESTALOZZI, APAE e outras.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

META 4

- 4.23 Articulação com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas para a cedência de profissionais para atuarem nos cursos de formação continuada ofertados pela SEDUC.
- 4.24 Disponibilização de vagas para as instituições.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Devido à ausência de dados recentes do Censo Demográfico não é possível estipular o percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola, uma vez que para o cálculo do Indicador 4A se faz necessário dados recentes, tanto do censo escolar, quanto do censo demográfico e este último os dados mais atuais são de 2010.

Quanto ao Indicador 4B, verifica-se que anos de 2021 e 2022 houve aumento no número de matrículas em classe comum, ultrapassando a meta prevista para o período. Porém o mesmo não ocorreu com relação à matrícula no AEE, ou seja a meta prevista para o período para o Indicador 4C não foi atingido, ficando muito a quem do previsto, indicando que para o alcance dos objetivos da Meta 4, há a necessidade de mais investimentos na oferta do AEE para que todos os alunos incluídos no ensino regular tenham não só garantida a matrícula, mas também o acesso a um sistema educacional inclusivo.

Considerando que para a obtenção do percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência e que frequenta a escola, são necessárias informações tanto do censo escolar quanto do censo demográfico, e que este último está desatualizado, não foi possível a análise da evolução do indicador 4A.

META 05

META 5

ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS NO MÁXIMO ATÉ O FINAL DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elaboração:
Anelisa Prazeres Veloso de Souza
Marcia Dascalakis Fernandes

1. MONITORAMENTO 2022-2023

A Meta 5 do Plano Estadual de Educação – PEE tem o escopo alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental e, para o monitoramento dessa meta, em anos anteriores, utilizavam dados de referência oriundos dos resultados dos testes de desempenho da ANA, como os níveis de desempenho e proficiência em leitura, escrita e matemática. Contudo, a aplicação da ANA que deveria ocorrer em 2018 foi cancelada. Sendo assim, foi adotado um novo instrumento capaz de gerar dados para garantir o monitoramento da Meta 5 do PNE. Desta forma, procurou-se o alinhamento com as preconizações do § 2º do artigo 5º da Lei do Plano e com a Portaria do Inep nº 366, de 29 de abril de 2019, que determinou que o processo de avaliação da alfabetização ocorresse por amostragem no 2º ano do ensino fundamental. Assim sendo, este Relatório buscou embasamento no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que, a partir de 2019, reinseriu um instrumento diagnóstico voltado especificamente ao ciclo de alfabetização nacional, com foco no 2º ano do ensino fundamental, conforme diretrizes da Resolução CNE/CP nº 2/2017, que em seu artigo 12, determina que o 1º e o 2º anos do ensino fundamental deveriam voltar-se centralmente à alfabetização da criança. Desta forma, vamos utilizar os resultados do Saeb, aplicado no ano de 2021, de forma amostral, nas turmas do 2º ano do ensino fundamental. Contudo, a aplicação do Saeb 2021 foi desenhada de forma a manter a comparabilidade com as edições anteriores.

Os resultados aqui apresentados devem levar em consideração o contexto incomum gerado pela pandemia do Covid 19 e que sua análise sirva para sinalizar

políticas de melhoria da alfabetização para nossos alunos. Neste sentido, apresentamos abaixo o cenário revelado pelos resultados comparados das edições 2019 e 2021 do SAEB que aponta para as dificuldades do processo de alfabetização das crianças até o final do 2º ano. As tabelas 09,10,11,12 apresentam a distribuição dos estudantes, por níveis da escala de proficiência do SAEB, em Língua Portuguesa matemática, no 2º ano do EF, para as duas edições.

Tabela 09 - Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Língua Portuguesa do Saeb – Brasil – 2019 e 2021

Indicador	Ano	Abaixo Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8
Indicador 5A	2019	4,6%	4,2%	6,7%	11,9%	17,8%	21,6%	18,4%	9,8%	5,0%
	2021	14,3%	9,1%	10,2%	13,1%	14,1%	15,2%	13,4%	7,4%	3,1%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019 e 2021.

Tabela 10 - Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Matemática do Saeb – Brasil – 2019 e 2021.

Indicador	Ano	Abaixo Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8
Indicador 5B	2019	4,6%	4,2%	6,7%	11,9%	17,8%	21,6%	18,4%	9,8%	5,0%
	2021	14,3%	9,1%	10,2%	13,1%	14,1%	15,2%	13,4%	7,4%	3,1%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019 e 2021.

Tabela 11 - Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Língua Portuguesa do Saeb – REGIÃO NORTE - Unidades da Federação – 2019 – 2021

Brasil/ Região/UF	Ano	Abaixo Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8
Norte	2019	8,5%	7,0%	9,9%	15,6%	20,5%	18,7%	12,3%	4,9%	2,7%
Rondônia	2019	6,3%	4,3%	8,0%	17,2%	21,8%	20,4%	14,6%	5,7%	1,8%
Norte	2021	20,9%	10,4%	12,6%	12,4%	15,2%	11,1%	9,3%	4,9%	3,2%
Rondônia	2021	16,3%	12,1%	18,2%	13,4%	12,8%	14,1%	8,1%	3,7%	1,3%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019 e 2021.

Tabela 12 - Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Matemática do Saeb – REGIÃO NORTE - Unidades da Federação – 2019 – 2021

Brasil/ Região/UF	Ano	Abaixo Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8
Norte	2019	4,2%	7,1%	11,6%	17,4%	19,2%	17,0%	11,2%	7,2%	5,1%
Rondônia	2019	3,9%	6,3%	13,2%	20,5%	20,4%	18,0%	10,5%	4,9%	2,1%
Norte	2021	8,0%	8,6%	15,2%	18,4%	14,7%	16,3%	9,7%	5,2%	3,8%
Rondônia	2021	9,8%	8,9%	15,1%	21,6%	18,9%	11,4%	5,3%	5,8%	3,1%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019 e 2021.

Vale salientar que os níveis de desempenho são cortes estabelecidos nas escalas de proficiência, que ajudam a interpretar pedagogicamente os resultados das avaliações.

A análise comparativa da proficiência média de língua portuguesa e de matemática apontam resultados insatisfatórios tendo em vista a redução do índice de proficiência em 2021. Estes dados refletem aspectos relacionados ao percentual de alunos alfabetizados no Brasil o que mesmo levando em consideração o contexto pandêmico não é satisfatório.

Os resultados de 2019 indicam que 4,6% das crianças brasileiras alcançaram o final do 2º ano do EF sem dominar habilidades básicas aferidas pelo teste de língua portuguesa (abaixo do nível 1). Por outro lado, pouco mais da metade das crianças (54,8%) concluíram esta etapa, provavelmente lendo textos e escrevendo palavras ortograficamente, embora apenas 5% tenham alcançado o nível 8, o mais alto da escala.

Os resultados de 2021 refletem os impactos da pandemia da Covid 2019, que afetou profundamente os sistemas escolares em todo o mundo. Observa-se que a concentração de crianças abaixo do nível 1 atinge o patamar de 14,3%, superando o percentual de estudantes nos níveis 3 ou 4. De modo geral, apesar da maior concentração continuar no nível 5, em 2021, os percentuais ampliam os níveis mais baixos da escala (de 1 a 3) em detrimento dos níveis médios e mais altos (4 a 8).

Os resultados de 2019 indicam que apenas 2,8% das crianças brasileiras alcançaram o final do 2º ano do EF sem dominar habilidades básicas aferidas pelo teste de matemática (abaixo do nível 1). Por outro lado, quase metade das crianças (49,9%) concluíram esta etapa, provavelmente resolvendo problemas do campo multiplicativo, embora apenas 7% tenham alcançado o nível mais alto da escala.

Os resultados de 2021 mostram que a concentração de crianças abaixo do nível 1 cresceu um pouco (4,3%), porém mais discretamente do que em Língua Portuguesa. Assim como em 2019, a maior concentração ocorreu no nível 4 da escala, embora os percentuais nos níveis da metade inferior da escala (1 a 4) tenham aumentado em 2021, com queda dos níveis mais altos (5 a 8). Em resumo, é provável que, em 2021, em torno de 55% das crianças tenham concluído o 2º ano do EF, sem capacidade de resolver problemas mais básicos do campo multiplicativo.

Analisando os resultados do Estado de Rondônia em Língua Portuguesa entre 2019 e 2021 os percentuais indicam que houve um aumento de crianças rondonienses que ficaram abaixo do nível 1, como é possível verificar na tabela 9. Do mesmo modo, o percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Matemática aponta que houve um significativo aumento de crianças rondoniense que ficaram abaixo do nível 1, comparando 2019 e 2021, conforme tabela 10. Vale ressaltar que na maioria dos níveis de proficiências em Língua Portuguesa e Matemática apresentados pelos alunos do 2º ano do ensino fundamental do Estado de Rondônia ficaram abaixo da média percentual da Região Norte, conforme as tabelas 11 e 12.

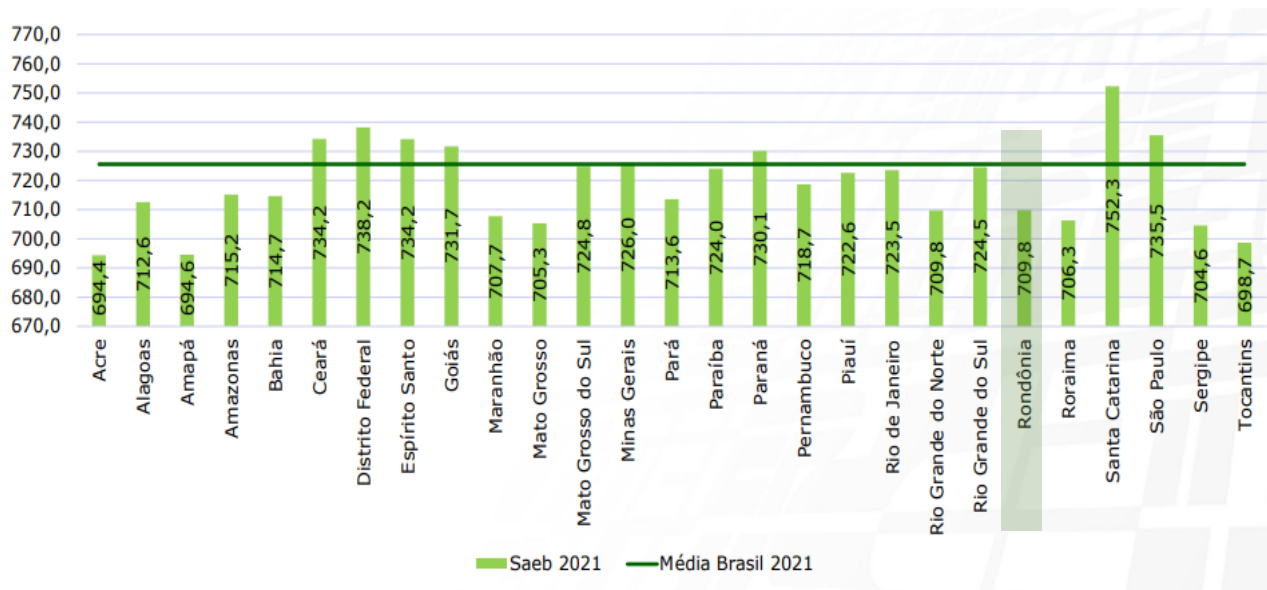
Na avaliação amostral de 2021, assim como em 2019, a alfabetização, em Língua Portuguesa, foi entendida como a apropriação do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao domínio progressivo de habilidades de leitura e produção de textos com autonomia. Com isso, a matriz de referência do teste foi estruturada em três eixos temáticos: Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética, Leitura e Produção Textual.

Em relação ao Letramento Matemático dos estudantes, a matriz de referência foi estruturada em cinco eixos temáticos: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística.

Para facilitar a análise das avaliações foi definida uma escala de proficiência que se constitui de números e índices estatísticos, especialmente aqueles advindos da Teoria de Resposta ao Item, que possibilitam a ordenação do desempenho das habilidades dos estudantes de forma continuada, organizado em níveis de desempenho. A interpretação pedagógica da escala traduz os números em informações sobre o que os estudantes são capazes de realizar em cada nível, de modo a subsidiar o trabalho dos educadores.

Assim, segue abaixo o resultado do Saeb 2021 para que possamos conhecer o desempenho dos alunos do 2º ano e analisar o nível de desempenho dos mesmos.

Gráfico 01 – Proficiência Média no Saeb em Língua Portuguesa no 2º ano do Ensino Fundamental – Unidade da Federação - 2021



Fonte: INEP 2022

O Gráfico acima identifica que o Estado de Rondônia se encontra no Nível 3 de proficiência em Língua Portuguesa e de Matemática, resultado inferior à Avaliação Amostral do SAEB 2019, que obteve o Nível 4 de proficiência. Contudo, esta comparação tem que levar em consideração o contexto pós-pandêmico.

No nível 3, de proficiência em Língua Portuguesa, além das habilidades conseguidas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:

- Ler frases com período simples, na ordem direta e na voz ativa, relacionando frase ouvida ou cena apresentada na imagem com seu registro escrito;
- Ler frases com período composto (duas orações), na ordem direta, relacionando a cena apresentada na imagem com seu registro escrito;
- Escrever, de forma alfabética, com troca, inversão ou acréscimo de grafemas, palavras com sílabas canônicas, ou com sílabas canônicas e não canônicas, com correspondências regulares diretas ou contextuais entre letras e fonemas, a partir de ditado.

No Nível 3, de proficiência em Matemática, além das habilidades conseguidas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de:

NÚMEROS

META 5

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- Associar a representação por algarismos de um número de duas ordens à sua escrita por extenso;
- Identificar a criança que ocupa uma determinada posição em uma corrida;
- Comparar três coleções de objetos a fim de identificar a que tem a menor quantidade;
- Resolver um problema do campo aditivo que envolve o significado de composição (juntar), em que o total é desconhecido e os números são de uma ordem;
- Resolver um problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (retirar), em que o estado final é desconhecido e os números são de uma ou duas ordens, sem reagrupamento nos cálculos;
- Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve significado de formação de grupos iguais, em que o produto é desconhecido (proporcionalidade na relação de um para muitos), os números são de uma ordem e há suporte de imagem dos grupos;

GEOMETRIA

- Reconhecer um círculo em uma composição com outras figuras geométricas planas;

GRANDEZAS E MEDIDAS

- Identificar, na imagem de um calendário, o dia da semana em que se comemora uma data indicada;
- Relacionar um valor monetário menor que 10 a um conjunto de cédulas e/ou moedas equivalente, sendo a quantia escrita em algarismos e “reais” escrito por extenso;

PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

Representar parcialmente os dados de uma pesquisa em um gráfico de colunas simples já iniciado, com base em uma tabela simples que apresenta as frequências das categorias, em um item de resposta construída.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Diante de um contexto pós-pandêmico, muitas estratégias ainda não foram desenvolvidas por não possuírem circunstâncias favoráveis para isso, mesmo com todo empenho de nossos servidores.

5.1 – Estruturar a partir da aprovação do PEE até 2018 os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização profissional dos (as) professores (as) alfabetizadores, assegurando uma política estadual específica que contemple formação continuada de professores, condições, jornada de trabalho e gratificação salarial, apoio pedagógico, material adequado e específico, bem como espaço físico restrito às séries afins, garantindo a alfabetização plena de todas as crianças. Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia. Contudo, podemos destacar algumas ações como: **Projeto Dia de Ler Todo Dia; Formação Continuada oferecida pela equipe de Formação da SEDUC; Valorização: plano de Cargos e salários.**

5.2- Apoiar-se dos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano e avaliar os resultados obtidos a fim de ofertar subsídios e formação continuada específica aos educadores, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental; **Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia.** Ainda assim, mesmo diante de um cenário atípico, por conta da pandemia, optou-se pela adesão do **Programa Tempo de Aprender**, (Eixo 3: Aprimoramento das avaliações da alfabetização), **Implantação do SAERO (Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia)**, com aplicação das provas nos dias 11 a 14 de abril, Saeb 2º resultado ano 2021.

5.3- Selecionar, certificar, divulgar e implantar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos. Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia. **Adesão das Escolas ao Programa Educação Conectada.**

5.4- Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras, aplicadas por profissional didaticamente preparado para atuar com crianças, assegurando a alfabetização com práticas pedagógicas inovadoras, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas. **Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia.** Através da adesão do Programa Tempo de Aprender (Eixo 2: Apoio pedagógico e gerencial para a alfabetização), que disponibilizou Sistemas on-line, recursos digitais e softwares de apoio à alfabetização, à literacia e à numeracia, como: **GraphoGame** no Brasil, aplicativo de apoio aos professores, em atividades de ensino remoto, e as famílias, no acompanhamento das crianças no processo de aquisição de habilidades de literacia; **SORA** (Sistema on-line de Recurso de Alfabetização), entre outros.

5.5- Garantir e apoiar a partir da aprovação do PEE a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e de populações itinerantes, com recursos financeiros para produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna e a identidade cultural pelas comunidades indígenas e quilombolas. **Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia.** Devido a pandemia e em observância aos Decretos nº 24.871, nº 24.887, nº 24.891, no ano de 2022 as atividades pedagógicas estão retomando aos poucos nas comunidades indígenas e quilombolas, segundo a Gerência de Educação Indígena.

5.6- Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização. Em relação aos docentes, no Estado de Rondônia, que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, 93,5% têm nível superior completo (90,2% em grau acadêmico de licenciatura e 3,3% bacharelado) e 4,7% têm ensino médio normal/magistério, segundo dados elaborados por DEED/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica 2021. A adesão do **Programa Tempo de Aprender (Eixo 1: Formação continuada de profissionais da alfabetização)** oferece vários cursos, no âmbito da formação continuada, para professores alfabetizadores e gestores.

5.7- Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. **Não há um** indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia.

5.8- Apoiar e garantir até 2016 a composição de turmas de alunos em fase de alfabetização, no máximo de 20 alunos por sala de aula, respeitando o espaço físico, que de acordo com a Resolução N. 1317/21-CEE/RO, de 13 de dezembro de 2021, implica em salas de aula, com boa ventilação e iluminação, com mobiliário e equipamento adequados e suficientes com, no mínimo 1,30m² ou 1,50m² por aluno, conforme a oferta pleiteada.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A análise da Meta 5 do PEE de 2022-2023 utilizou dados e informações publicadas pelo MEC/INEP, resultado SAEB 2021, a partir de uma compreensão ainda limitada referente aos resultados de aprendizagem dos estudantes apurados no SAEB 2021, do Estado de Rondônia. Neste sentido, os resultados apresentados mostram que o Estado de Rondônia ficou abaixo da média nacional de proficiência em Língua

Portuguesa obtendo 709,08 pontos na avaliação SAEB, enquanto a média Nacional foi de 725,54 pontos. De forma similar o resultado de Matemática foi 721,1 pontos na avaliação SAEB, o que também demonstrou que o Estado de Rondônia ficou abaixo da média nacional, que ficou na faixa de 740,97 pontos.

Espera-se que com o lançamento, em 12 de junho de 2023, do Compromisso Criança Alfabetizada instituído com a publicação do Decreto nº 11.556/2023 e com o resultado da pesquisa intitulada Alfabetiza Brasil que determinou o ponto de corte “743”, como aquele que indica o estudante alfabetizado na escala do Saeb, contribua de forma positiva para a avaliação dos dados do Saeb 2023. Assim, a definição de um novo padrão que determine quando uma criança está alfabetizada a partir do respectivo ponto de corte na escala do SAEB, inaugure no Brasil nova perspectiva de avaliar o sucesso do processo de alfabetização das crianças ao final do 2º ano, trazendo inúmeras vantagens para o processo avaliativo externo.

META 06

META 6

OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 20% DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.

Elaboração:
Iranilde Mendes da Silva
Edna Carla Neves do Amaral Batista

1. MONITORAMENTO 2022-2023

A meta nacional tem como objetivo o atendimento dos estudantes em tempo integral utilizando-se de dois indicadores importantes definidos no PNE e da ampliação da oferta da educação em tempo integral (ETI), oferecendo atendimento a, pelo menos, 25% dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas públicas.

Os indicadores utilizados para monitorar essa meta são: – Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral; e – Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Os resultados do Indicador 6A para o Brasil, no período de 2020 a 2022, mostram que o país ainda está distante de atingir a meta da oferta de jornada de tempo integral para 25% dos alunos do público-alvo da educação básica. Em 2022, esse percentual era de 18,2% dos alunos em jornada de ETI e, para atingir essa meta até 2024, é necessário que esse indicador aumente 6,8 pontos percentuais. O resultado da região norte em relação a este indicador no ano de 2022 é de 8,4%, necessitando assim de um aumento de 16,6% em relação a meta nacional.

Já o indicador 6B representa o percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral, visando à meta de 50% das escolas públicas ofertando educação

META 6

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

em tempo integral, até 2024. Em 2022, esse percentual era de 27,0% e, para atingir essa meta nacional até 2024 é necessário que esse indicador aumente 23,0% pontos percentuais.

O estado de Rondônia apresenta os seguintes dados sobre os indicadores abaixo relacionados:

Tabela 13 – Indicadores da Educação em Tempo Integral

Indicador 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral. Meta: pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica das escolas públicas.			
	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	14,9	16,9	18,9	-
Meta executada	4,7	4,9	5,0	-
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral. Meta: 50% das escolas públicas ofertando ETI, até 2024.			
	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	35,5	38,4	41,3	-
Meta executada	6,9	6,5	6,6	-

Fonte: Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

Em análise da tabela 13, percebe-se que ainda não há dados disponíveis referentes ao ano de 2023, dessa forma a análise neste documento limita-se ao ano de 2022.

Considerando a informação acima, o número de matrículas de alunos de ETI em 2022, quando comparado a 2021, ocorreu um aumento de 0,1% no computo geral dessas matrículas. Por sua vez, o número de escolas de ETI em 2022, quando comparado a 2021, também ocorreu um aumento de 0,1% no computo geral dessas matrículas.

De acordo com dados obtidos na própria SEDUC-RO em 2022, constatou-se o efetivo de 341 (trezentas e quarenta e uma) escolas integrais em funcionamento no estado de Rondônia, distribuídas nas esferas municipal, estadual e federal, representando assim 27,52 % da meta nacional, num universo de 1.239 escolas.

Destaca-se que 27 (vinte e sete) dessas escolas são estaduais, distribuídas em ensino fundamental - anos finais e ensino médio, representando assim 6,65% da meta estadual.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Em consonância com a meta 06 do PEE, a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia- SEDUC/RO desenvolveu em 2022 o Projeto Guaporé de Educação Integral voltado aos estudantes de 6º ao 9º ano do ensino fundamental – anos finais em 10(dez) escolas distribuídas nos municípios de Cacoal, Jaru, Nova Brasilândia do Oeste, Pimenta Bueno, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena.

Contemplando a estratégia 6.3, o Projeto Guaporé de Educação Integral atendeu 2.943 estudantes com carga horária ampliada de 09h36min diários. Dentro da estratégia 6.6, o Projeto ofertou, em 2022, 08 (oito) formações continuadas na modalidade *on-line* para servidores das escolas, bem como trabalhou a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ofertando em salas de recursos multifuncionais da própria escola conforme estabelecido na estratégia 6.14.

Em 2023 têm-se dois programas voltados para atender a Educação Integral em Tempo Integral, a saber: o Programa de Educação Integral-PEI voltado para os alunos do Ensino Fundamental II, com implantação iniciada em fevereiro de 2023 e o Programa Escola do Novo Tempo- PENT, para o Ensino Médio.

O Programa de Educação Integral- PEI, atualmente, é desenvolvido em 11(onze) escolas distribuídas nos municípios de Buritis, Cacoal, Jaru, Nova Brasilândia do Oeste, Pimenta Bueno, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena.

Contemplando a estratégia 6.3, o PEI atende 2.791 estudantes e tem como público-alvo estudantes de 6º ao 9º ano, visando ampliar a jornada escolar para 09h12min diários, bem como promover a formação de indivíduos autônomos, solidários e competentes, com conhecimentos e competências necessárias para o século XXI dirigidas ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania, mediante a implementação de políticas públicas direcionadas à melhoria da qualidade da educação básica, elevação dos índices de desempenho internos e externos por meio da ampliação da educação em tempo integral, atendendo assim as estratégias 6.15 e 6.16.

Considerando a estratégia 6.6, o Programa de Educação Integral ofertou, em 2023, 14 (quatorze) formações continuadas na modalidade *on-line* para todos os

META 6

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

funcionários das escolas e 1(um) Workshop presencial cujo investimento foi de R\$ 44.046,71, bem como trabalhou a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ofertando em salas de recursos multifuncionais da própria escola conforme estabelecido na estratégia 6.14.

O Programa Escola do Novo Tempo - PENT é desenvolvido em 16 (dezesesseis) escolas distribuídas nos municípios de Alta Floresta, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Espigão D'Oeste, Guajará Mirim, Jaru, Ji Paraná, Pimenta Bueno, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena.

Contemplando a estratégia 6.3, o PENT atende 4.546 estudantes e seu público-alvo são jovens cursando do 1º ao 3º ano do Ensino Médio na modalidade regular e visa ao planejamento, ao desenvolvimento e à execução de um conjunto de ações inovadoras relativas ao currículo e gestão escolar, por meio da implementação de políticas públicas para o ensino médio em tempo integral no estado.

Atendendo as estratégias 6.15 e 6.16, tem como objetivo a formação de jovens autônomos, solidários e competentes, de modo a garantir que os estudantes tenham uma consolidada Formação Para Vida, Competências para o século XXI e Excelência Acadêmica.

Considerando a estratégia 6.6, o PENT ofertou, em 2022, 09 (nove) formações continuadas na modalidade *on-line* para servidores das escolas. Em 2023 ofertou 01(uma) formação continuada na modalidade presencial para equipes gestoras cujo investimento foi de R\$ 71.086,48, bem como ciclos de acompanhamentos formativos cujos investimentos foram de R\$ 25.587,50.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Face ao acima exposto e, em consonância com os dados disponibilizados pelo Censo Escolar da Educação Básica em 2022 (último dado fornecido), aferidos pelos indicadores 6A (18,2%) e 6B (27,7%), nota-se que as metas nacionais quanto à ampliação das escolas que ofertam educação em tempo integral até 2024 estão distantes de serem alcançadas.

META 6

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

No que tange à região Norte, verifica-se uma estagnação quanto aos percentuais de matrículas e de escolas de ETI em 2022, mesmo com o aumento de 0,1% nesses dois percentuais, tendo em vista que em relação às demais regiões do país ainda se encontra com o menor percentual.

No tocante ao estado de Rondônia, segundo informações disponibilizadas pelo Inep, esse dado corresponde ao menor percentual da região Norte e do país em 2022 no tocante ao número de matrículas, ou seja, 16.126 estudantes e terceiro menor percentual do indicador 6B da região Norte e do país.

Sendo assim, tais dados retratam quão desafiador é ofertar educação em tempo integral no país, bem como a necessidade de uma reversão desse cenário em ritmo firme e célere.

META 07

META 7

GARANTIR EM 100% DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ETAPAS E MODALIDADES, CONDIÇÕES DE TRANSVERSALIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS VOLTADAS PARA AS DIVERSIDADES E TEMAS TRANSVERSAIS (DIREITOS SOCIOEDUCACIONAIS).

Elaboração:
Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar

1. MONITORAMENTO 2022-2023

Desde a década de 97, vem se consolidando a proposta de uma educação voltada para a cidadania como princípio norteador de aprendizagens. Essa proposta orientou, portanto, a inserção de questões sociais como objeto de aprendizagem e reflexão dos alunos. A inclusão das questões sociais no currículo escolar não é uma preocupação inédita, pois essas temáticas já vinham sendo discutidas e incorporadas às áreas das Ciências Sociais e da Natureza, chegando mesmo, em algumas propostas, a constituir novas áreas, como o caso dos temas Meio Ambiente e Saúde.

Apesar de os Temas Transversais não serem uma proposta pedagógica nova, com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em dezembro de 2017, e na etapa do Ensino Médio, em dezembro de 2018, eles ampliaram seus alcances e foram, efetivamente, assegurados na concepção dos novos currículos como Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), incluindo: Ciência e Tecnologia, Direitos da Criança e do Adolescente, Diversidade Cultural, Alimentação e Nutrição, Educação Ambiental, Educação para Valorizar o Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais do Brasil e Direitos Humanos. Não fazem parte de apenas um componente curricular específico, mas estão presentes em todo o currículo da educação básica e exigem a colaboração interdisciplinar entre várias áreas de conhecimento. A

META 7

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

interdisciplinaridade e a transversalidade funcionam juntas.

A Meta 7 do Plano Nacional de Educação diz respeito à qualidade da educação básica/IDEB: promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhorias no fluxo escolar e na aprendizagem, sendo que a mesma está contemplada na meta 8 do Plano Estadual.

A Meta 07 desenvolvido no Plano Estadual de Educação (PEE), apresenta 17 (dezessete) estratégias fundamentais para alcançar os requisitos de transversalidade no desenvolvimento das práticas pedagógicas, entretanto os indicadores nacionais sugeridos para avaliação e monitoramento são inviáveis devido à falta da meta no PNE.

Assim, para abordar temas transversais contemporâneos, esta secretaria observou e implementou resultados como ações, projetos e programas educacionais, que permearam o currículo da educação básica.

Para levantamento do Indicador da Meta 07 (Tabela 14 – INDICADORES DA META 07) foi realizado uma pesquisa por amostragem com as Coordenadorias de Educação Regionais - CRE pelo *Google Drive*, e-mail da Gerência de Educação Integral, com as escolas da rede estadual de Educação Básica. Das 406 escolas, foram pesquisadas 100 escolas, das quais 100% desenvolvem práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas transversais. (Direitos socioeducacionais).

Link

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1c_hPsvGV5nmwF2WFzGxcvgyS43mLt3HX/edit?usp=sharing&oid=110511404065956522590&rtpof=true&sd=true

Tabela 14 – Indicadores da Educação em Tempo Integral

Indicador 7 A	Percentual 100% das escolas da educação básica, etapas e modalidades, condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas transversais (direitos socioeducacionais).	
	2022	2023
Meta prevista	100%	100%
Meta executada	100%	100%

Fonte: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA.

META 7

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

- **PROJETO RONDÔNIA EDUCACIONAL NA ERA DIGITAL - MICROKIDS -**
Atende as estratégias: 7.1 / 7.2 / 7.13.

Objetivo: Oferecer tecnologia educacional para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano com intuito de proporcionar a compreensão da lógica de programação.

- **PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA -** Atende as estratégias: 7.2 / 7.11 / 7.17
Objetivo: Induzir e fomentar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada, promover o reconhecimento e a disseminação das boas práticas e inovações em prol da melhoria das aprendizagens e conquistas dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental.

- **PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA -** Atende as estratégias: 7.17
Objetivo: O Programa Educação e Família tem por finalidade, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

- **PROJETO DE FORTALECIMENTO DE PROFICIÊNCIA DA LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA** Atende estratégia: 7.2
Objetivo: Livros paradidáticos nas áreas de língua portuguesa e matemática para professores e estudantes do 2º segmento e para os 6º anos do ensino fundamental da rede estadual de ensino, com foco na melhoria do desempenho escolar, bem como fortalecer habilidades de leitura e matemática, aferidas por meio do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica - SAEB.

- **PROJETO CONCURSO DE REDAÇÃO POLICIAL HERÓI DA VIDA REAL**
Atende estratégia: 7.7
Objetivo: Compartilhar ideias e conhecimentos em relação à importância da polícia

META 7

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

comunitária no meio social do Município de Porto Velho, e ampliar laços entre o poder público e a comunidade civil organizada. Parceria Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Público alvo, estudantes dos 6º anos do ensino fundamental das 35 escolas estaduais que pontuaram no IDEB 2019.

- **PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM – PROEBOM - Atende estratégia: 7.1 / 7.3 / 7.4 / 7.6 / 7.17**

Objetivo: Desenvolver nas crianças e adolescentes carentes, através do protagonismo infanto-juvenil, valores de cidadania e civismo, como: ética, respeito à pluralidade cultural, valorização e preservação do meio ambiente, compromisso com as ações básicas de saúde, inserção no mundo globalizado de forma consciente e crítico transformador, através de formação cívico-cultural pela qual passaram dentro do CBMRO.

- **PROJETO CONCURSO DE POESIA “RONDÔNIA E SUAS BELEZAS NATURAIS” /**

EDIÇÃO 2023. Atende as estratégias: 7.4 / 7.11

Objetivo: Promover a valorização ao patrimônio geográfico e cultural do estado de Rondônia, bem como difundir o potencial turístico da região por meio do concurso de poesia com a temática de “Rondônia e Suas Belezas Naturais”, a ser realizado nos municípios de Buritis, Cacoal, Jaru, Nova Brasilândia, Porto Velho, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena, bem como da disponibilização de livro pedagógico "Rondônia Tem Tudo!".

- **PROGRAMA APRENDER VALOR - Atende as estratégias: 7.11**

Objetivo: Estimular o desenvolvimento de competências e habilidades de Educação Financeira e Educação para o Consumo.

- **PROJETO REDAÇÃO TURISMO – 2023 – Atende as estratégias: 7.1 / 7.4**

Objetivo: Gerar um sentimento de valorização de nossa cultura através do turismo

META 7

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

perante os estudantes da rede pública estadual e fazer a conexão entre teoria e prática educativa.

- **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – Atende as estratégias: 7.12 / 7.13**

Objetivo: Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, de prevenção e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e de jovens da rede pública de ensino.

O referido Programa preconiza o desenvolvimento de ações, mediante práticas de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições clínicas dos educandos.

- **PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA / PROERD (Parceria/SESDEC) – Atende a estratégias 7.12**

Objetivo: integrar os esforços cooperativos do Poder Público através da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/RO, das escolas, dos pais e dos estudantes no desenvolvimento de estratégias de resistência às drogas e à violência ajudando as crianças e adolescentes.

- **PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA (PARCERIA/SEAS) - Atende a estratégia: 7.12**

Objetivo: Desenvolver políticas públicas voltadas à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, visando aprimorar o atendimento, a assistência e a proteção da criança e do adolescente com direitos violados.

- **PROGRAMA DE COMBATE AO BULLYING - Atende a estratégia: 7.13**

Objetivo: Promoção da saúde física e mental no ambiente escolar através de ações de promoção, prevenção às violências nas escolas, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino visando articular e mobilizar no interior das escolas ações de prevenção ao bullying.

META 7

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- PROGRAMA MULHER PROTEGIDA (PARCERIA/SEAS) - Atende a estratégia: 7.12
Objetivo: Instituído pela Lei Estadual nº 5.165/2021, contempla transferência de renda temporária à mulher, incluindo a menor de 18 anos, vítima de violência doméstica e familiar, com medida protetiva de urgência vigente, especialmente, a que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica resultante da violência doméstica e familiar; bem como referência à rede socioassistencial e oportuniza acesso à oferta de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional visando o fortalecimento de sua autoestima e a promoção à independência e autonomia financeira.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Entende-se que os Temas Contemporâneos Transversais não podem ser abordados como uma meta única no Plano Estadual de Educação ou como um componente separado do Currículo da Educação Básica. Assim, o monitoramento de atividades, projetos e programas relacionados à diversidade e transversalidade atende às estratégias dessa meta e faz parte das práticas pedagógicas das escolas no Ensino Fundamental e Médio.

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC enfatiza que "cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas [...] incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora" (BRASIL, 2017 p. 19). Assim, ressalta-se que as escolas têm incorporado assuntos relacionados à cidadania ao seu currículo como um princípio norteador de aprendizagem.

O Relatório do Fórum Estadual de Educação (2015 – 2019) aponta para a ineficiência da meta 7, seja por ausência de indicadores e prazos, seja por inferência em estratégias presentes em outras metas. Assim, por meio da Nota Técnica Nº. 05 propõe-se a exclusão dessa meta e a implantação no PEE da meta 7 do Plano Nacional com suas estratégias e indicadores.

Destaca-se ainda que a Secretaria de Estado de Educação tem como

META 7

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

propósito ampliar as possibilidades de ensino e aprendizagem por meio da tecnologia que promova a valorização da convivência, diversidade e socialização do educando através dos seus projetos e programas que contemplem a diversidade e os Temas Transversais.

META 08

META 8

ATINGIR AS SEGUINTE METAS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais Ensino Fundamental	5,0	5,2	5,5	5,8
Anos Finais Ensino Fundamental	4,4	4,7	4,9	5,2
Ensino Médio	3,9	4,3	4,5	4,8

Elaboração:
Kary Jean Falcão Gonçalves
Magno Carvalho Martins

1. MONITORAMENTO 2022-2023

Os estudos de monitoramento da Meta 8 do PEE/RO no período de 2022 a 2023 trata diretamente do fomento da qualidade da educação básica com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem com duas diretrizes de avaliação realizadas no ano de 2022: Avaliação Diagnóstica e a criação do Sistema Permanente de Avaliação Educacional de Rondônia (SAERO).

A primeira diretriz, no período de 11 a 14 de abril de 2022, foi realizada uma **Avaliação Diagnóstica** com a participação de 146.187 estudantes do Ensino Fundamental e Médio Regular de toda a Rede Estadual de Ensino nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática com o objetivo de identificar as habilidades de aprendizagens dos estudantes e realizar estudos de reagrupamento por níveis de aprendizagens e intervenções pedagógicas focalizadas nas dificuldades apresentadas nos resultados da avaliação.

Os resultados encontram-se divulgados no Diário Eletrônico do Estado de Rondônia com acesso público de todas as escolas no detalhamento dos dados

META 8

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

possibilitando a organização de intervenções de forma concentrada a partir dos diagnósticos.

Esta avaliação diagnóstica cumpre a ação proposta no Plano de Retorno da Pandemia do Covid-19 (2020-2021) da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) elaborado com a parceria das demais secretarias e órgãos de controle, no sentido de promover avaliação diagnóstica utilizando materiais elaborados pelo Programa Brasil na Escola incentivando a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada aos estudantes.

A avaliação diagnóstica contou com cadernos de orientações pedagógicas para os professores de Língua Portuguesa e Matemática, guia do professor com cadernos de apoio por ano escolar e cadernos de verificação da aprendizagem contendo 20 itens de avaliação para os estudantes do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 25 itens para os estudantes de todo o Ensino Médio.

A segunda diretriz de avaliação consiste na criação do **Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (SAERO)** que contou com a participação em 2022 de 87.297 estudantes com uma avaliação em larga escala com caráter formativo do processo de ensino aprendizagem em todas as escolas públicas estaduais e municipais contemplando o recorde do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental para apresentar resultados à governança do Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC); no 5º ano do Ensino Fundamental para compor subsídios na política de cooperação em razão do Índice de Desempenho Educacional de Rondônia (IDERO); e, 9º ano do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio (16.073) nos protocolos de avaliação diagnóstica e formativa de acompanhamento e monitoramento pedagógico da Secretaria de Educação de Rondônia especificamente no que diz respeito ao cumprimento do previsto na Meta 8 do Plano Estadual de Educação (PEE).

A SEDUC firmou o Contrato 0784/2022/PGE/SEDUC com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAED/UFJF) para a avaliação em larga escala na metodologia da Teoria da Resposta ao Item (TRI) em Língua Portuguesa e Matemática, e testes de fluência em leitura e questionários contextuais da condição socioeconômica dos estudantes obedecendo os mesmos modelos do Sistema de Avaliação Básica (SAEB), assim como a matriz de referência considerando o currículo um elemento-chave para a garantia do direito a aprendizagem, bem como os padrões

META 8

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

de desempenho classificados como: abaixo do básico, básico, proficiente e avançado. As matrizes de referência, utilizadas na avaliação em larga escala, têm por objetivo, apenas, listar as habilidades que são passíveis de serem aferidas em testes dessa natureza e orientar a elaboração dos itens que fazem parte dos testes.

Os resultados da primeira edição do SAERO 2022 foram apresentados nos dias 23 e 24 de março de 2023 através de um Seminário de 12 horas que contou com a participação de 450 gestores e professores das escolas estaduais e municipais participantes da avaliação, os 52 secretários municipais de educação dos municípios rondonienses e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, UNDIME, Promotoria da Infância e da Juventude e os técnicos do CAED/UFJF. A Diretoria Geral de Educação DGE promoveu o referido seminário para a divulgação dos resultados do Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (SAERO) com a participação dos profissionais que participaram das ações de planejamento, elaboração dos instrumentos, aplicação e análise dos resultados, bem como elaborar um **Plano Intensivo de Recomposição das Aprendizagens SAERO**, que por sua vez possibilita melhores resultados nos indicadores educacionais previstos nesta Meta 8.

Como dispositivo legal, o SAERO além de fundamentado pela **Lei Complementar nº. 1.166 de 01/07/22** que regulamenta a cota-parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias, ICMS-Educação prevista na Emenda Constitucional 108/2020, a ação dispõe sobre políticas de cooperação para melhorar os resultados de aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental nos 52 municípios do Estado de Rondônia, e a governança do Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC). O Decreto 27.376 de 29/07/2022 institui o Índice de Desempenho Educacional de Rondônia (IDERO) considerando o percentual calculado com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade e o nível socioeconômico dos educandos.

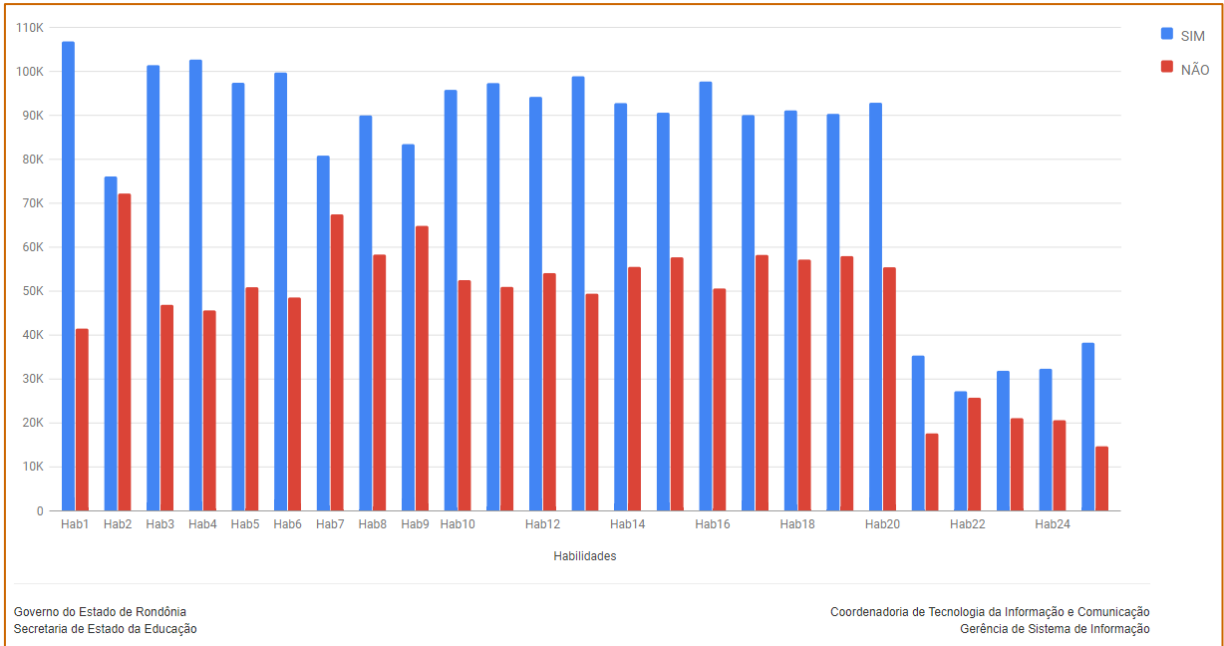
Os resultados são divulgados na plataforma de avaliação e monitoramento de Rondônia através do site: <https://avaliacaoemonitoramentorondonia.caeddigital.net/#!/pagina-inicial> e a Avaliação Diagnóstica do plano de retorno disponibilizada no site: https://diario.seduc.ro.gov.br/admin/habilidades_relatorios.php?cre=&inep=&ano=2022&professor=&habilidade=199. Consolidadas nos Gráfico 2 e Gráfico 3, os

META 8

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

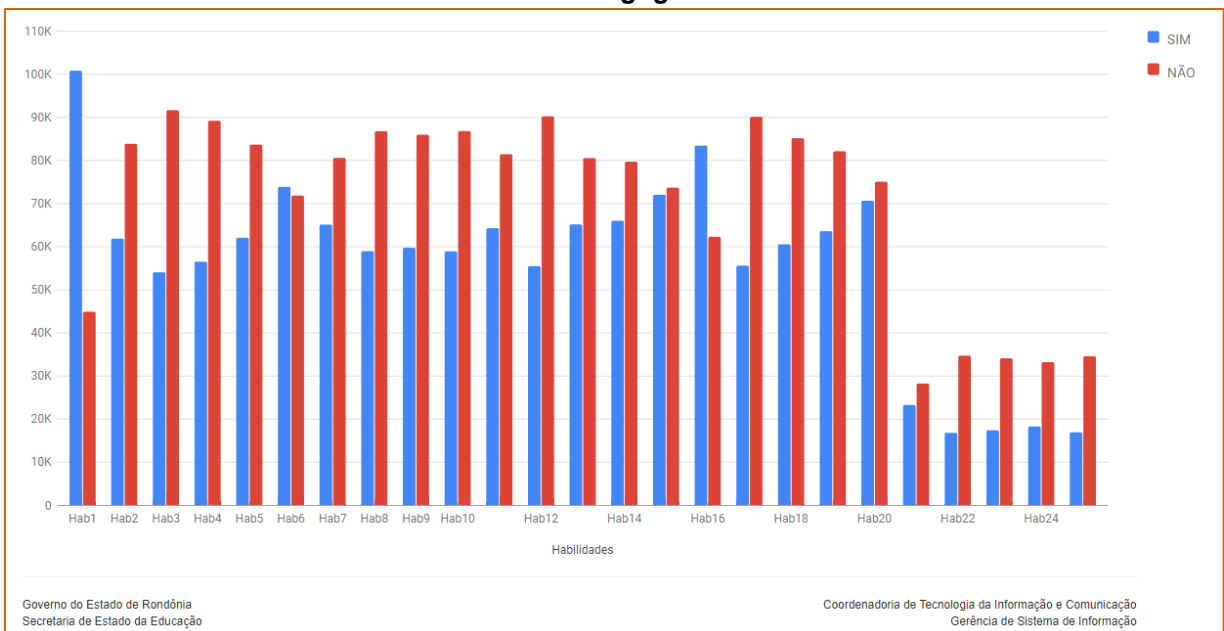
resultados gerais da Avaliação Diagnóstica realizada em abril/2023 indicam as habilidades avaliadas em Língua Portuguesa e Matemática.

Gráfico 2 - Resultado Geral das Habilidades Pedagógicas: Língua Portuguesa



Fonte: https://diario.seduc.ro.gov.br/admin/habilidades_relatorios.php?cre=&inep=&ano=2022&professor=&habilidade=199.

Gráfico 3- Resultado Geral das Habilidades Pedagógicas: Matemática



Fonte: https://diario.seduc.ro.gov.br/admin/habilidades_relatorios.php?cre=&inep=&ano=2022&professor=&habilidade=199.

META 8

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A análise dos gráficos acima deixa claro que dos dois componentes avaliados o ensino da Matemática ficou muito mais comprometido deixando essa informação mais esclarecida a medida em que as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e as escolas promovem o detalhamento dos resultados com o estudo dos escores categorizando por municípios, escolas, turmas e estudantes em cada ano escolar.

Em se tratando da descrição do indicador previsto pela Meta 8, as metas estão traçadas até a edição de 2021 do IDEB, conforme especifica o Tabela 15 abaixo. Entretanto, adotou-se para a edição de 2023 as mesmas metas previstas na edição de 2021 tendo como justificativa que a as escolas ainda não haviam retornado as aulas presenciais em decorrência da pandemia do Covid-19 e das ações previstas no Plano de Retorno da Pandemia em 2021.

Tabela 15 - IDEB 2019 e 2021 e meta projetada: Rondônia por etapa de ensino e Indicador

ETAPA DE ENSINO	DADOS OFICIAIS				
	IDEB ALCANÇADO: 2019 e 2021			META PROJETADA 2021 Conforme PEE	META PROJETADA 2021 Conforme INEP
	IDEB	2019	2021		
Indicador 8A (PEE) e 7A (PNE) Ensino Fundamental: Anos iniciais	Total	5,6	5,4	5,8	Meta Estadual: 5,8 Meta Total: 5,9
	Rede Estadual	5,7	5,6		
	Rede Pública	5,5	5,3		
Indicador 8B (PEE) e 7B (PNE) Ensino Fundamental: Anos Finais	Total	4,9	4,9	5,2	Meta Estadual: 5,2 Meta Total: 5,4
	Rede Estadual	4,8	4,8		
	Rede Pública	4,8	4,8		
Indicador 8C (PEE) e 7C (PNE) Ensino Médio	Total	4,3	4,1	4,8	Meta Estadual: 4,8 Meta Total: 5,0
	Rede Estadual	4,0	3,9		

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Observando que as metas não foram alcançadas nas edições anteriores, é importante destacar que além da criação do Sistema (permanente) de Avaliação Educacional de Rondônia, a SEDUC através da Diretoria Geral de Educação (DGE) intensifica as ações de Busca Ativa Escolar e propõe como mudanças a melhorias na edição do SAERO/2023 com o aumento do recorte avaliado, incluindo no sistema de avaliação o **2º ano do Ensino Médio** para que os estudantes que ingressarem a partir do ano de 2024 na referida etapa escolar, tenham seus ingressos com os resultados

META 8

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

da avaliação realizada no ano anterior, no 9º ano do Ensino Fundamental, possibilitando a escola a promoção da recomposição das aprendizagens no primeiro ano do Ensino Médio. Os estudantes do 2º ano serão avaliados novamente e o último ano da etapa será destinado para novas recomposições da aprendizagem com eixos direcionados para as avaliações do ENEM e SAEB.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Para o monitoramento 2022 e 2023 a Secretaria e Estado da Educação realizou as ações:

- Avaliação diagnóstica com 146.187 estudantes de toda a rede estadual;
- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à Avaliação Educacional em Larga Escala, utilizando a Teoria da Resposta ao Item (TRI) para subsidiar o Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia - SAERO/2023 para atender as redes estadual e municipal, orientado pelas informações definidas pela GAE/DGE/SEDUC;
- Seminário de Resultados do SAERO/2022 com a participação de 450 gestores escolar e todos os 52 Secretários Municipais de Educação, bem como membros do MP, TCE, UNDIME e técnicos responsáveis pelo planejamento, produção, impressão e distribuição dos instrumentos, capacitação, processamento e análise dos resultados;
- Projeto SAEB NOSSA META É VOCÊ! que realizou visita a todas as escolas participantes do SAEB/2023 nos 52 municípios do Estado de Rondônia com palestras, aulão, simulados, capacitação e treinamento para professores e gestores.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

O estudo evidencia um cenário de urgente recuperação das aprendizagens dos estudantes, principalmente, nos componentes avaliados. Neste sentido, é importante contextualizar os resultados com Planos de Recomposição da

META 8

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aprendizagem, considerando os níveis dos estudantes a partir dos diagnósticos e avaliações realizadas.

A segunda é a necessidade de contextualização dos resultados com dados além do desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática para diminuir o percentual na escala de “abaixo do básico” e elevar o quantitativo de estudantes com o nível adequado de conhecimentos, somados com a diretriz da melhoria da qualidade da educação e a relevância da superação das desigualdades educacionais e a promoção da cidadania, bem como na erradicação de todas as formas de discriminação sinalizado ao Plano Nacional de Educação (PNE) na Meta 07 que propõe a melhoria da qualidade da educação básica e as formas de eliminar essas desigualdades educacionais existentes no País.

Os documentos de referência precisam ter clareza nos padrões de desempenho esperados de modo a contribuir com a execução de políticas públicas intersetoriais para o cumprimento de metas mais precisas para a análise das escolas e redes.

META 09

META 9

ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO A PARTIR DE 18 ANOS, DE MODO A ALCANÇAR NO MÍNIMO, 10 ANOS DE ESTUDOS NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PEE, PARA NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, POPULAÇÕES DO CAMPO, RIBEIRINHOS E POVOS DAS FLORESTAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE E DOS VINTE E CINCO POR CENTO MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, COM VISTAS À REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL.

Elaboração:

**Maria Auxiliadora Fialis Diniz Lopes
Simone Silva Loures Jordão**

1. MONITORAMENTO 2022-2023

Para afirmar e garantir o direito à educação das populações mais vulneráveis, a Meta 8 que consta no PNE, sendo que no PEE é Meta 9, além de apontar para o aumento dos anos de estudo de grupos específicos, traça objetivos em relação ao número de anos de escolaridade da população referente a Meta 9, deixando claro a necessidade de reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Neste contexto, as conquistas não se resumem ao alcance do número de anos de estudo, mas faz referência também a obtenção de diminuição da desigualdade e oferta de uma Educação com padrões de qualidade. Para isso, a meta é alcançar no mínimo, escolaridade média igual a 10 anos de estudos até 2025. Para o monitoramento do alcance desta meta é empregado os seguintes indicadores:

- Indicador 9A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a

META 9

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

29 anos de idade;

- Indicador 9B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural;
- Indicador 9C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
- Indicador 9D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Considerando os dados apresentados no Relatório de Monitoramento do 4º ciclo do PNE/2022, observa-se que de acordo com a tabela 16, no indicador 9A, mostra-se que ocorreu um crescimento, tanto em nível de Brasil, quanto regional e estadual, apresentando entre os anos de 2020 a 2021 uma evolução de 0,1 p.p (ponto percentis) a nível nacional e 0,3 p.p na região norte e 0,2 p.p no Estado de Rondônia

Tabela 16 – Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos, por Brasil, Região Norte e Rondônia – 2020-2022.

Brasil/Região/UF	Indicador 9A - Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos, no Brasil e Unidade da Federação entre os anos de 2020 a 2022		
	2020	2021	2022
Brasil	11,7	11,7	11,7
Norte	11,2	11,2	11,7
Rondônia	11,4	11,5	11,4

Fonte: Construída a partir de dados do Relatório de Monitoramento do 4º Ciclo do PNE/2022

Dado que o objetivo da Meta 8A é que os indivíduos da faixa etária entre 18 e 29 anos completem 12 anos de estudo, o Indicador 8A expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. No ano de 2020 -2022 não houve elevação a nível nacional,mas se mantiveram com o mesmo nível de 11,7, a nível de região houve im leve crescimento de 0,5 p.p. A nível de Rondônia houve um leve avanço de 0,1 em 2021 e para 2022 desceu para 11,4 novamente.

Tabela 17 – Indicador 9B -Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente da na Área Rural - 2020– 2022.

Brasil/Região/UF	Indicador 9B - Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos, no Brasil, Região Norte e Unidade da Federação entre os anos de 2020 - 2022

META 9

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

	2020	2021	2022
Brasil	10,2	10,4	10,4
Norte	9,7	10,0	9,7
Rondônia	10,2	10,4	10,3

Varição (2020-2022) em anos de estudo.

Fonte: Construída a partir de dados do Relatório de Monitoramento do 4º Ciclo do PNE/2022

A baixa escolaridade entre as populações do campo em relação às populações urbanas constituem uma das características da desigualdade educacional no País, uma a análise comparativa do ano de 2020, para 2022, houve avanços os dados em nível nacional de 0,2 se mantiveram, seguida a nível de região avançou e, 0,3 e se manteve. Em Rondônia, conforme tabela 17 entre os anos de 2020 a 2022, a escolaridade média dos jovens de 18 a 29 anos residentes no campo passou de 10,2 para 10,4, apontando uma variação de crescimento de 0,2 p.p. (pontos percentuais) nesse período. Comparando o ano de 2021, para 2022 não houve crescimento, sim o decréscimo de 1 p.p. (pontos percentuais), de 10,4 para 10,3, de 0,2 p.p. (pontos percentuais).

Tabela 18 - Indicador 9C – Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres, no Brasil, Região Norte e Rondônia - 2018 – 2022.

Brasil/Região/UF	Indicador 9C - Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos, no Brasil, Região Norte e Unidade da Federação entre os anos de 2018- 2022		
	2018	2019	2022
Brasil	9,7	9,9	10,3
Norte	9,5	9,7	10,2
Rondônia	9,5	9,7	10,3

Varição (2020-2022) em anos de estudo.

Fonte: Elaborada pelo Direde/ Inep com base em dados da Pnad contínua / IBGE (2018-2022)

Não houve dados referente aos anos de 2020 e 2021 que indicassem a evolução da escolaridade média, da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Fazendo uma análise comparativa, conforme os dados apontados na tabela 18 referente - Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres, no Brasil, Região Norte e Rondônia - 2018 – 2022, no Brasil houve leve avanço de 1,3 passando de 9,9 para 10,3, seguido da região

META 9

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Norte e o estado de Rondônia, com um crescimento da média de escolarização 02 a 3,3 respectivamente.

Tabela 19-Indicador 9D - Escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos

Brasil/Região/UF	Indicador 9D - Escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos no Brasil, Região Norte e Unidade da Federação entre os anos de 2020 - 2022			Variação (2020-2022) em anos de estudo.
	2020	2021	2022	
Brasil	90,5%	91,2%	91,4%	1,4
Norte	94,6%	93,5%	93,4%	-1,1
Rondônia	11,2%	11,3%	11,3%	1,0

Fonte: Construída a partir de dados do Relatório de Monitoramento do 4º Ciclo do PNE/2022

Observa-se que a nível nacional houve um crescimento percentual de (1,4 p.p.) já a Região Norte houve um decréscimo de (1,1 p.p.) enquanto que no Estado de Rondônia houve um crescimento de 1,0 p.p comparando o mesmo período, no entanto se compararmos o indicador entre os anos de 2020 a 2022. Amostragem comparativa entre as tabelas 9D a referente Escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 referente ao ano de 2022.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

- **Revisa ENEM** - Projeto Trilhando Rumo ao ENEM tem como objetivo melhorar a proficiência dos estudantes em todas as series do ensino médio da rede pública, tendo como foco a preparação e aprovação no ENEM.
- **Ampliação de oferta Ensino Fundamental e Médio** - Atendimento com mediação tecnológica nas escolas localizadas na área rural e escolas indígenas.
- **Atendimento aos segmentos, considerando as difentes modalidades e de ensino e especificidades locais** - Os segmentos foram atendidos com a modalidades : Educação Indígenas – atendidas com ensino regular e Mediação Tecnológica e Mediação Tecnológica para o ensino médio.
- **Construção de escolas adequadas** – Escolas adequadas a pedagogia da alternância para as população da meta, está sendo atendido através do

META 9

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Instituto Abaiatará. O estado possui ainda convênios com as Escolas Famílias Agrícolas – EFAS, mas não possui projetos arquitetônico específicos.

- **Implementação de currículo das escolas, discutindo com a comunidade o modelo tecnológico que respeite a realidade específica local** – Os currículos das escolas indígenas e do campo atendem à estratégia, uma vez que há um Referencial Curricular aprovado no estado, muito embora há necessidades de enfatizar os conteúdos da disciplinas História afro decedente por meio de projetos, que resgate sua contribuição no desenvolvimento social econômico e cultural do país.
- **Formação específica aos profissionais de Educação que atuam nos segmentos considerados** – Vem sendo realizadas formações continuadas para professores que atuam nas escolas indígenas do Estado, Há ainda projetos de formação inicial para professor da área indígena.
- **Cumprimento do calendário específico, levando em conta as peculiaridades regionais, culturais e climáticas** – O calendário específico de cada segmento é feito por meio de adequação do calendário anual encaminhado pela SEDUC às escolas.
- **Implementação de educação específica diferenciada, repetindo as lógicas e perspectivas dos segmentos considerados** – A Seduc regulamenta a implementações no currículo específico para as escolas de Educação escola indígenas, por meio de portaria específica.
- **Regularização, dentro da vigência deste PEE, das escolas contempladas nos segmentos, respeitando as especificidades** – As escolas seguem o disposto nas legislações educacional e vigentes e possuem legislação específica que trata do funcionamento das escolas, que funcionam de forma regularizada.
- **Regulamentação da lei estadual para Educação Escolar Indígena** – A reformulação da Lei Complementar Nº578/2010 para provimento de vagas para professores, estará sendo reformulada para contemplar algumas especificidade não atendidas.

META 9

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os 4 indicadores apontam um leve crescimento no atendimento à população, a nível nacional atingindo o percentual proposto no Plano Estadual de Educação que é de no mínimo 10 anos de escolarização. No Indicador 9A- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, no estado de Rondônia elevou de 11,4 (2020) para 11,5 em 2021 e 11,4 (2022), no plano estadual. No indicador 9B, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres, passou de 9,5 anos de estudos para 10,3 entre os anos de 2018 a 2022. O indicador 8D representa a razão (expressa como um percentual) entre a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos negra (pretos e pardos) e a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos não negra. Quanto mais próximo de 100% for o resultado, maior a igualdade entre a média de anos de estudo de negros e não negros. Na presente construção do Indicador 8C, negros agrupam “pretos” e “pardos”, já os “não negros” incluem os “brancos” e os “amarelos”.

META 10

META 10

ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS PARA 95% ATÉ 2020 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PEE, ERRADICAR ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 42% A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

Elaboração:
Maria Inês Coelho
Maria Enúbia Pinheiro Alves Silva

1. MONITORAMENTO 2022-2023

A Meta 10 do Plano Estadual de Educação – PEE/RO, corresponde a Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE), e tem como objetivos: (i) elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, alcançando 93,5% até 2015 e garantindo a erradicação do analfabetismo absoluto até o final da vigência do Plano; e (ii) reduzir em 42% a taxa de analfabetismo funcional até 2024, sendo que na Meta nacional esse indicador pretende reduzir em 50%. Para o Monitoramento desta Meta, foram considerados dois indicadores:

- Indicador 10A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
- Indicador 10B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

No ano de 2022, as pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE mostram que a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais no Estado de Rondônia passou de 5,2% para 4,9%, apresentando uma redução de 0,3%.

A coordenadora de Pesquisas por Amostra de Domicílios do IBGE, afirma que no Brasil:

“O analfabetismo segue em trajetória de queda, mas mantém uma característica estrutural: quanto mais velho o grupo populacional, maior a proporção de analfabetos. Isso indica que as gerações mais novas estão tendo maior acesso à educação e sendo alfabetizadas ainda crianças, enquanto permanece um contingente de analfabetos, formado principalmente, por pessoas idosas que não acessaram à alfabetização na

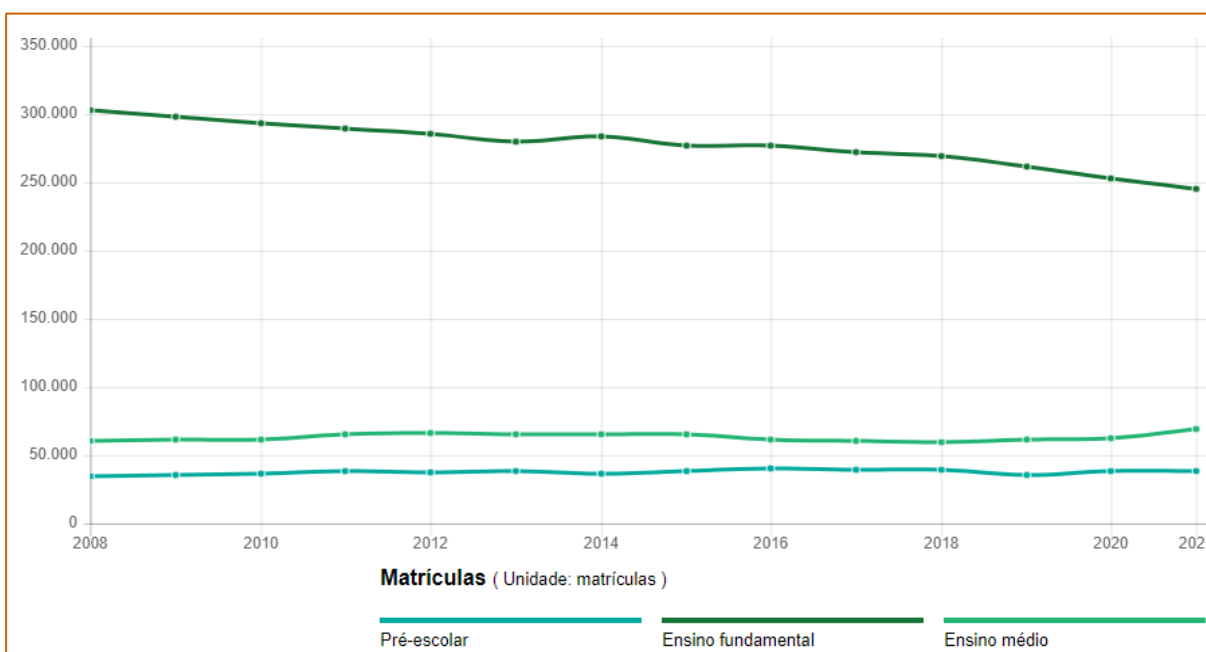
META-10

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

infância/juventude e permanecem analfabetas na vida adulta”. (Carta Capital, 2023)

O atendimento educacional no estado de Rondônia tem apresentado uma redução de matrículas da educação de jovens e adultos, conforme dados do Censo Escolar. Observamos que vem reduzindo o número de matrículas nos cursos e etapas ofertados, em relação aos anos anteriores, possivelmente justificado pela diminuição da distorção idade/série que normalmente se apresentava no ensino regular, o que levava o estudante para a EJA.

Gráfico 04 - Matrícula geral de Rondônia 2008-2021 - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio



Fonte: IBGE 2023

De modo geral, na educação básica verifica-se que a Educação Infantil vem mantendo os dados estáveis, o Ensino Fundamental sofreu uma queda considerável de 300.000 (2008) para quase 250.000 em 2021. O Ensino Médio, ao contrário, encontra-se em ascensão.

É constatado uma redução da distorção idade/série, o que tem levado algumas escolas, que ofertam ensino regular, a não formarem turmas do curso Seriado Semestral de suas unidades, culminando na redução de matrícula na EJA, significando a permanência desse estudante no regular, como é possível observar na

META-10

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

tabela a seguir:

Tabela 20 - Número de matrículas de estudantes da EJA nos anos 2022.

Dependência Administrativa	Total Geral	Ensino Fundamental			Ensino Médio
		Total	Anos Iniciais	Anos Finais	
Estadual	20.559	6.768	395	6.373	13.791
Municipal	2.435	2.435	554	1.881	0
Privada	291	227	213	14	64
Total:	23.285	9.430	1.162	8.268	13.855

Fonte: Censo escolar de Rondônia 2022-2023.

Tabela 21 - Número de matrículas de estudantes da EJA nos anos 2023.

Dependência Administrativa	Total Geral	Ensino Fundamental			Ensino Médio
		Total	Anos Iniciais	Anos Finais	
Estadual	16.471	5.807	466	5.341	10.664
Municipal	2.016	2.016	521	1.495	0
Privada	264	220	210	10	44
Total:	18.751	8.043	1.197	6.846	10.708

Fonte: Censo escolar de Rondônia 2022-2023.

Considerando as tabelas 20 e 23, observamos que houve uma redução considerável nas matrículas da EJA, totalizando 19,47% a menos em 2023, conforme fontes do Censo Escolar de Rondônia 2022-2023. Como é possível constatar, o número de alunos matriculados diminui ano a ano, porém não é possível afirmar que esta redução ocorre em função do pleno atendimento à demanda reprimida, uma vez que os pequenos municípios e distritos não contam com escolas que ofertam a EJA, além de não ter cobertura plana na zona rural, ribeirinhos, assentamentos e adjacências. Para confirmar tal situação terá que ser feita uma chamada escolar exclusiva para EJA e confrontar com os dados do Censo demográfico, quando liberado pelo IBGE. Desta forma, passaremos a informar os índices alcançados pelo Estado.

Tabela 22 - Alfabetização da população com 15 anos ou mais

Indicador 10A	Elevar a taxa de Alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% até 2020			
	2019	2020	2021	2022
Meta prevista	96,5%	97,2%	97,9%	98,6%
Meta executada	94,3%	95,4%	95,0%	95,1%

Fonte: Painel de monitoramento do PNE 2023.

Fica evidenciado que em nenhum dos anos a meta executada alcançou a meta prevista. Isso traz para a gestão do Estado preocupação em melhorar e elevar

META-10

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

os índices de atendimento, para que as metas sejam atingidas e, se possível, superadas. Na região norte o índice em 2022 foi de 93,6% e o estado de Rondônia foi de 95,1, tendo um crescimento maior do que o da região Norte e do que os índices do Brasil que ficou em 94,4%. Fica demonstrado, que mesmo que a meta não tenha sido alcançada houve um pequeno crescimento no atendimento previsto para o exercício.

Com relação ao indicador 10B a situação tende a ser um pouco melhor, como indica os dados a seguir:

Tabela 23 - Erradicar o analfabetismo e reduzir o analfabetismo funcional

Indicador 10B	Erradicar analfabetismo absoluto e reduzir em 42% a taxa de analfabetismo funcional.				
	2019	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	14,71%	13,64%	12,57%	11,50%	10,43%
Meta executada	14,7%	12,7%	14,1%	14,7%	*

*Não disponibilizado

Fonte: Painel de monitoramento do PNE 2023.

Considerando os dados desta tabela, podemos concluir que Rondônia teve uma meta executada de 14.7%, enquanto a Região Norte teve alcançou um índice de 14,4% em 2022 e o Brasil um índice de 12,3%, Rondônia aumentou em relação à região norte e ao Brasil. Pela tabela é possível perceber que os índices previstos de analfabetismo funcional se mantiveram altos e estão longe de zerar a meta prevista no estado, que representa uma população de 209.360 pessoas com 15 anos ou mais sem concluir os estudos básicos. É urgente a necessidade de medidas que levem a população de 15 anos ou mais para realizar seus estudos de forma conclusiva.

Quanto ao atendimento aos dados do analfabetismo absoluto, os indicadores a seguir demonstram que o estado está conseguindo chegar perto da meta prevista que é oferecer 100% de vagas para todos que necessitam estudar, conforme quadro a seguir:

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Além dos cursos oferecidos nos 29 CEEJAS e nas escolas públicas do Estado, outras instituições como as escolas da iniciativa privada tem realizado atendimentos com cursos de Educação de Jovens e Adultos integrados a qualificação profissional.

O Curso Modular, na etapa Ensino Fundamental – séries iniciais, é ofertado

META-10

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

em 16 Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos e nas escolas estaduais São Luiz, EEEFM Madeira Mamoré, EEEFM Dr. Oswaldo Piana e EEEFM Estácio de Sá, para a atendimento da população privada de liberdade. Dados confirmados pelo Censo Escolar.

Existe um grupo de rede social dos coordenadores da EJA nas CREs, onde diariamente são colocadas informações sobre processos, formações, materiais didáticos, vídeos conferências e outras ações importantes, para o bom desempenho dos trabalhos com os estudantes. Muitos materiais didáticos foram disponibilizados para que todos os interessados em estudar, seja no cursos semestral, seja no curso modular/na forma combinada.

A Seduc tem fornecido anualmente materiais didáticos específicos para atender os Cursos presenciais e semipresenciais da EJA. Com as mudanças promovidas pela BNCC, as editoras estão elaborando novos materiais didáticos para essa modalidade.

O Fórum Rondoniense de Educação de Jovens e Adultos – FREJA, que está sob coordenação da representante do IDEP e da SEDUC, realizou reuniões periódicas no Instituto Federal de Educação de Rondônia- IFRO e no Conselho Municipal de Educação - CME, com o objetivo de avaliar as ações do Fórum, repassar as políticas do Fórum EJA Nacional e fortalecer as discussões, debates e proposições sobre as Políticas Públicas voltadas para a Educação de Jovens e Adultos, em nível municipal, estadual e nacional.

AÇÕES REALIZADAS EM 2022/2023

10.1 – A Rede Estadual de Educação oferece cursos e exames àqueles que não concluíram o Ensino Fundamental, anos iniciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Para as pessoas em situação de privação de liberdade, o Estado oferta o Curso Semestral (anos iniciais) Ensino Fundamental, já para a comunidade aberta, aplicamos os Exames de conclusão de etapas (Ensino Fundamental e Médio), por meio dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos. As Redes Municipais de Educação ofertam o curso semestral, anos iniciais do Ensino Fundamental, em escolas polo localizadas em zonas estratégicas dos municípios.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

META-10

10.2 - O Curso Modular é ofertado em 29 Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos e em três escolas estaduais, a saber: EEEFM Madeira Mamoré, EEEFM Dr. Oswaldo Piana e EEEFM Estácio de Sá.

10.3 - As chamadas públicas escolares são realizadas através do site da Seduc, tanto para levantamento de demanda quanto para efetivação de matrícula.

10.5 - A partir da aprovação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e das novas legislações que orientam o funcionamento desta modalidade de ensino, tais como: Itinerários formativos, Resoluções e Portarias vigentes e de recente publicação no estado, sobre a EJA.

10.6 - A oferta educacional no Sistema Prisional ocorre através dos Ceejas nos municípios e em Porto Velho através da EEEFM Madeira Mamoré. Para o Sistema Socioeducativo, foi criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Domingos Sávio I, sede em Porto Velho, e São Domingos Sávio II, sede em Ji-Paraná, para atender os socioeducandos do ensino regular e EJA, como também ainda há a oferta nos Ceejas para àqueles em distorção idade/série que cumprem medidas socioeducativas em liberdade. Quanto à gratificação para os professores que atuam nessa oferta, já foi inserida como sugestão de alteração na Lei 680.

10.7 – Foram realizadas formações, visando fortalecer o Sistema Educacional oferecido aos jovens e adultos em todo Estado de Rondônia, tanto nas escolas regulares, como nos CEEJAs e em Unidades Prisionais e Socioeducativas, que proporcionam momento de reflexão, através de seus representantes, a fim de discutir a legislação e sua aplicação no cotidiano desses espaços escolares. A participação do quantitativo de profissionais que estarão envolvidos será de acordo com as indicações de cada CRE/CEEJA, que atuam diretamente EJA e terá como finalidade debater, discutir, socializar, apresentar e sugerir planos e projetos da EJA, conforme a filosofia e necessidades da modalidade.

10.8 – O estado, através das secretarias municipais, oferece formações específicas para atender cada programa, projeto, modalidades de ensino, principalmente, no que se refere à Educação de Jovens e Adultos, como também para os professores que atendem nos Sistemas Prisional e Socioeducativo. No momento, a Lei nº 680 contempla a gratificação de docência para os professores que atuam nos anos iniciais da EJA, contudo se o professor optar pela gratificação de alfabetizador,

META-10

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

automaticamente perde a de docência, pois não se pode acumular dois tipos de gratificação, conforme informações repassadas pelo RH/SEDUC.

10.9 – A rede estadual de educação realiza formações continuadas lato senso através da Gerencia da Educação de Jovens e Adultos, das secretarias municipais, IFRO e outros estrito senso a nível de mestrado em convênio com Faculdade Católica, para professores atuantes em sala de aula com Jovens e Adultos acompanhados diretamente pela gerência da EJA e pela Gerência de Formação e Capacitação de Professores.

Os convênios de mestrado são em Ciência da Natureza e em Matemática – processo nº 0029.519577/2020-24; História, Sociologia, Filosofia e Geografia – processo nº 0029.462893-2021-06 e em Educação – processo nº 0029.591402/2021-25. Além de um no doutorado – processo nº 0029.505749/2021-63. Também foram realizadas formações continuadas com Coordenadores Pedagógicos das Coordenadorias Regionais de Educação, Coordenadores Pedagógicos dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJAs e Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré (Porto Velho), Escola Oswaldo Piana (Corumbiara) e escolas convidadas que atuam na Educação de Jovens e Adultos no Estado de Rondônia, além dos diretores e vice-diretores dos Centros e Escolas citados.

10.11 – A rede estadual possui saldos remanescentes de programas federais de apoio à manutenção de turmas da EJA, no entanto, aguardamos as normatizações para implementação da oferta no estado.

10.12 - Com as mudanças promovidas pela BNCC, as editoras estão elaborando novos materiais didáticos para essa modalidade. Por isso, a equipe pedagógica da Secretaria, através da Gerência de Educação de Jovens e Adultos, vem avaliando materiais específicos para atender a clientela da EJA por meio de Comissão de professores do Ceeja, tendo em vista que a última escolha de livros didáticos pelo Programa Nacional do Livro Didático - PNLD/EJA ocorreu em 2014. Desta forma, em 2022/2023 foram distribuídos, além dos livros didáticos para os cursos modular e semestral, foram entregues os Kits de livros para os estudos dos Itinerários Formativos, (processo 0029.117681/2022-40), conforme determinação da nova BNCC.

META-10

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

10.13 - A Seduc fornece anualmente materiais didáticos específicos para atender os Cursos presenciais e semipresenciais da EJA. Em 2022/2023, a Seduc adquiriu e distribuiu Kits pedagógicos para estudantes do sistema socioeducativo e prisional, processo nº 0029.124698/2022-53, o Kit contendo: Caderno universitário espiralado, 200 folhas- credeal Caneta esferográfica – cor azul - compactor Caneta esferográfica – cor preta - compactor Caneta esferográfica – cor vermelha - compactor Caneta marca texto cor amarela - lyke Lápis grafite nº 02 formato cilíndrico - serelepe Apontador com depósito - brw Borracha branca, - leo e leo Régua escolar de 30cm – waleu, Caderno de desenho brochura universitário, capa flexível - jandaia. Para a EJA, a SEDUC distribuiu 21.068 materiais didáticos para o Curso Semestral, processo nº 0029.105224/2022-11, 4000 coleções de material didático para o Curso Modular – processo nº 0029105625/2022-62 e 30.360 materiais didáticos para o curso Itinerário Formativo – processo nº 0029.117681/2022-40.

10.14 - As escolas/Ceejas são contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como complementação mensal no valor R\$ 2,00 por estudantes para merenda escolar, nas etapas do Ensino Fundamental e Médio, nas formas presencial e semipresencial, no entanto, não temos conhecimento de outros programas de saúde.

10.15 - O transporte escolar é compartilhado entre a Rede estadual e municipal para atender os estudantes do ensino regular. Entretanto, como a EJA funciona à noite não tem essa oferta.

10.16 - As escolas/Ceejas em parceria com a Secretaria Estadual de Assistência Social, oferecem apoio psicopedagógico para os estudantes do sistema prisional e socioeducativo da Rede estadual.

10.17 - O Estado efetua o repasse de complementação mensal no valor R\$ 2,00 (dois reais) por estudantes para merenda escolar, nas etapas do Ensino Fundamental e Médio, nas formas presencial e semipresencial. Ainda conta com o repasse do Governo Federal através do PNAE.

10.18 - Através da reformulação do Referencial Curricular da Educação de Jovens e Adultos, em atendimento às recomendações da BNCC, as escolas/Ceejas terão autonomia para realização de Projetos inovadores contemplados na parte flexível do

META-10

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Currículo, inclusive oferta de Educação Profissional. Além disso, o Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional – IDEP atua nessa oferta nas escolas/Ceejas dos municípios do estado de Rondônia.

10.19 – A Base Nacional Comum Curricular trouxe recomendações significativas para elaboração dos Referenciais Curriculares dos estados, permitindo que os currículos contemplassem os temas contemporâneos transversais, a fim de garantir uma educação integral para os estudantes da Educação Básica. Tais mudanças permitem a implantação de Projetos inovadores em todas as etapas e modalidades de ensino.

10.20 - Com a reformulação do Currículo da EJA, muitos projetos inovadores serão implementados, conforme a realidade local, bem como a flexibilidade do Currículo.

10.21 - Ainda não possuímos esse tipo de avaliação de aprendizagem em larga escala para os estudantes da EJA, mas já iniciamos as tratativas junto ao setor de avaliação da Seduc para verificarmos a possibilidade dessa oferta.

10.22 – O Setor de Infraestrutura e obras da Seduc informou a situação atual das escolas e Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – Ceejas no que diz respeito à estrutura física das unidades, a saber: em sua maioria, precisam de adequação quanto à acessibilidade, boa parte possui biblioteca e a maioria com laboratório de informática disponível.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o exposto, e considerando os dados apresentados, percebe-se que o analfabetismo funcional vem reduzindo gradualmente, no entanto ainda faz-se necessário primar pelo fortalecimento de políticas na modalidade, identificando as necessidades, com planejamento de ações e articulação entre diferentes órgãos e instituições envolvidos com a educação de jovens e adultos, bem como, o investimento na identificação da demanda reprimida da EJA em parceria com a sociedade civil, a fim de realizar um diagnóstico de território, com vistas a ampliar a oferta, aprimorar a qualidade e definir ações que oportunizem a continuidade dos estudos daqueles que não concluíram a educação básica.

META 11

META 11

OFERTAR VAGAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA 100% DA DEMANDA ATIVA ATÉ 2020.

Elaboração:
Inácia Damasceno Lima
Maria Enúbia Pinheiro Alves Silva

1. MONITORAMENTO 2022-2023

Esta meta, que trata da oferta de vagas de Educação de Jovens e Adultos para 100% da demanda ativa até 2020, não existe no Plano Nacional de Educação, foi criada especificamente para Rondônia, o que dificulta encontrar dados comparativos com outros estados do País. Conforme registrado nos relatórios anteriores, utiliza como parâmetro avaliador os indicadores da meta 9 do PNE e a 10 do PEE, em virtude de ter sido criada apenas no plano de Rondônia.

Diante desta situação, foi solicitada através da nota técnica nº 7/2017, a exclusão da meta 11 e redistribuição das suas estratégias para a meta 10 do Plano Estadual de Educação. Os dados a seguir são semelhantes aos dados das metas já citadas nos planos estadual e nacional, as quais foram lançadas, somente, a título de confirmação das informações dadas neste relatório.

Tabela 24 - Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos para 100% da demanda ativa até 2020.

Indicador 11A	Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos para 100% da demanda ativa até 2020.		
	2019	2020	2021
Meta prevista	95,1%	100%	-
Meta executada	94,3%	95,4%	95,0%

Fonte: Painel de monitoramento do PNE 2023.

Essas taxas são observadas em todo território nacional, conforme dados do IBGE/2023 ao registrar que a taxa de analfabetismo recuou de 6,1% em 2019 para 5,6% em 2022. O Nordeste tinha a taxa mais alta (11,7%) e o Sudeste, a mais baixa

META-11

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

(2,9%). No grupo dos idosos (60 anos ou mais) a diferença entre as taxas era ainda maior: 32,5% para o Nordeste e 8,8% para o Sudeste. Das 9,6 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade que não sabiam ler e escrever, 59,4% (5,3 milhões) viviam no Nordeste e 54,1% (5,2 milhões) tinham 60 anos ou mais.

Indicador 11A – Pelo indicador 11 A desta meta constata-se que nos anos de 2019, a meta prevista foi de 95,1% e a executada foi de 94,3; em 2020, a meta prevista era de 100%, e a meta executada foi de 95,4%. Houve uma variação nos percentuais atingidos de 0,8% em 2019 e 4,6%, ficando um déficit de em 2020, sendo executada em 2021- 95,0%, descaracterizando o formato de crescimento de alcance da meta e sim de estagnação, nos anos de 2022 e 2023 percebe-se que a meta que estava prevista em 2020 não chegou nem perto de ser alcançada pelos motivos já informados: ineficiência nas chamadas escolares para este público, falta de dados consistentes para mapear os locais da demanda reprimida, oferta de escolas em locais onde a demanda não é grande e ausência em locais de difícil acesso, zonas rurais, pequenos municípios/distritos e outros.

Observa-se que os percentuais alcançados não se aproximam dos índices previstos para serem executados no período. Entretanto, os dados continuam sendo registrados em virtude que a Nota Técnica não foi atendida com suas alterações no seu devido tempo, como solicitada.

O atendimento educacional no território de Rondônia tem apresentado uma redução de matrículas, conforme dados do Censo Escolar.

Tabela 25 - Número de matrículas de estudantes da EJA nos anos 2022.

Dependência Administrativa	Total Geral	Ensino Fundamental			Ensino Médio
		Total	Anos Iniciais	Anos Finais	
Estadual	20.559	6.768	395	6.373	13.791
Municipal	2.435	2.435	554	1.881	0
Privada	291	227	213	14	64
Total:	23.285	9.430	1.162	8.268	13.855

Fonte: Censo escolar de Rondônia 2022-2023.

Tabela 26 - Número de matrículas de estudantes da EJA nos anos 2023.

Dependência Administrativa	Total Geral	Ensino Fundamental			Ensino Médio
		Total	Anos Iniciais	Anos Finais	
Estadual	16.471	5.807	466	5.341	10.664

META-11

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Municipal	2.016	2.016	521	1.495	0
Privada	264	220	210	10	44
Total:	18.751	8.043	1.197	6.846	10.708

Fonte: Censo escolar de Rondônia 2022-2023.

Conforme dados de matrículas na EJA, no estado de Rondônia, em todas as redes o número de atendidos vem caindo ano a ano. Como é possível observar nos dados de 2022 o nº de matriculados foi de 23.285 e em 2023 o nº de matriculados foi de 18.751, demonstrando uma queda de 19,47.

Como é possível constatar o número de alunos matriculados diminui ano a ano, porém não é possível afirmar que esta redução ocorre em função do pleno atendimento à demanda reprimida. Para confirmar tal situação teria que ser feita uma chamada escolar exclusiva para EJA e confrontar com os dados do Censo demográfico, quando liberado pelo IBGE.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

11.1 Além dos cursos oferecidos nos 29 CEEJAS e nas escolas públicas do Estado, outras instituições como as escolas da iniciativa privada tem realizado atendimentos com cursos de Educação de Jovens e Adultos integrados à qualificação profissional.

11.2 Existe um grupo de WhatsApp, dos coordenadores da EJA nas CREs, onde diariamente são colocadas informações sobre processos, formações, materiais didáticos, vídeos conferências e outras ações importantes para o bom desempenho dos trabalhos com os estudantes. Muitos materiais didáticos foram disponibilizados para que todos os interessados em estudar, tanto no curso semestral como no curso modular.

11.3 - As chamadas públicas escolares são realizadas através do site da Seduc, tanto para levantamento de demanda quanto para efetivação de matrícula.

11.4 – A Rede Estadual de Educação oferece cursos e exames àqueles que não concluíram o Ensino Fundamental, anos iniciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Para as pessoas em situação de privação de liberdade, o Estado

META-11

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

oferta o Curso Semestral, já para a comunidade aberta, aplicamos os Exames de conclusão de etapas (Ensino Fundamental e Médio), por meio dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - Ceejas. As Redes Municipais de Educação ofertam o curso semestral, anos iniciais do Ensino Fundamental, em escolas polo localizadas em zonas estratégicas dos municípios.

11.5 - A oferta educacional no Sistema Prisional ocorre através dos Ceejas e EEEFM Madeira Mamoré. Para o Sistema Socioeducativo, foi criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Domingos Sávio I, sede em Porto Velho, e São Domingos Sávio II, sede em Ji-Paraná, para atender os socioeducandos do ensino regular e EJA, como também ainda há a oferta nos Ceejas para àqueles em distorção idade/série que cumprem medidas socioeducativas em liberdade. Quanto à gratificação para os professores que atuam nessa oferta, já foi inserida como sugestão de alteração na Lei 680.

11.6 - A Seduc ofertou formações online em 2022 e 2023, sobre o Legislação da EJA. No 1º semestre de 2023, foram realizadas formações online e no 2º semestre retornamos com a formação presencial para os professores da Educação de Jovens e Adultos do estado de Rondônia para alinhamento de informações sobre as mudanças no currículo do Ensino Médio e na legislação desta modalidade de ensino.

11.7 - A Seduc fornece anualmente materiais didáticos específicos para atender os Cursos presenciais e semipresenciais da EJA. Com as mudanças promovidas pela BNCC, as editoras estão elaborando novos materiais didáticos para essa modalidade. Por isso, a equipe pedagógica da Secretaria, do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, vem avaliando materiais específicos para atender a clientela da EJA, tendo em vista que a última escolha de livros didáticos pelo PNLD EJA ocorreu em 2014.

11.8 - As escolas/Ceejas são contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como complementação mensal no valor R\$ 2,00 por estudantes para merenda escolar, nas etapas do Ensino Fundamental e Médio, nas formas presencial e semipresencial, no entanto, não temos conhecimento de outros programas de saúde.

11.9 - O transporte escolar é compartilhado entre a Rede estadual e municipal para

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

META-11

atender os estudantes do ensino regular. Entretanto, como a EJA funciona à noite não tem essa oferta.

11.10 - Com a reformulação do Currículo da EJA, muitos projetos inovadores estão sendo implementados, conforme a realidade local, bem como a flexibilidade do Currículo.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Devido a observação do equívoco de criar uma meta para ser alcançada antes do término da vigência do plano, a continuidade de estratégias para responder aos objetivos da meta que não foram atingidos no tempo previsto continuam, tais como: criar alternativas para não interromper a oferta educacional e ampliar os atendimentos através da modalidade EJA combinada, onde a escola fixa não se faz presente, formação de professores, oferta de materiais impressos, divulgação de locais onde é possível fazer cursos e exames, estratégias de recuperação da aprendizagem, realização de monitoramentos com a finalidade de fortalecer os atendimentos e mobilizar a população para a escolarização dos adultos, participação em reuniões e eventos que dão visibilidade a causa da EJA, entre outras ações.

META 12

META 12

OFERECER, NO MÍNIMO, 25% DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NA FORMA ARTICULADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO.

Elaboração:
Maria Enúbia Pinheiro Alves Silva
Silvana Ventura da Silva

1. MONITORAMENTO 2022-2023

A Meta 12 do PEE corresponde a Meta 10 do PNE, tem como público alvo os jovens, adultos e idosos que ainda não concluíram o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio e, visa oferecer uma educação de qualidade que atenda essa clientela, além de qualificá-los profissionalmente, e assim poder concluir seus estudos.

Para tanto, a Meta 12 do Plano Estadual de Educação visa ampliar as matrículas da educação de jovens e adultos de forma integrada à educação profissional, com vistas a alcançar o índice de 25% do total de matrículas nessa modalidade até o final do Plano em 2025.

Tabela 27 – Meta prevista e meta executada da educação profissional integrada a EJA em RO.

Indicador 12A	Percentual de 25% matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional				
	2019	2020	2021	2022	2023
Meta prevista	10,39%	12,82%	15,25%	17,68%	20,11%
Meta executada*	0,17%	0,09%	0,06%	0,003%	-
Nº de alunos – EJA/EPT/EJA	58/34.357	28/32.240	19/30.355	7/23.781-	*

*Não disponível

Fonte: *Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

Os dados do Relatórios de Monitoramento do PNE, elaborado pelo Inep (2013-2022), apontam que quando o PNE foi sancionado, mostram que EJA integrada

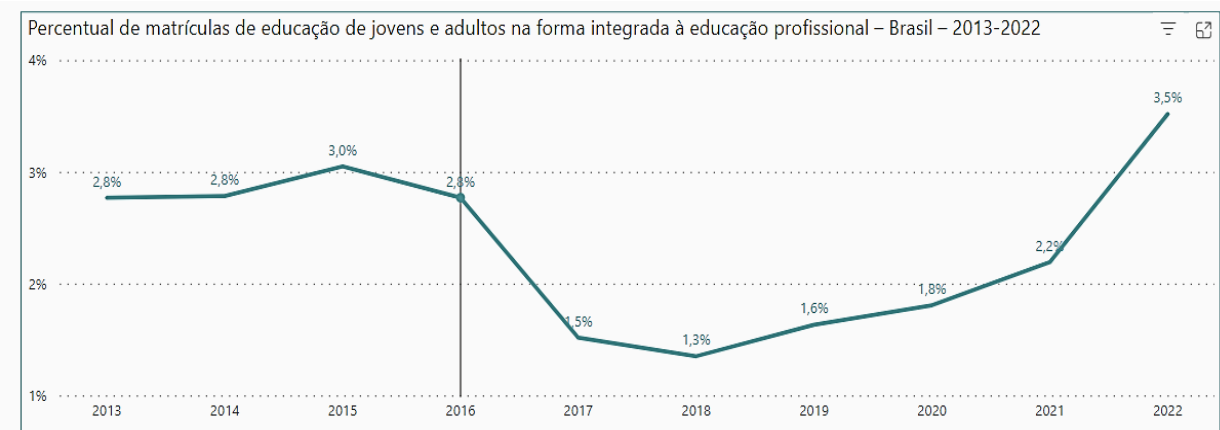
META-12

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

à educação profissional atendia 2,8%. A Meta estabelecida por Rondônia até o final da vigência do plano é alcançar 25% dos alunos da EJA. É notável pela tabela acima que este resultado está longe de ser alcançado, o que exige dos gestores da EJA e da educação profissional registros mais efetivos de ações ofertadas para esse público e o estabelecimento de novas estratégias de oferta para que a meta seja alcançada.

Fica evidente que em todo o Brasil a situação é semelhante, conforme observado no gráfico 5 sobre o percentual de matrículas da EJA integrada à Educação profissional no Brasil no período de 2013 a 2022.

Gráfico 05- Matrícula da EJA integrada a educação profissional no Brasil – 2013-2022.



Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

Da mesma forma, na tabela a seguir está registrado o total de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada a educação profissional, por etapa de ensino (fundamental e médio) no período de 2013 a 2022 no Brasil, que servirá apenas para termos uma visão de como está esta meta a nível de País.

Tabela 28 - Matrícula da EJA integrada a educação profissional Ensino Fundamental e Médio no Brasil – 2013-2022

Etapa de Ensino	EJA EF integrado à EPT			EJA EM integrado à EPT		
	Ano	EJA	EJA EPT	%	EJA	EJA EPT
2013	2.504.890	64.739	2,6%	1.325.317	41.269	3,1%
2014	2.344.484	58.839	2,5%	1.309.046	42.875	3,3%
2015	2.182.611	67.394	3,1%	1.309.258	39.060	3,0%
2016	2.105.535	61.912	2,9%	1.376.639	34.502	2,5%
2017	2.172.904	11.736	0,5%	1.425.812	42.766	3,0%
2018	2.108.155	5.695	0,3%	1.437.833	42.175	2,9%
2019	1.937.583	11.799	0,6%	1.366.085	41.593	3,1%
2020	1.750.196	9.328	0,5%	1.252.580	44.910	3,6%
2021	1.725.129	17.667	1,0%	1.237.193	47.278	3,8%

META-12

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

2022	1.691.821	35.188	2,1%	1.082.607	62.404	5,8%
-------------	-----------	--------	------	-----------	--------	------

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

Conforme observado, o total de matrículas da EJA no Ensino Fundamental em 2013 era de 2.504.890 e em 2022 de 1.691.821, apresentando um decréscimo de 32,50%. Nota-se que em 2013 o número total de estudantes matriculados na EJA Nível Fundamental EPT foi de 64.739 e em 2022, 35.188 apresentando também um decréscimo de 45,65%. Já no Ensino Médio EJA, conforme podemos observar, em 2013 o número total de estudantes matriculados foi de 1.325.317 e em 2022 os matriculados no mesmo segmento caíram para 1.082.607, um decréscimo de 18,40%, diferente da EJA EPT que teve um acréscimo de 33,87% de 2013 a 2022. Não identificamos os dados separadamente para Rondônia, porém acredita-se que acompanhe as mesmas insuficiências dos demais estados do Brasil.

Quando estes dados são lançados no quadro resumido da Região Norte, Rondônia tem um índice tão baixo de atendimento nessa área que chega a pontuar 0 (zero) na casa decimal, conforme está registrado no quadro a seguir:

Tabela 29 - Matrículas da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional por unidade da federação - Brasil – 2022:

Ano	2022		
	Brasil/Região/UF	EJA EPT	EJA
Rondônia	0	20.559	0,0%
Acre	46	16.548	0,3%
Amazonas	0	33.340	0,0%
Roraima	0	6.207	0,0%
Pará	918	39.586	2,3%
Amapá	73	9.804	0,7%
Tocantins	192	8.295	2,3%
Total	1.229	134.339	0,9%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

Fica evidenciado que Rondônia não obteve registro de matrículas no EPT nesse período, o que demanda medidas urgentes com as instituições ofertantes dessa modalidade, como: IDEP, Institutos Federais, Sistema S como SENAC, SENAI, SENAR e outros.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

12.1 – Expansão da Matrícula de EJA integrada a Ed. Profissional - A SEDUC solicitou no ano de 2021/2023 às instituições que ofertam EP a inserção de campo específico para EJA no formulário de matrículas dos cursos oferecidos para o público em geral, para obter os reais dados da oferta de EP articulada a EJA e, assim, poder quantificar esses dados.

12.2 - Ofertar EJA no período diurno - A SEDUC oferta vagas no período diurno de acordo com a demanda apresentada.

12.3 – As ações voltadas a estas estratégias até o presente momento se referem à oferta de EJA articulada a EP no *Campus* do IFRO em Guajará-Mirim, no IDEP e no sistema S solicitamos a inserção de campo específico no formulário de matrículas dos cursos oferecidos.

12.4 – Chamada pública em regime de colaboração - É realizada através da chamada escolar pelos links <https://reservadevagaonline.seduc.ro.gov.br/>.

12.5 - Foram ofertados 15 cursos de capacitação em 17 unidades penitenciárias e socioeducativas em 3 municípios de RO, são eles: Porto Velho, Ji-Paraná e Machadinho D' Oeste no ano de 2023, com um total de 704 inscrições. Porém, segundo dados fornecidos pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, suas matrículas ainda não identificam se estes alunos estão matriculados concomitantemente na modalidade de EJA, porém a partir do ano que vem, teremos essa informação segundo a direção do IDEP.

12.6 - Executada pelo IFRO no *Campus* Guajará-Mirim.

12.8 – As unidades escolares atuam em parceria com os órgãos responsáveis por políticas públicas de assistência social, saúde, esporte, entre outros.

12.9 – Em relação à produção de material didático, tecnologia assistiva, currículos, metodologias específicas e instrumentos de avaliação, as instituições não produzem, mas são adquiridos materiais específicos. Em relação a expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, as matrículas dos cursos preveem cotas para Pessoas com Deficiências – PcD, conforme previsto na Lei nº 13.409/2016.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

META-12

12.10 - É desenvolvida pelo IDEP, porém sem dados imediatos para análise.

12.12 – O estado não oferece Programa de Assistência financeira ao estudante da EJA, no entanto, atua em ações de apoio por meio da oferta de merenda escolar, distribuição de material didáticos, material escolar, entre outros.

12.13 - Está sendo realizada através da reestruturação do referencial curricular do estado alinhado com a BNCC.

12.14- A parceria com o IDEP já está acontecendo em algumas unidades escolares por meio de adesão. Já com o Instituto Federal de Rondônia, ainda estamos em processo de alinhamento.

12.15 – A oferta de atendimento educacional público para a EJA ocorre em todas as esferas.

12.16 – A Rede Estadual de Educação tem investido em ações de formação de professores, aquisição de materiais didáticos e materiais escolares a fim de assegurar a permanência dos estudantes. Outro fator preponderante, é a implementação do Currículo do Ensino Médio da EJA, que permitirá as articulações com os Institutos Federais e IDEP para oferta da EJA com qualificação profissional.

2.2. Cursos de EP ofertado pelo IDEP

O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP oferta cursos de EP concomitantes ao ensino médio e cursos de formação inicial e continuada - FIC que possivelmente possuem alunos da EJA matriculados.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Em vista de refinar dados dos registros referentes à oferta de EP articuladas a EJA, a Gerência de Educação de Jovens e Adultos – GEJA solicitou em 2021 e em 2023, através do Fórum, do IDEP e do Sistema S: SENAI, SENAR e SENAC, a inserção de campo específico no formulário de matrículas dos cursos oferecidos pelas instituições no formato concomitante, que identifique se o aluno matriculado frequenta concomitantemente a EJA ou o ensino regular.

Em relação aos Instituto Federais, percebe-se que ocorre atendimento educacional para os estudantes da EJA, principalmente articulado com a qualificação

META-12

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

profissional. No entanto, essa oferta não está sendo registrada como modalidade EJA. Tal situação já foi detectada e os Institutos Federais estão criando um campo específico para solucionar a problemática junto ao Censo Escolar.

Dessa forma, será possível elencar o número de matrículas ofertadas a EJA e o mapeamento completo da oferta de EP articulada à EJA no estado de Rondônia para o ano de 2024.

Analisando os indicadores da Meta 12 em nível nacional com percentual de apenas 3,5% das matrículas de EJA ofertadas de forma integrada à educação profissional, vemos que Rondônia aparece a nível nacional (quadro 3) com 0,0%, dessa forma, percebe-se que medidas precisam ser adotadas e articuladas em todas as esferas para que se alcance o sucesso em políticas públicas para esse público. Consoante a isso, há um consenso entre os pesquisadores do campo da EJA, de que a integração entre educação, trabalho e formação profissional é requisito para a conquista dessa meta, a partir da elevação de esforços de universalização da educação básica e de ampliação da escolarização da população brasileira para os jovens e adultos.

Para tanto, considera-se uma tentativa para atender esse requisito, a implantação do Referencial Curricular do Ensino Médio de Rondônia nas turmas do Ensino Médio (regular e modalidades) em 2024, tendo em vista um currículo flexível que propõe arranjos que atendem as especificidades locais, bem como os interesses da clientela, principalmente, no que diz respeito à integração da EJA com a Formação Profissional.

META 13

META 13

AMPLIAR A OFERTA DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, DE MODO A ATENDER, NO MÍNIMO, 30% AO ANO DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PEE/RO

Elaboração:
Adir Josefa de Oliveira
Jovelina Gonçalves Reis da Silva

1. MONITORAMENTO 2022-2023

A Meta 13 do Plano Estadual de Educação - PEE/RO, tem como primeiro enfoque ampliar o número de matrículas da Educação Profissional Técnica - EPT de nível médio, garantindo a qualidade da oferta. Além disso, estabelece que, pelo menos, 30% dessa expansão ocorra aos estudantes do ensino Médio da rede pública, até o final da vigência do PEE - RO.

A Educação Profissional Técnica de nível médio no estado de Rondônia compreende as seguintes formas de oferta: Cursos Técnicos Integrado, Concomitante e Subsequente, de acordo com termos dos artigos 36-B e 36-C da Lei nº 9.394/1996.

Para o monitoramento da Meta, apresenta-se, neste relatório, 2 (dois) indicadores destinados a aferir a expansão do número absoluto de matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio e determinar a proporção da expansão no segmento público em 30%.

RESULTADO OBSERVADO DE MONITORAMENTO

Tabela 30 – Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Indicador 13A	Indicador 13A – Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio: número absoluto:		
	2020	2021	2022
Meta prevista	12.311	12.680	13.060
Meta executada	11.176	9.157	10.358

Fonte: Gerência de Informação Educacional – Censo Escolar – GEIE/CAIE/DGE/SEDUC-RONDÔNIA.

META-13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Tabela 31 – Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Indicador 13A	Indicador 13B – Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública:		
	2020	2021	2022
Meta prevista	4.348	4.478	4.612
Meta executada	6.726	5.444	6.067

Fonte: Gerência de Informação Educacional – Censo Escolar – GEIE/CAIE/DGE/SEDUC-RONDÔNIA.

A tabelas apresentam o resultado observado de Monitoramento, sinaliza que no Indicador 13A em 2020, a meta prevista não foi atingida porque houve 11.176 (onze mil cento e setenta e seis) matrículas em EPTNM em detrimento da meta prevista que era de 12.311 (doze mil trezentos e onze), resultando num diferencial para menos de 1.135 (Hum mil cento e trinta e cinco) matrículas para o período. No ano de 2021, houve um decréscimo um pouco mais acentuado que no ano anterior, visto que a previsão para o alcance da meta para o referido ano era de 12.680 (doze mil seiscentos e oitenta) matrículas em EPTNM e foram efetuadas apenas 9.157 (nove mil cento e cinquenta e sete), derivando numa diferença de 3.523 (três mil quinhatas e vinte e três), quantitativo bem elevado, ou seja, distante do quantitativo previsto. No ano de 2022, se percebe que houve um singelo acréscimo no quantitativo de matrículas efetivadas diante da meta prevista que era de 13.060 (treze mil e sessenta) matrículas e foram efetivadas 10.358 (dez mil trezentos e conquenta e oito), resultando numa diferença de 2.702 (duas mil setecentas e duas) matrículas. Os resultados por si denotam que a variação no quantitativo de matrículas efetivadas em EPTNM é diversa de um ano para o outro e esse fato se deve à diversos fatores e um deles e o mais agravante foi a pandemia da Covid 19 nos anos de 2020 e 2021, que assolou não somente o estado de Rondônia, mas o País e o mundo.

Contudo, no ano de 2022, de acordo com os números, está sendo retomado aos poucos o fluxo normal de aulas, haja vista que o estado tem disponiilizado recursos orçamentários para o IDEP, objetivando elevar o quantitativo de matrículas em cursos técnicos executados nas Unidades Executoras/ETECs do Instituto. O fomento aqui referenciado, se dá por meio da aquisição de insumos e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos cursos nos diversos municípios do estado. Fortalecendo o fluxo de matrículas em EPTNM, se vislumbra que as metas previstas para o PEE são passíveis de serem alcançadas. Levando em consideração o

META-13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Indicador 13B quanto ao número absoluto de matrículas em EPTNM na rede pública, é perceptível que em todos os anos demonstrados houve o alcance da meta prevista, inclusive desde o ano de 2020 o quantitativo da meta prevista foi ultrapassado em relação ao quantitativo da meta executada, logo, meta 100% atingida.

Para legitimar o relatório em pauta, foi realizada consulta no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) onde se encontra o Painel de Monitoramento do PNE, com os registros de indicadores referentes à conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas, em gráficos e tabelas por regiões, unidades da Federação e perfis socioeconômicos, entre outras, das 20 metas estabelecidas para o Plano Nacional de Educação (PNE).

À título de verificação e análise foram extraídos quadros do Painel de Monitoramento do PNE-2022.

Quadro 01 – Painel de Monitoramento do PNE-2022

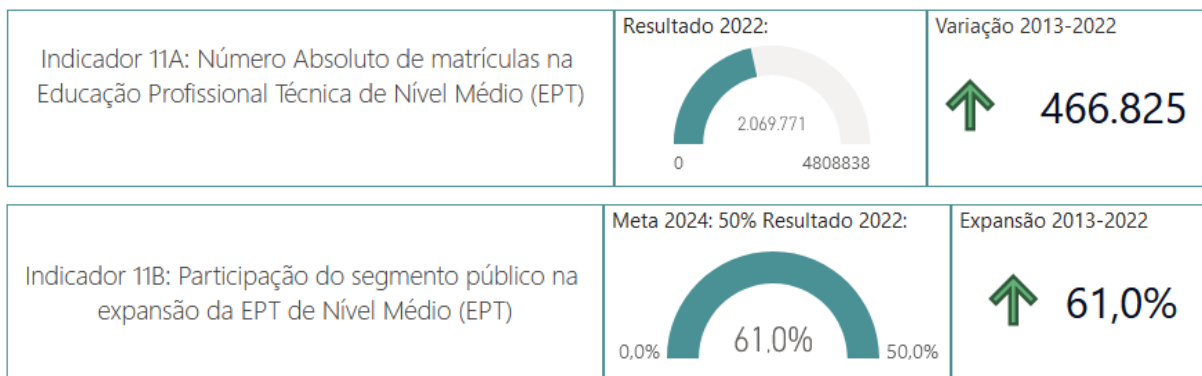


Tabela 32 - Total de matrículas em educação profissional técnica de nível médio e variação entre períodos, Brasil, grande região e unidade da Federação – 2013-2022

Brasil/ Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Norte	88.898	107.598	110.441	107.461	106.379	122.241	124.007	104.923	104.041	114.704
Rondônia	9.048	10.310	10.833	10.480	9.868	13.601	14.314	10.107	9.157	10.351

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019 e 2021.

No panorama nacional, de acordo com os gráficos extraídos no painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação/PNE, elaborados pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica no período compreendido entre os anos de 2013-2022, verifica-se que até o ano de 2022, o quantitativo de matrículas

META-13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

em número absoluto, Indicador 11A em EPTNM, se encontra bem aquém da meta estabelecida para o período, visto que a meta prevista é de 4.139.542 (quatro milhões cento e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e duas) e o que de fato foi realizado atinge o quantitativo de 2.069.771 (dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e setenta e uma), com uma variação para o período de 466.825 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco) de matrículas. Em relação ao Indicador 11B, que é a participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio (EPT), a meta foi alcançada, visto que a meta prevista até final do PNE era de 50% e já no ano de 2022 o percentual era de 61,0%. Em se tratando da esfera pública de ensino em EPTNM, a expansão do segmento se encontra consolidada.

A equipe de elaboração do relatório de monitoramento ressalta que os Indicadores formulados na tabela do Plano Estadual de Educação (PEE), se encontram alinhados com os gráficos e tabelas do documento oficial disponibilizado pelo INEP/MEC.

Considerando os indicadores disponibilizados pelo INEP/MEC, evidencia-se que são extremamente necessários pois servem como mecanismos para reflexão e também são determinantes para o desencadeamento de ações/projetos de fomento eficazes com vistas à promoção de intervenções intencionais direcionadas ao incentivo dos estudantes ou egressos do ensino médio. Iniciativa que se faz necessária para facilitar o acesso à matrícula, permanência e conclusão com êxito em cursos na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM. A intencionalidade das intervenções supra são formas que se apresentam para criação de políticas públicas que devem ser disseminadas em todo o estado.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Para alcançar os objetivos propostos na Meta 13 do Plano Estadual de Educação (PEE), foi estabelecida uma planilha para Monitoramento Anual, composta por 23 (vinte e três) Estratégias, devidamente relacionadas por Ações com o fim precípua de cumprir com o escopo a que propõe a referida meta, sendo:

META-13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

13.1 – ESTRATÉGIA: Ampliar e expandir a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, utilizando conhecimentos humanos, científicos e tecnológicos, levando em consideração o acesso à educação profissional pública e privada, através do estudo social, econômico e cultural, nas mais diversas áreas de conhecimento para atender as demandas do Estado.

13.1 – AÇÃO: Criação do Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional IDEP (RO) com sede em Porto Velho, do Centro Técnico Estadual de Educação Rural CENTEC- Abaitará em Pimenta Bueno, da Escola Técnica Estadual ETEC de Porto Velho e Polos de Educação Profissional em escolas estaduais, como Unidades Executoras do IDEP (RO).

13.2 – ESTRATÉGIA: Implantar em todos os municípios e expandir em 10% no mínimo, em cada biênio, até a vigência deste plano, a oferta de cursos de Educação Profissional nas redes de ensino, de modo a atender, pelo menos 50% de matrículas gratuitamente.

13.2 – AÇÃO: No ano de 2022, foi iniciado o atendimento na ETEC/Porto Velho em Porto Velho a execução de cursos Técnicos em Secretaria Escolar, Administração, Recursos Humanos, Comércio, Eventos, Guia de Turismo, Hospedagem e Marketing. Por meio de convênio foram executados cursos técnicos de Enfermagem, Manutenção e Suporte em Informática, Segurança do Trabalho, Administração, Enfermagem e Estética, nos municípios de Porto Velho, incluindo os Distritos de Calama e São Carlos, em Cerejeiras, São Francisco do Guaporé, Chupinguaia, Cabixi, Mirante da Serra, Guajará Mirim e São Miguel do Guaporé.

13.3 – ESTRATÉGIA: Criação de institutos estaduais de educação rural, nos municípios que não sejam atendidos pelo IFRO e com cursos distintos para ampliação e democratização do acesso.

13.3 – AÇÃO: Não houve para essa estratégia nenhuma ação de fomento para o período proposto.

13.4 – ESTRATÉGIA: Estabelecer parcerias institucionais, entre os sistemas federal, estadual, municipal e a iniciativa privada para ampliar e incentivar a oferta de Educação Profissional e Tecnológica.

13.4 – ESTRATÉGIA: Não houve para essa estratégia nenhuma ação de fomento para o período proposto.

13.5 – ESTRATÉGIA: Garantir os recursos financeiros definidos a partir de valor de referência custo/aluno/ano diferenciados, por segmento ocupacional, para a

META-13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

manutenção dos estabelecimentos de ensino, aquisição de materiais didáticos e acervos bibliográficos, na rede pública, que ofertam cursos de educação profissional técnica de nível médio realizados em caráter de concomitância, integrado ou subsequente, bem como, assegurar aos alunos a assistência estudantil (auxílio transporte ou transporte escolar).

13.5 – **AÇÃO:** As transferências de recursos ocorrem regularmente, para garantir o cumprimento da estratégia, nas Unidades Executoras do CENTEC Abaitará, para a ETEC Porto Velho e para as escolas Polos da rede estadual que são de Educação Profissional.

13.6 – ESTRATÉGIA: Garantir durante a vigência do Plano, o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na Educação Profissional, realizando a avaliação diagnóstica e os possíveis nivelamentos e adequações necessárias ao alcance das competências básicas, contribuindo para a sua inserção no mundo do trabalho.

13.6 – A Gerência de Recursos Controle e Avaliação (GRCA) do IDEP (RO), é o setor responsável para a efetuar as intervenções necessárias para o cumprimento da estratégia, as quais são realizadas durante todo o período letivo escolar.

13.7 – ESTRATÉGIA: Assegurar parcerias que garantam a realização de estágios supervisionados, em conformidade com os Planos de Cursos.

13.7 – **AÇÃO:** A estratégia é cumprida com regularidade nas unidades executoras, a saber, no CENTEC Abaitará e, a partir de 2020, na ETEC/Porto Velho, haja vista que as matrizes curriculares de alguns cursos técnicos assegurarem a realização de estágios como obrigatório.

13.8 – ESTRATÉGIA: Fomentar e garantir a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio, com foco na inclusão sócio profissional, das populações em localidades de difícil acesso (quilombolas, indígenas, ribeirinhas e campo), e pessoas com deficiência, nas diferentes modalidades de ensino, assegurando a teoria e prática na formação.

13.8 – **AÇÃO:** O CENTEC Abaitará, atende estudantes indígenas nos cursos Técnicos em Agroecologia, Agropecuária e Agronegócio. No ano de 2022, por intermédio de convênio realizado pelo IDEP (RO), foram desenvolvidos cursos técnicos de Administração, com estudantes do ensino médio e população ribeirinha em geral, residentes nos Distritos de Calama e de São Carlos.

META-13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

13.9 – ESTRATÉGIA: Assegurar recursos financeiros de forma sistêmica e organizada para a implantação, ampliação, manutenção de laboratórios e capacitação de pessoas, nas escolas das redes públicas.

13.9 – AÇÃO: As Escolas Técnicas Móveis do Estado de Rondônia, de forma contínua, permanecem ofertando cursos Técnicos em EPT, como também de Qualificação Profissional, por meio de certificações intermediárias, por integrar os itinerários formativos dos currículos de cursos técnicos.

13.10 – ESTRATÉGIA: Desenvolver planejamentos pedagógicos integrados com vistas à plena execução do planejamento entre as escolas parceiras e executoras do ensino médio e da Educação Profissional de nível médio.

13.10 – AÇÃO: Não houve para essa estratégia nenhuma ação de fomento para o período proposto.

13.11 – ESTRATÉGIA: Implementar programas de cooperativismo com capacitação e prática, a exemplo de Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora de Empresa e outros, podendo ser utilizados como estágio supervisionado ou prática laboratorial, como complemento curricular.

13.11 – AÇÃO: O fomento para execução da Estratégia é executado pelas Unidades Executoras do IDEP (RO) por meio da oferta de cursos técnicos de nível médio, a partir da prática de Atividades Complementares integrando a Ciência, a Tecnologia e a Inovação, através da geração e popularização de produtos.

13.12 – ESTRATÉGIA: Assegurar a participação da Unidade Escolar de Educação Profissional Técnica e Tecnológica nas avaliações e eventos de monitoramento do rendimento escolar em âmbito Estadual e/ou Municipal durante a vigência do Plano, com foco na qualidade e garantia da permanência.

13.12 – AÇÃO: Incentivo aos estudantes matriculados nas Unidades Executoras do IDEP (RO), por meio de palestras, seminários e aulas com o intuito de mobilizá-los para a participação em massa em avaliações externas de grande escala, como o SAEB, SAERO e ENEM.

13.13 – ESTRATÉGIA: Criar e ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.

13.13 – AÇÃO: Participação em oficinas realizadas pelo Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais (Re-Saber),

META-13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

para em seguida realizar a elaboração da regulamentação interna e depois solicitar adesão por meio do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec).

13.14 – ESTRATÉGIA: Promover interação entre escolas e sociedade por meio da prestação de serviços realizados pelos estudantes, compartilhando os resultados do trabalho e das pesquisas, através de publicações, bem como, dando publicidade aos eventos de conclusão de cursos técnicos de nível médio para que a sociedade tome ciência dos resultados, tendo em vista a valorização profissional.

13.14 – AÇÃO: Ampliação e promoção de estágios supervisionados ou de atividades complementares, constantes nas matrizes curriculares como fomento prático no desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso, em instituições públicas e/ou privadas, com a finalidade de divulgar os melhores resultados obtidos por meio de experiências e experimentos em eventos científicos do próprio IDEP (RO), em Mostras e Feiras de trabalho científico, de pesquisa e de fomento a sustentabilidade econômica, nas escolas do entorno e em locais de grande participação da população, como a Rondônia Rural Show, que é um evento realizado anualmente e que movimenta um grande número de visitantes e dá muita visibilidade para os expositores.

13.15 – ESTRATÉGIA: Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecidas em instituições privadas de nível médio e educação superior.

13.15 – AÇÃO: Não houve para essa estratégia nenhuma ação de fomento para o período proposto.

13.16 – ESTRATÉGIA: Expandir a oferta de matrícula em Ensino Técnico de Nível Médio, nas diferentes possibilidades de oferta, para adolescentes em conflito com a lei, internados para cumprimento de medida socioeducativa a partir da aprovação do PEE, sendo assistidos de modo que venham restabelecer sua cidadania.

13.16 – AÇÃO: Não houve para essa estratégia nenhuma ação de fomento para o período proposto.

13.17 – ESTRATÉGIA: Garantir e regulamentar a partir da aprovação do PEE a aquisição de acervos, mobiliários e equipamentos; multimídias, recursos audiovisuais, insumos diversos e atualizados e materiais pedagógicos para as Unidades Escolares de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT), observando o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, considerando os Eixos Tecnológicos e as Áreas

META-13

Temáticas.

13.17 – AÇÃO: Foi realizado o planejamento e a execução de ações inseridas no Plano Plurianual (PPA) do IDEP (RO), para manutenção e melhoria na infraestrutura física, na aquisição de acervos e de equipamentos para a subsistência de cursos técnicos ofertados pelas Unidades Executoras do IDEP (RO), bem como a aquisição de Unidades Móveis de Educação Profissional, que são Escolas Móveis, equipadas com aparelhamento de sala de aula, bem como com Laboratórios específicos para execução de aulas práticas conforme os cursos ofertados e Eixos Tecnológicos correspondentes.

13.18 – ESTRATÉGIA: Garantir que toda escola de ensino médio tenha pelo menos uma turma vinculada a EPTNM, através de parcerias ou de programas próprios, visando à expansão da oferta nas redes públicas estaduais de ensino, considerando a demanda e as especificidades regionais.

13.18 – AÇÃO: Não houve para essa estratégia nenhuma ação de fomento para o período proposto.

13.19 – ESTRATÉGIA: Construir/ampliar/adequar e/ou reformar no mínimo 02 unidades escolares de modalidade regular e 01 EAD por região para ofertar a Educação Profissional Técnica, de nível Médio Integrado e Educação de Jovens e Adultos a partir da aprovação do PEE.

13.19 – AÇÃO: O IDEP (RO) tem previsão de adequar e ampliar espaços em parceria com a Secretaria Estadual de Educação (Seduc), conforme solicitação de oferta para implantação de cursos técnicos nas Unidades Escolares da rede estadual de ensino.

13.20 – ESTRATÉGIA: Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública e privada de educação profissional, científica e tecnológica, durante a vigência do plano, para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de 20 (vinte) alunos por professor, com base no incremento de programa de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, mensurados através da realização de projetos especiais.

13.20 – AÇÃO: Para promover a elevação da taxa de conclusão nos cursos implantados de forma presencial foi disponibilizado o Programa de Apoio Financeiro – PROAFI para as Unidades Executoras do IDEP (RO). O regular para a manutenção e desenvolvimento do ensino e o adicional, destinado à contratação de obras, serviços de engenharia e aquisições e outros serviços em atendimento às necessidades

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

META-13

excepcionais ou de interesse público das escolas.

13.21 – ESTRATÉGIA: Criar mecanismos para mapear os fatores promotores de evasão e implementar estratégias de estímulo à permanência na escola.

13.21 – AÇÃO: A inclusão dos estudantes matriculados na Unidade Executora do CENTEC Abaitará no programa de Alimentação Escolar foi concedida como mecanismo para minimizar a evasão escolar, assim como a concessão do Transporte Escolar, para auxiliá-los no deslocamento de suas residências para a escola e vice-versa.

13.22 – ESTRATÉGIA: Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e capacitar em serviço, os profissionais para atender estas necessidades.

13.22 – AÇÃO: Não houve para essa estratégia nenhuma ação de fomento para o período proposto.

13.23 – ESTRATÉGIA: Criar sistema estadual de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional com dados do mercado de trabalho.

13.23 – AÇÃO: Não houve para essa estratégia nenhuma ação de fomento para o período proposto.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A Educação Profissional Técnica (EPT), integra um dos Eixos do Plano Estratégico do Governo do Estado, priorizada desde a criação do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP (RO), uma instituição que tem como objetivo precípuo o de ofertar aos jovens e adultos do nosso estado, oportunidade de se qualificarem e ter novas perspectivas de inserção no mundo e no mercado de trabalho, por meio da realização de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Com a solidificação do IDEP (RO), o desafio atual é a expansão da instituição, como forma de assegurar que a política pública de educação profissional seja acessível para os estudantes do Ensino Médio e/ou egressos das escolas públicas e

META-13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

para a população rondoniense em geral. Assim sendo, impactar positivamente em relação a qualidade da mão de obra a ser contratada pelos organismos públicos ou privados de estado.

Concebendo os resultados obtidos em nível nacional e estadual, observados por meio do histórico apresentado em tabelas e gráficos, os Indicadores estaduais referentes ao Monitoramento da Meta 13, seguem o fluxo da média nacional, visto que as metas previstas através dos indicadores 13A e 13B, denotam que no primeiro indicador as mesmas não foram alcançadas e as do segundo indicador estão sendo cumpridas e alcançadas com êxito pelos organismos públicos em EPT.

A elevação nos índices em número absoluto de matrículas na modalidade educação profissional, tem sido conduzida pelos gestores estaduais, notadamente num esforço conjunto entre os entes, especialmente por meio do repasse de recursos com a finalidade de expandir a oferta de vagas em cursos que demandem o preenchimento da necessidade do mercado de trabalho com mão de obra especializada e sob essa perspectiva temos atingido os resultados esperados. Em relação ao indicador que as metas previstas não foram atingidas, muito se deve ao fato da pandemia nos anos de 2020 e 2021, o que ocasionou uma significativa queda na procura e na oferta de matrículas por cursos profissionalizantes, uma vez que o mercado de trabalho também diminuiu substancialmente a oferta de novos postos e vagas de trabalho, ou seja, a indústria e o comércio que são os setores que mais empregam, ficaram relativamente estagnados e essa situação afetou profundamente o setor produtivo referente a geração de emprego e renda no estado. No entanto, a partir do ano de 2022 e no ano vigente, notadamente se verifica um movimento de crescimento nesse âmbito, ou seja, tanto na procura quanto na oferta do número de vagas em cursos de educação profissional. O investimento financeiro é fundamental para o incremento de ações para esse fim, contando também com a sensibilidade e a importância dada por parte de nossos governantes, que é trabalhar com a educação como um todo. É importante ressaltar que temos a grata satisfação de contarmos com um governo e equipe governamental engajados com as causas educacionais.

META 14

META 14

ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, ATÉ A VIGÊNCIA DO PEE, PARA 40% E A TAXA LÍQUIDA PARA 25% DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS.

Elaboração:
Amanda de Castro Silva
Edineuza Souza Fróes

1. MONITORAMENTO 2022-2023

A Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) do estado de Rondônia estabelece três objetivos quantificáveis relatados à expansão, com qualidade, das matrículas nos cursos de graduação, elevar para 40% a taxa bruta de matrículas; elevar para 25% a taxa líquida de escolarização da população de 18 a 24 anos e o terceiro objetivo, expandir em 40% das novas matrículas no segmento público. Este último não é previsto no PEE de Rondônia, somente no Plano Nacional de Educação-PNE, logo, este indicador será apresentado somente para análise de situação estadual. A tabela a seguir reflete as características de cada indicador:

Tabela 33 – Características de cada indicador da Meta 14

Nome do indicador	14A-Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)	14B-Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE)	14C-Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Fórmula do indicador	$\frac{\text{População que frequenta cursos de graduação}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}}$	$\frac{\text{População que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}}$	$\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação das IES públicas}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação}}$

META-14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fonte de dados do numerador	Pnad/IBGE	Pnad/IBGE	CES/Deed/Inep
Fonte de dados do denominador	Pnad/IBGE	Pnad/IBGE	CES/Deed/Inep

Fonte: Elaborado pelas autoras adaptado de Caseiro e Azevedo (2010).

Conforme as informações apresentadas na tabela 33, os dois primeiros indicadores, 14A e 14B, mostram a taxa de cobertura populacional do ensino superior e tomam como referência toda a população entre os 18 e os 24 anos cuja última edição disponível é referente ao ano de 2022.

O indicador 14C utiliza dados do Censo da Educação Superior (CES) para comparar a variação das matrículas no segmento público com a variação total das matrículas nos cursos de graduação e sua última edição disponível é referente ao ano de 2021. Segundo os autores Caseiro e Azevedo (2010), a idade adequada para ingressar ou terminar os cursos de ensino superior não é prevista pela legislação brasileira.

Entretanto, no artigo 43, incisos II e V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB; Brasil, 1996), entre as metas da educação superior, determina que é necessário "colaborar na formação contínua" e "suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional" dos habitantes do país, por isso, é necessário considerar a faixa etária de 18 a 24 anos estabelecida pelo PNE para interpretar os resultados dos indicadores de matrículas na educação superior, pois, segundo Unesco (2017) apud Caseiro e Azevedo (2010), a maioria da literatura acadêmica e as estatísticas dos organismos internacionais consideram a faixa etária de 18 a 22 anos como idade de referência para a educação superior demonstrados em resultados variados sobre a taxa bruta de matrículas na educação superior em diversas publicações científicas.

A meta 12 do PNE visa elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior (IES) para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, no mínimo, 40% das novas matrículas no segmento público. No entanto, no PEE do estado de Rondônia a meta 12 refere-se como a meta 14 e define percentuais diferentes nos quais: 40% para

META-14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

elevar a taxa bruta, 25% para a taxa líquida e não faz previsão para a Taxa de Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.

1.1 TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO (TBM)

O propósito principal da TBM é constituir um indicador que possibilita a quantificação da capacidade potencial de atendimento do sistema educacional, denotando se uma oferta de vaga para os três níveis educacionais considera a totalidade da população que está na faixa etária recomendada para o curso desses níveis.

O conceito que deve orientar a construção deste indicador é, portanto, o de oferta, entendida como a capacidade do sistema educativo e a sua relação com a procura potencial. Portanto, uma taxa bruta elevada pode indicar, por exemplo, que muitos estudantes acima da idade de referência estão matriculados no nível educacional relevante.

Logo, a tabela 34 abaixo e o gráfico 06, indicam os resultados da Taxa Bruta de Matrícula na graduação a nível de Brasil, Região Norte e o estado de Rondônia para análise e estudos ao longo dos anos de 2020, 2021 e 2022.

Tabela 34 – Taxa Bruta de Matrícula na Graduação (TBM) do Estado de Rondônia, Região Norte e Brasil (2020-2022)

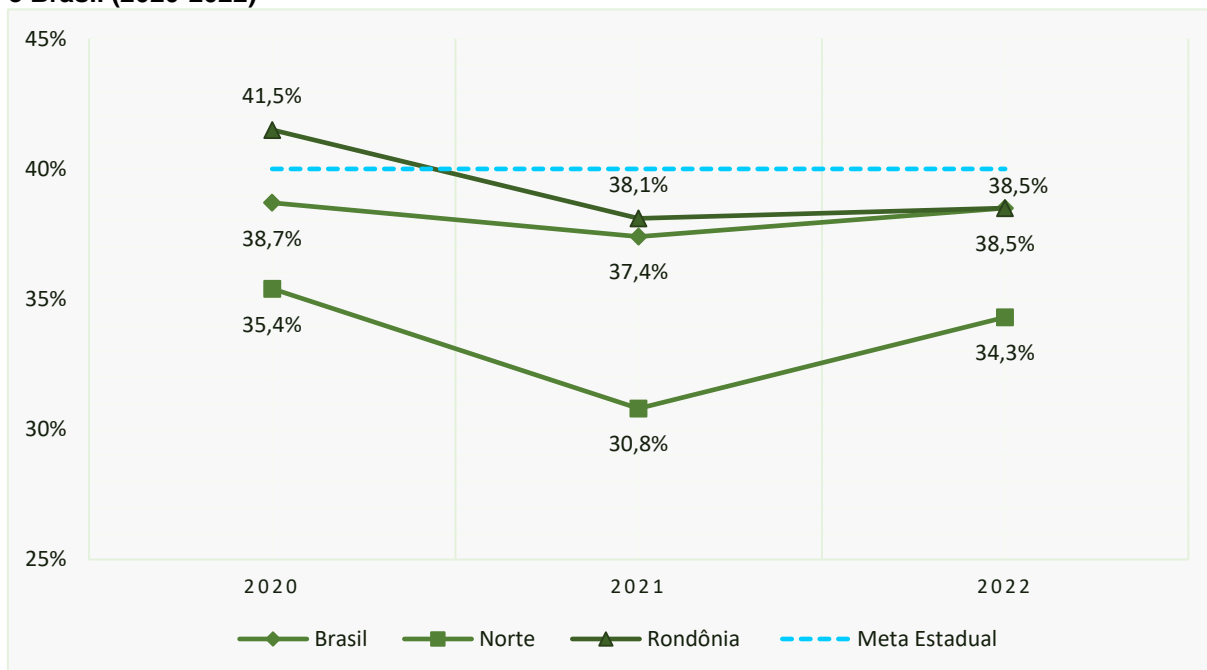
Território	INDICADOR 12A PNE: 50% DA TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO DE MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS			
	2020	2021	2022	
Brasil	38,7%	37,4%	38,5%	
Norte	35,4%	30,8%	34,3%	
INDICADOR 14A PEE: 40% DA TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO (TBM) / PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS				
Rondônia	Meta Prevista	37,1%	37,8%	38,5%
	Meta Executada	41,5%	38,1%	38,5%
	Área Urbana	47,8%	43,2%	43,4%
	Área Rural	16,0%	10,5%	15,5%
	Pública	33,0%	29,8%	30,1%
	Privada	08,5%	08,3%	08,4%

Fonte: Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022.

META-14

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Gráfico 06 – Taxa Bruta de Matrícula na Graduação (TBM) do Estado de Rondônia, Região Norte e Brasil (2020-2022)



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados da Inep/Data e da Pnad contínua/IBGE (2020-2022)

Observa-se na tabela 34 que o estado de Rondônia atingiu em 2020 41,5% e no ano de 2021 atingiu 38,1%, ou seja, uma queda de 3,4 pontos percentuais. No ano de 2022 o estado atinge o índice de 38,5% uma queda de 0,4 pontos percentuais em relação ao ano anterior. O Brasil sofreu uma queda de 1,3 pontos percentuais no ano de 2021 em referência ao ano anterior e um aumento de 1,1 ponto percentual em relação ao ano de 2021. A Região Norte sofreu uma queda de 4,6 pontos percentuais em relação aos anos de 2020 e 2021 e um aumento de 3,5 pontos percentuais entre os anos de 2021 e 2022. Com isso, atenta-se que o estado de Rondônia encontra-se distante de 11,5 pontos percentuais da meta nacional e 1,5 pontos da meta estadual.

Essas mudanças percentuais ocorridas ao longo dos anos 2020-2022 são visivelmente observadas no gráfico 06 onde percebe-se as quedas percentuais entre os anos de 2020 e 2021 e os aumentos percentuais entre os anos de 2021 e 2022 no estado de Rondônia, Região Norte e Brasil.

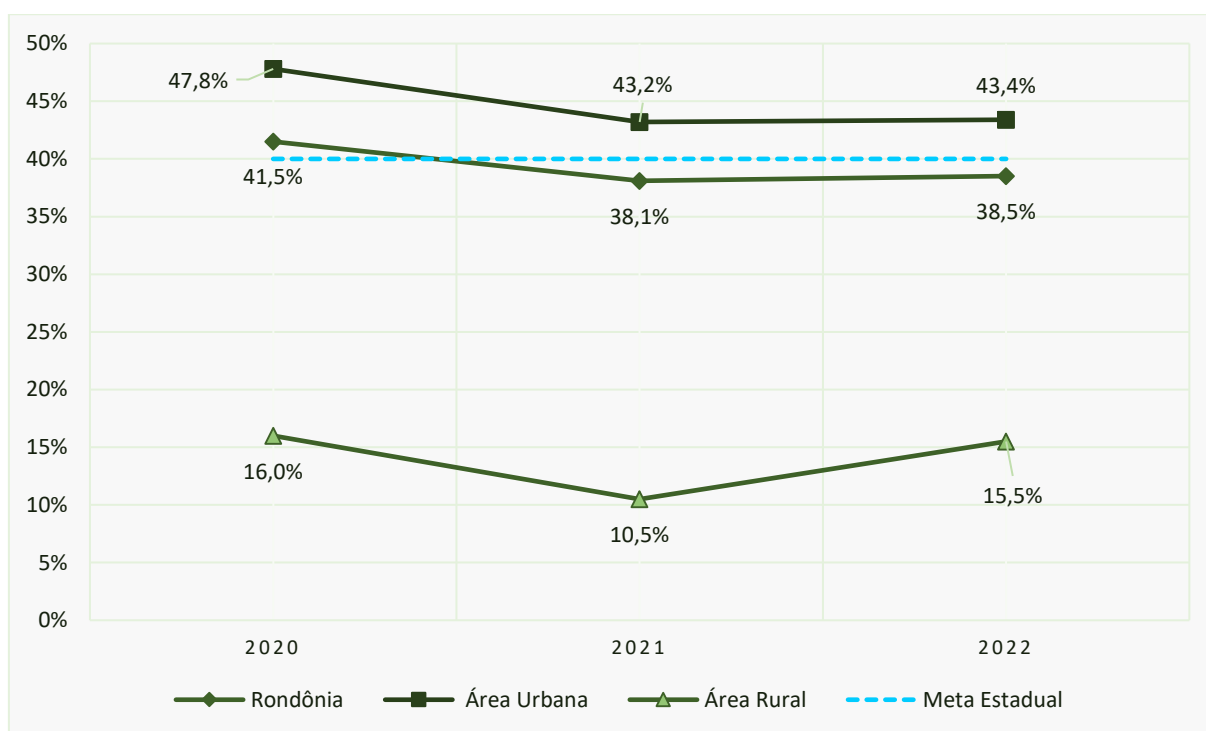
Nota-se uma tendência de se atingir novamente a meta de 40% nos próximos anos. A seguir, no gráfico 07 tem-se a Taxa Bruta de Matrícula na graduação

META-14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

por situação de domicílio, área rural e área urbana do estado de Rondônia, onde apresenta-se o percentual de matrículas entre a população de 18 a 24 anos.

Gráfico 07 – Taxa Bruta de Matrícula na Graduação (TBM) por Situação de Domicílio do Estado de Rondônia, Região Norte e Brasil (2020-2022)



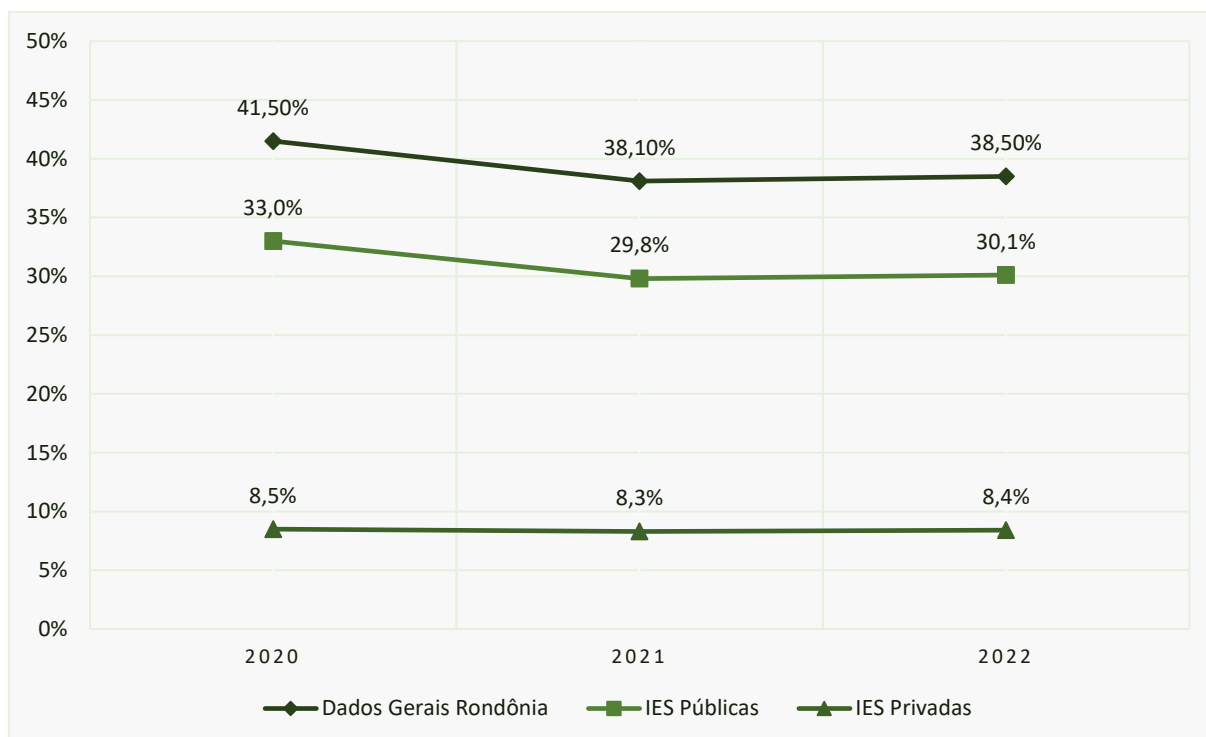
Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados da Inep/Data e da Pnad contínua/IBGE (2020-2022)

Nota-se no gráfico 07 a TBM na área urbana em 2021 apresentou uma queda de 4,6 pontos percentuais e uma progressão, em 2022, de 0,2 pontos percentuais. A área rural tem uma TBM relativamente baixa em referência a meta prevista apresentando uma média da TBM de 12,80% do referido período 2020-2022. A seguir, no gráfico 08 expressa-se a taxa bruta de matrícula por instituições públicas e privadas do ensino superior do estado de Rondônia entre a população de 18 a 24 anos.

Gráfico 08 – Taxa Bruta de Matrícula na Graduação (TBM) em Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas e Privadas do Estado de Rondônia (2020-2022)

META-14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados da Inep/Data e da Pnad contínua/IBGE (2020-2022)

Observa-se no gráfico 08 que em 2022 as instituições públicas alcançaram a meta de 38,5% de taxa de matrícula entre a população de 18 a 24 anos e as instituições particulares atingiram 15,5%, de taxa de matrícula, ou seja, existe uma diferença entre elas de 23 pontos percentuais. No ano de 2020 as IES públicas atingiram sua porcentagem mais alta quanto ao período de monitoramento da meta alcançando o valor de 33%, no ano de 2021 tem-se uma taxa de 29,8%, ou seja, uma queda de 3,2 pontos percentuais aumentando 0,3 pontos percentuais no ano seguinte. As IES particulares alcançaram sua porcentagem mais alta em 2020 alcançando uma porcentagem de 8,5% com uma queda de 0,2 pontos percentuais em 2021 e um aumento de 0,1 ponto percentual no ano seguinte.

1.2 TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR (TLE)

A taxa líquida tem como objetivo contabilizar a taxa de acesso da população em idade adequada ao sistema educacional. A tabela 34 apresenta os resultados da TLE do estado de Rondônia, da Região Norte e do Brasil.

META-14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

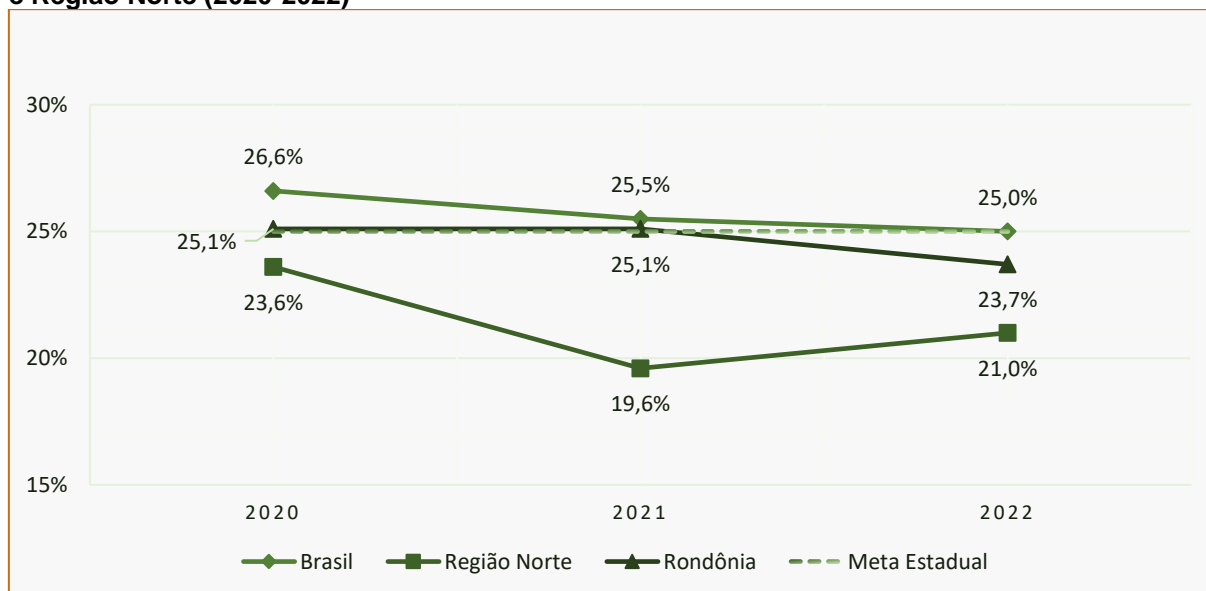
Tabela 35 – Indicador da Taxa Líquida da População de 18 a 24 anos (TLE)

Território	INDICADOR 12B PNE – 33% DA TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	2020	2021	2022	
Brasil	26,6%	25,5%	25,0%	
Norte	23,6%	19,6%	21,0%	
INDICADOR 14B PEE - ELEVAR A TAXA LÍQUIDA PARA 25% DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS				
Rondônia	Meta Executada	25,1%	25,1%	23,7%
	Frequenta graduação	20,1%	20,9%	20,4%
	Concluiu graduação	5,0%	4,2%	3,3%

Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados da Inep/Data e da Pnad contínua/IBGE (2020-2022)

O indicador 14B tem como meta atingir o índice de 25% até 2024, observa-se na tabela 34 que Rondônia alcançou o índice de 23,7%, a Região Norte 21% e o Brasil 25%. Rondônia encontra-se a 1,3 p.p. distante da meta estadual e 9,3 p.p. distante da meta nacional. Observa-se a taxa líquida no ensino superior no período entre 2020 a 2022 no estado de Rondônia, Brasil e Região Norte, gráfico 09.

Gráfico 09 – Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior do Estado de Rondônia, Brasil e Região Norte (2020-2022)



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados da Inep/Data e da Pnad contínua/IBGE (2020-2022)

Observa-se que o estado ultrapassou a meta estadual de 25% no ano de 2020 e 2021 com queda em 2022 de 1,4 p.p., ou seja, uma TLM de 23,7%. Quanto à Região Norte, o estado de Rondônia apresenta os melhores índices mantendo-se

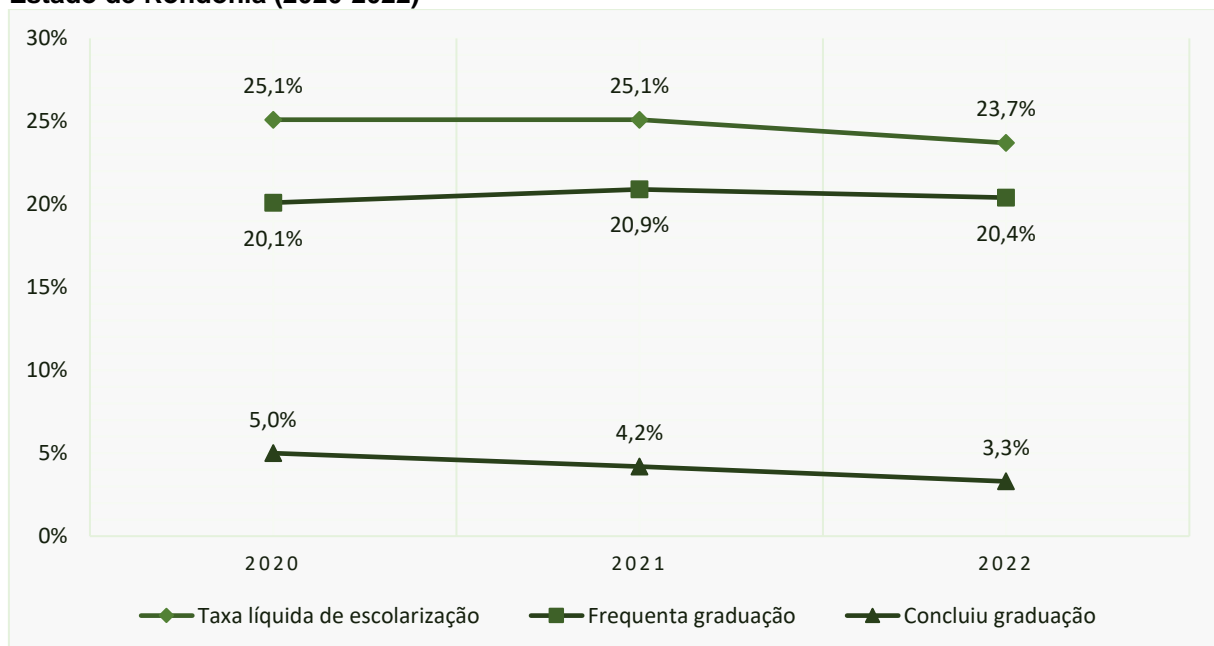
META-14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

acima das taxas com uma média de TLM de 21,06% e a Região Norte com uma média de 17,73%, ou seja, uma diferença entre as médias de 3,32 pontos percentuais.

A seguir, o gráfico 10 apresenta a taxa líquida de escolarização na educação superior por componente, na qual temos a Taxa Líquida de Escolarização, Frequenta a Graduação e Concluiu a Graduação no Estado de Rondônia.

Gráfico 10 – Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior e seus Componentes do Estado de Rondônia (2020-2022)



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados da Inep/Data e da Pnad contínua/IBGE (2020-2022)

Analisa-se no gráfico 10 que a população do estado de Rondônia entre 18 e 24 anos no ano de 2022 apenas 20,4% frequentou a graduação e apenas 3,3% concluiu a graduação. Em relação ao ano de 2021 o indicador “*Frequenta a graduação*” caiu 0,4 p.p. e o indicador “*Concluiu a graduação*” caiu 0,9 p.p.

A tabela 35 apresenta a TLE na graduação por sexo, cor/raça do estado de Rondônia apresentado os índices alcançados nos anos de 2020-2021 do PEE e PNE para as classes de mulheres, homens, negros, indígenas, brancos, amarelos e pardos, indicando as taxas para o Brasil, Região Norte e Rondônia. A tabela 36 apresenta a TLE, Frequenta a graduação e Concluiu a Graduação para as classes de mulheres, homens, negros, indígenas, brancos, amarelos e pardos do estado de Rondônia.

META-14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TABELA 36 - Taxa Líquida De Escolarização na Graduação do Estado de Rondônia, Região Norte e Brasil por Sexo, Cor/Raça (2020-2022)

Classes	Território	2020	2021	2022
Mulheres	Brasil	30,5%	29,6%	29,0%
	Região Norte	27,3%	24,2%	24,3%
	Rondônia	30,7%	27,3%	27,2%
Homens	Brasil	22,8%	21,6%	21,0%
	Região Norte	20,1%	15,4%	17,9%
	Rondônia	18,9%	22,6%	20,1%
Negros	Brasil	18,8%	18,7%	17,8%
	Região Norte	22,6%	23,3%	21,4%
	Rondônia	25,3%	31,7%	20,6%
Indígenas	Brasil	14,5%	3,8%	17,9%
	Região Norte	20,3%	6,1%	19,3%
	Rondônia	SD*	SD*	70,8%
Branços	Brasil	37,2%	36,2%	35,2%
	Região Norte	27,8%	28,6%	29,0%
	Rondônia	31,8%	29,1%	32,0%
Amarelos	Brasil	42,1%	31,4%	35,2%
	Região Norte	21,3%	24,5%	32,9%
	Rondônia	74,5%	SD*	74,5%
Pardos	Brasil	19,8%	18,7%	18,3%
	Região Norte	22,8%	17,3%	18,8%
	Rondônia	22,2%	23,0%	20,2%

Fonte: Elaboração própria com base em dados publicados no portal do INEP e da Pnad contínua/IBGE (2012-2022).

TABELA 37 - Taxa Líquida de Escolarização na Graduação e seus Componentes do Estado de Rondônia (2020-2022)

Classes	Componentes da TLE	2020	2021	2022
Mulheres	TLE*	30,5%	29,6%	29,0%
	Frequenta Graduação	27,3%	24,2%	24,3%
	Concluiu Graduação	30,7%	27,3%	27,2%
Homens	TLE*	22,8%	21,6%	21,0%
	Frequenta Graduação	20,1%	15,4%	17,9%
	Concluiu Graduação	18,9%	22,6%	20,1%
Negros	TLE*	18,8%	18,7%	17,8%
	Frequenta Graduação	22,6%	23,3%	21,4%
	Concluiu Graduação	25,3%	31,7%	20,6%
Indígenas	TLE*	14,5%	3,8%	17,9%
	Frequenta Graduação	20,3%	6,1%	19,3%
	Concluiu Graduação	SD*	SD*	70,8%
Branços	TLE*	37,2%	36,2%	35,2%
	Frequenta Graduação	27,8%	28,6%	29,0%

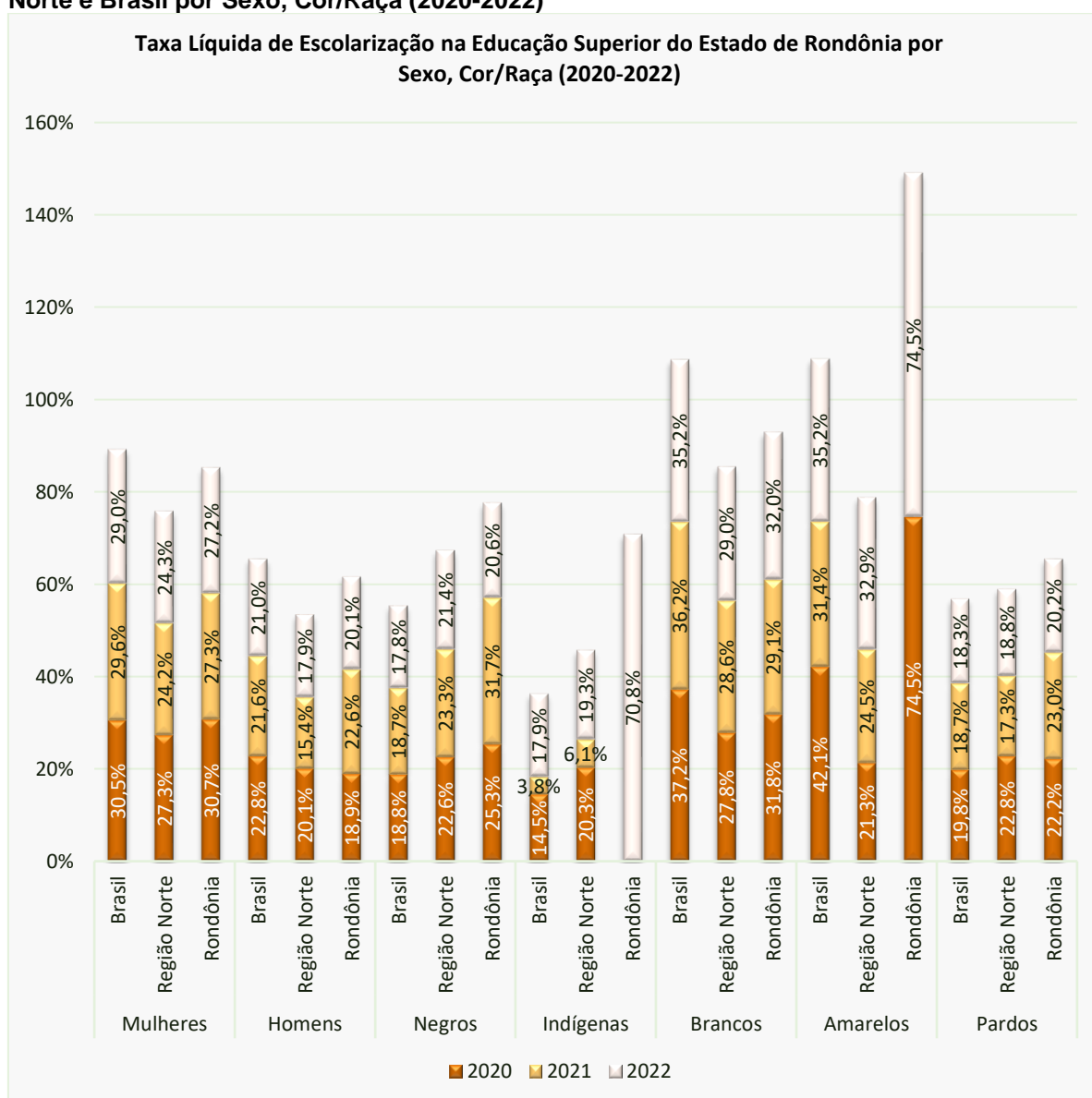
META-14

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Amarelos	Concluiu Graduação	31,8%	29,1%	32,0%
	TLE*	42,1%	31,4%	35,2%
	Frequenta Graduação	21,3%	24,5%	32,9%
Pardos	Concluiu Graduação	74,5%	SD*	74,5%
	TLE*	19,8%	18,7%	18,3%
	Frequenta Graduação	22,8%	17,3%	18,8%
	Concluiu Graduação	22,2%	23,0%	20,2%

Fonte: Elaboração própria com base em dados publicados no portal do INEP e da Pnad contínua/IBGE (2012-2022).

GRÁFICO 11 - Taxa Líquida De Escolarização na Graduação do Estado de Rondônia, Região Norte e Brasil por Sexo, Cor/Raça (2020-2022)



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados da Inep/Data e da Pnad contínua/IBGE (2012-2022)

META-14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Observa-se no gráfico 11 que em 2022 as mulheres, indígenas, brancos e amarelos ultrapassaram a meta estadual atingindo a meta 27,2%, 70,8% e 74,0% respectivamente. Não estão presentes no banco de dados do Inep/Data as informações quanto a “Finalizou a Graduação” para a referência indígena no ano de 2022 e para “Frequenta a Graduação” há ausência dos valores para a referência amarelo no ano de 2022.

1.3 PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA EXPANSÃO DE MATRÍCULAS DE GRADUAÇÃO

Em relação ao total da expansão de matrículas na educação superior, o indicador mostra a proporção da expansão de matrículas na educação superior no segmento público e utilizou apenas as matrículas dos cursos de graduação que foram utilizadas no cálculo do indicador.

Rondônia não faz a previsão para a Taxa de Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação, por isso, apresenta-se neste relatório os resultados do indicador 14C do estado de Rondônia apenas para análise de situação estadual conforme os dados informados PNAD e PNAD/Contínua IBGE.

A tabela 38 exhibe os índices alcançados na taxa de participação do segmento público na expansão de novas matrículas de graduação no Brasil, Região Norte, Rondônia, e da rede de ensino pública e privada do estado.

TABELA 38 - INDICADOR 14C – PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA EXPANSÃO DE MATRÍCULAS EM RELAÇÃO A 2012 DO ESTADO DE RONDÔNIA (2019-2021)

Território	INDICADOR 12C PNE – EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% DAS NOVAS MATRÍCULAS NO SEGMENTO PÚBLICO		
	2019	2020	2021
Brasil	11,70%	3,60%	9,30%
Região Norte	14,60%	138,00%	199,10%
INDICADOR 14C PEE – PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA EXPANSÃO DE MATRÍCULAS			
Rondônia	60,00%	168,60%	-193,10%
Pública	12.242	10.831	10.980
Privada	35.512	33.015	30.142
Total	47.754	43.846	41.122

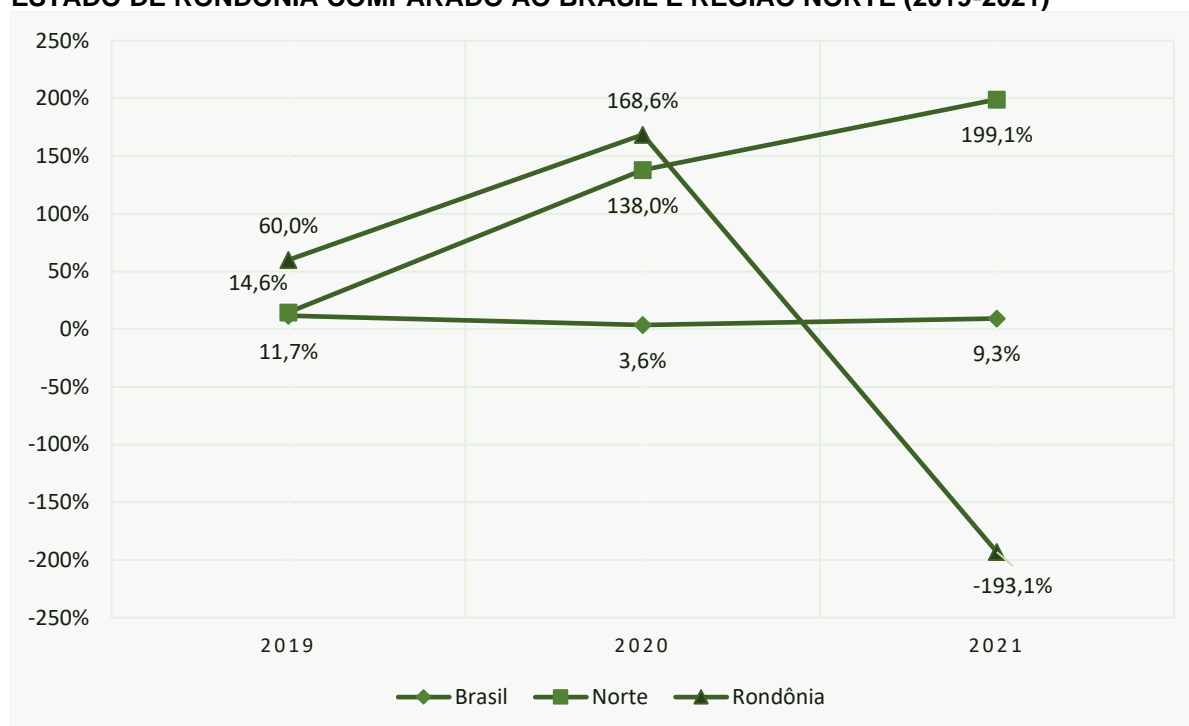
Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados da Inep/Data e da Pnad contínua/IBGE (2019-2021)

META-14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nota-se que o estado de Rondônia ultrapassou a meta nacional no ano de 2019 alcançando o índice de 60,0%, 20 pontos percentuais acima da meta. No ano de 2020 atingiu o índice de 168,60%, 128,60 pontos percentuais acima da meta nacional. Porém, no ano de 2021, essa taxa sofreu uma queda de 361,70 pontos percentuais em referência ao índice alcançado no ano anterior, 233,10 pontos percentuais abaixo da meta nacional. No gráfico 12 é possível visualizar os índices alcançados pelo Brasil, Região Norte e o estado de Rondônia ao longo dos anos de 2019, 2020 e 2021.

GRÁFICO 12- PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA EXPANSÃO DE MATRÍCULAS DO ESTADO DE RONDÔNIA COMPARADO AO BRASIL E REGIÃO NORTE (2019-2021)



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados da Inep/Data e da Pnad contínua/IBGE (2019-2021)

Constata-se no gráfico 12 que o estado de Rondônia se manteve acima dos percentuais do Brasil e da Região Norte durante os anos de 2019 e 2020, ficando abaixo dos dois territórios no ano de 2021. A tabela 39 explicita os percentuais alcançados pelo estado de Rondônia nas instituições pública federal, privada com fins lucrativos e privada sem fins lucrativos.

META-14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TABELA 39 - INDICADOR 14C – QUANTITATIVO DE MATRÍCULAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR POR MODALIDADE DE ENSINO E CATEGORIA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

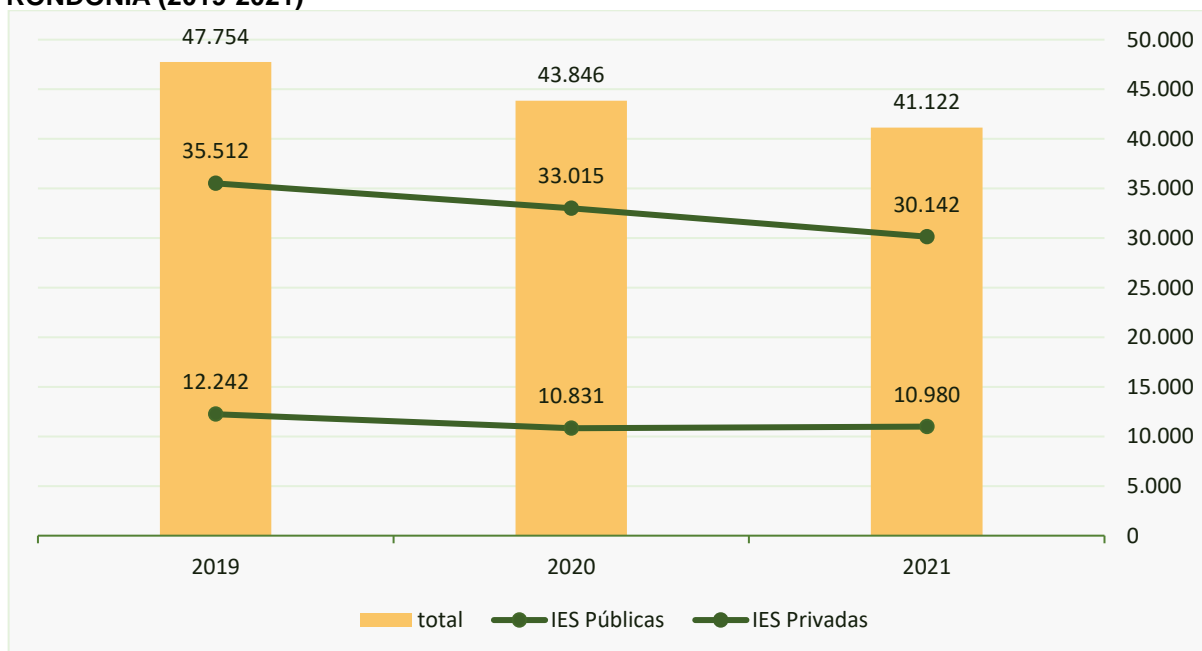
INDICADOR: 14 C – PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA EXPANSÃO DE MATRÍCULAS DE GRADUAÇÃO POR MODALIDADE DE ENSINO E CATEGORIA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Modalidad e de Ensino	Categoria Administrativa	Matrículas em 2019	Matrículas em 2020	Matrículas em 2021	Participação no crescimento 2012/2021
Pública	Pública Federal	12.242	10.831	10.980	-193,06%
	Privada com fins lucrativos	22.900	25.881	24.485	-698,17%
Privada	Privada sem fins lucrativos	13.612	7.134	5.657	991,23%
	Total	48.754	43.846	41.122	Não se aplica

Fonte: Elaborado pelas autoras adaptado da Dired/Inep com base em dados publicados no portal do INEP e da Pnad contínua/IBGE (2019-2021).

O Gráfico 13 mostra a evolução dos valores absolutos da quantidade de matrículas do estado de Rondônia nos anos de 2019,2020 e 2021 por valores totais e rede de ensino pública e privada.

GRÁFICO 13 – MATRÍCULAS DE GRADUAÇÃO POR REDE DE ENSINO NO ESTADO DE RONDÔNIA (2019-2021)



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados da Inep/Data e da Pnad contínua/IBGE (2019-2021)

META-14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em análise ao Gráfico 13 observa-se que houve uma decrescente na quantidade de matrículas totais na graduação ao longo dos anos de 2019, 2020 e 2021. Especificamente nas instituições privadas, a quantidade de matrículas decresceu ao longo do mesmo período e nas instituições públicas decresceu no período de 2019 a 2020 e aumentou singelamente em 149 matrículas no período de 2020 a 2021.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

A seguir apresenta-se as estratégias essenciais para a sua efetivação no âmbito da Meta 14. Em cada uma delas especifica-se as 06 estratégias essenciais para sua execução, todas as estratégias se encontram em andamento com exceção da primeira que por enquanto não foi iniciada. Assim, essa meta engloba quatro estratégias que não foram visíveis no plano fiscal do governo, então:

14.1 Ampliar a oferta pública de ensino por meio da criação da Universidade Estadual de Rondônia, instituída por meio dos dispositivos da Lei nº 543/93 e da Lei nº 271/2002, bem como sua autonomia na educação, ciência, administração e gestão financeira após a aprovação do PEE;

14.2 Estimular a abertura de cursos a partir da demanda local, em IES e institutos estaduais, seja na modalidade presencial, semipresencial ou a distância, levando em consideração as necessidades locais e regionais, e considerando o interior do estado (nada foi feito); viabilizar a avaliação da demanda solicitando aos institutos um plano de trabalho baseado na expansão de disciplinas no ensino superior que supere a demanda.

14.3 Estabelecer cooperação permanente entre os municípios, o estado e a união com o objetivo de expandir e melhorar o ensino secundário em resposta às necessidades locais (não foram alcançados acordos);

14.4 Formular e garantir acessos inclusivos e de assistência estudantil dirigidos a estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de Educação Superior, com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais, ampliando o atendimento.

META-14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

14.5 Projeto Aulões CREPVH e Seduc - O objetivo do projeto é fornecer aos alunos do terceiro ano do ensino médio informações sobre o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, bem como prepará-los para o sucesso em avaliações externas, que incluem o desenvolvimento de habilidades e competências descritas no Matriz de Referência do ENEM. A transmissão é ao vivo pela plataforma Revisa Enem para as escolas sobre a jurisdição do CRE/PVH.

Além disso, visa motivar e preparar os alunos do terceiro ano para o sucesso nas avaliações externas, incluindo o desenvolvimento de habilidades e competências previstas na Matriz de Referência do ENEM, com foco no ingresso no Ensino Superior.

14.6 Projeto Trilhando Rumo ao ENEM # Agoravai - A Secretaria de Estado da Educação-Seduc irá atender às proposições referentes à Educação Básica com fulcro no artigo 1º, inciso IV da Lei nº 13.005/2014, “melhoria da qualidade da educação” do Plano Nacional de Educação- PNE e da Lei nº 3.565 /2015 que instituiu o Plano Estadual de Educação de Rondônia alinhado com o Plano Nacional de Educação- PNE em que apresenta as metas e estratégias para uma Educação com intuito de elevar a qualidade da mesma e atingir a Meta 3 do PNE, criada em 2019 o Projeto Trilhando Rumo ao Enem #Agoravai, com o objetivo de melhorar a proficiência dos alunos dos 2º e 3º anos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino com foco na preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM. O projeto é composto dos **Kits Revisa Enem** e **Revisa Mais** com metodologias inovadoras, que envolvem materiais físicos e plataformas digitais.

14.7 Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar - O objetivo do Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar é fomentar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para buscar soluções para o desafio da superação da defasagem idade-ano escolar, que permeia o cenário educacional no Estado de Rondônia, com o objetivo de garantir a persistência dos eles. Além disso, o programa visa regularizar o fluxo escolar na rede pública estadual de ensino através da viabilização de alternativas pedagógicas fundamentadas no fortalecimento da autoestima e no aprendizagem significativa, promovendo o resgate de estudantes com defasagem idade/ano escolar; elevando o conhecimento dos estudantes matriculados na rede pública estadual com o domínio das competências e habilidades específicas dos componentes curriculares;

META-14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ensinando os estudantes com defasagem idade/ano escolar em uma ou mais das alternativas pedagógicas do Programa e proporcionar uma formação constante aos educadores e supervisores escolares que trabalharão nas várias opções do Programa. As ações que compreendem o Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar são: Nível de Conhecimento; Prova de Conclusão de Ano Escolar; Progressão Parcial e Retenção; Aula de Aprendizagem Acelerada (CAA).

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

No estado de Rondônia, os avanços nos resultados dos indicadores 14A, 14B e 14C, taxa bruta de matrícula, taxa líquida de escolarização e expansão das matrículas respectivamente, refletem os efeitos da execução de várias iniciativas de políticas públicas realizadas pelo estado e citadas no tópico anterior.

Em análise dos resultados obtidos, o estado de Rondônia na Taxa Bruta de Matrícula ultrapassou a meta estadual em 2020 em 41,5%, ultrapassou a meta prevista em 2021 em 37,8% e atingiu a meta prevista em 2022 em 38,5%. Apesar do decréscimo de 3 pontos percentuais a partir do ano de 2020 o estado encontra-se com mesma TBM alcançada pelo Brasil, 38,5% e 4,2 pontos percentuais acima da taxa alcançada pela Região Norte. A população da área urbana possui uma TBM maior que a população da área rural, 43,4% e 15,5% respectivamente, com uma diferença entre elas de 30,1 pontos percentuais. As instituições públicas em 2022 alcançaram uma TBM de 30,1% e as instituições particulares 8,4% com uma disparidade de 21,7 pontos percentuais.

Ao diagnóstico do indicador 14B o estado de Rondônia manteve-se acima da meta nos dois anos seguintes, 2020 e 2021, com uma TLE de 25,1% em cada ano. No ano de 2022 a taxa foi de 23,7% apresentando uma queda de 1,4 pontos percentuais, para o mesmo ano, 20,4% é a porcentagem da população que frequenta a graduação na faixa etária de 18 a 24 anos e apenas 3,3% dessa população concluiu a graduação para o mesmo período.

Para o diagnóstico do indicado 14C, Rondônia não faz previsão para a taxa de participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação, por

META-14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

isso, neste relatório apresentou-se os resultados apenas para análise de situação estadual realizando comparações aos alcances das taxas do Brasil e Região Norte. A meta nacional no Plano Nacional de Educação-PNE é expandir as matrículas para 40%, o estado de Rondônia permaneceu acima dos índices nos anos de 2019 e 2021, com taxas de 60,0% e 168,60% respectivamente, entretanto no ano de 2021 o estado atinge o percentual de 193,10% negativos, ou seja, quanto ao ano de 2020 apresentou uma queda de 361,7 pontos percentuais. As instituições públicas no ano de 2021 tiveram uma queda de 2.873 matrículas e as instituições particulares um crescente de 149 matrículas comparadas com as matrículas de 2020. O Inep afirma que:

Mais do que produzir impactos nas estatísticas educacionais, a pandemia tem afetado sobremaneira a qualidade e o direito à educação. O fechamento de escolas, a adoção urgente de novas formas de ensino, a interrupção de projetos em curso e a restrição do convívio comunitário e social são alguns dos aspectos trazidos pela pandemia ao campo educacional. Eles ocorreram em um cenário que já comportava inúmeras desigualdades no tocante ao acesso, à conclusão, ao aprendizado, ao nível socioeconômico, à infraestrutura e às oportunidades de ensino. A pandemia pode ter aprofundado os hiatos que já cindiam a educação nacional, em que pesem os avanços das últimas décadas, e adiciona desafios vultosos à concretização de uma educação de qualidade para todos e todas no País. Compreender a dimensão de seus efeitos é um processo que deve mobilizar inúmeros esforços de pesquisas (Inep, 2022, p. 12).

Portanto, os decréscimos que ocorreram nas taxas a partir de 2020 podem ser reflexos da pandemia conforme afirma o último relatório de monitoramento das metas realizado pelo Inep em 2022.

META 15

META 15

GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, O ESTADO E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS DE VIGÊNCIA DESTE PEE, QUE TODOS OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.

Elaboração:
Silvânia Gregório Carlos

1. MONITORAMENTO 2022-2023

Tabela 40 – Indicadores de formação docente

Indicador 15 A	Indicador 15A: 100% da proporção de docentes da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
	2021	2022	2023
Meta prevista	100%	100%	100%
Meta executada	78,0%	80%	Indisponível
Indicador 15B	Indicador 15B: 100% da proporção de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
	2021	2022	2023
Meta prevista	100%	100%	100%
Meta executada	81,5%	85,6%	Indisponível
Indicador 5C	Indicador 15C: 100% da proporção de docentes dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
	2021	2022	2023
Meta prevista	100%	100%	100%
Meta executada	56,3%	59,0%	Indisponível
Indicador 15 D	Indicador 15D: 100% da proporção de docentes do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
	2021	2022	2023
Meta prevista	100%	100%	100%
Meta executada	63,2%	66,2%	Indisponível

Fonte: Elaborado pela equipe do monitoramento/SEDUC-RO com base nos dados do Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do PNE-2022, Observatório PNE e MEC/INEP 2023

Indicador 15 A

No Brasil o Indicador 15 A atingiu a taxa de 60,7% em 2021 e 62% em 2022. Na Região Norte atingiu a taxa de 64,3% em 2021 e 66,1% em 2022. Em Rondônia a taxa chegou a 78,0% em 2021 e 80% em 2022. Dessa forma, esse indicador vem mostrando um aumento contínuo e o Estado de Rondônia está com o maior percentual de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam.

Indicador 15 B

O Indicador 15 B atingiu em 2021 (71,2) e 2022 (73,8%) no Brasil. Na Região Norte 71,9% em 2021 e 2022 75,3%. No Estado de Rondônia atingiu a taxa 81,5% em 2022 e 85,6% em 2022. Esse indicador também mostra um crescimento na taxa de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam.

Indicador 15 C

No Brasil a taxa de professores nessa etapa de ensino em 2022 atingiu 58,5% e em 2022 59,9%. Na Região Norte em 2021 (45,5%) e em 2022 47,4%. No Estado de Rondônia 56,3% em 2021 e (59,0%) em 2022. Percebe-se que nesta etapa de ensino o percentual de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam é menor que as etapas anteriores, embora tenha registrado aumento na taxa.

Indicador 15 D

No Brasil em 2021 a taxa registrada era (66,6%) e em 2022 (67,6%). Na Região Norte em 2021 (63,2%) e em 2022 66,2%. No Estado de Rondônia em 2021 (63,2%) e em 2022 66,2%. Nessa etapa de ensino.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

A Meta 15 é composta por 10 (dez) estratégias, dentre elas estão as formações oferecidas no período de 2022 e 2023.

META-15

15.1- Conforme a base de dados do INEP, de Adequação de formação Superior de 2022, há necessidade de articulação voltadas à formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado.

15.2 - Por meio da Gerência de Formação, a Secretaria Estadual de Educação, desenvolve formações continuadas de aperfeiçoamento e de pós-graduação *latu sensu* e *strcito sensu* aos profissionais da educação do Estado de Rondônia.

15.3 - Em 2022 a base de dados do INEP mostra que há Professores sem formação superior nas etapas dos anos iniciais, finais, ensino Médio e EJA na rede estadual de Rondônia, necessitando, portanto, de ações voltadas a esse diagnóstico.

15.4 - Não houve ação voltada para a realização de 2ª Licenciatura professores com Licenciatura que estejam em efetivo exercício do magistério na Educação Básica.

15.5 - Conforme o Relatório de avaliação do Plano estadual de Educação de Rondônia – 2022, “No contexto de assegurar o professor substituto para que o profissional em educação esteja participando de cursos de formação continuada, cada escola tem autonomia para realizar a logística interna sobre esse quesito”. (Rondônia, 2022, p 136).

15.6 - Iniciado Processo que visa a contratação de empresa para ofertar 900 (novecentas) vagas de curso de pós-graduação "*lato sensu*", em Transtorno do Espectro Autista - TEA , conforme processo no SEI nº 0029.075407/2022-96 e ainda um Curso de pós-graduação "*lato sensu*" gestão educacional de escolas militarizadas, conforme o processo de nº 0029072509/2022-50.

15.7 – Conforme mencionado na estratégia 15.3, não foi consolidada plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

15.8 - Articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica,

15.9- Oferta *de cursos* on-line que foram mediados e auto formativos percurso formativo da Olimpíada de Língua Portuguesa- 2022 para Professores do componente

META-15

curricular Língua Portuguesa que ministram aulas do 6º ao 9º ano e no Ensino Médio, gestores e supervisores das escolas da rede estadual, representantes das CREs; professores dos quintos anos da rede municipal, bem como os gestores e supervisores. Conforme a Formação Continuada da Seduc – RO, transmitida pelo YouTube com o tema Relato de Prática na Olimpíada de Língua Portuguesa: O que é? Por quê? Como se faz?

15.10 - Quanto à parceria junto às instituições públicas e privadas para disponibilizar bolsas de estudos para profissionais da educação que já atuam no magistério, não foram colhidas informações em tempo hábil.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Os indicadores da Meta 15 no PEE vem apresentando em todas as etapas de ensino um crescimento nos percentuais de professores com formação docente adequada à área de conhecimento que lecionam, mas considerando que término do período do decênio se aproxima, as redes de ensino precisarão de um esforço muito grande e é possível que não seja atingida.

META 16

META 16

FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, 100% DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PEE, ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ACESSO AO STRICTO SENSU E, GARANTIR A TODOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.

Elaboração:
Silvânia Gregório Carlos
Laura de Jesus Ribeiro

1. MONITORAMENTO 2022-2023

Tabela 41 - Indicadores de professores com pós-graduação e formação continuada

Indicador 16 - A	Indicador 16A-50% do percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> .		
	2021	2022	2023
Meta prevista	50%	50%	50%
Meta executada	62,7%	74,2%	Indisponível
Indicador 16 -B	Indicador 16B - 100% do percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.		
	2019	2020	2021
Meta prevista	100%	100%	100%
Meta executada	45,7%	50,1%	Indisponível

Fonte: Elaborado pela equipe do monitoramento/SEDUC-RO com base nos dados do Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do PNE-2022, Observatório PNE e MEC/INEP 2022.

No Brasil houve um aumento de professores na educação básica, passando de 2.230.891 (dois milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa e um) a 2.368,180 (dois milhões, trezentos e seiscentos e oito mil, cento e oitenta), registrando 137.289 professores a mais.

No período de 2021 a 2022 o total de professores com pós-graduação Lato Sensu ou stricto sensu que era 997.699 passou para 1.121.867 aumentando em 124.168. Esse aumento foi significativo uma vez que em termos percentuais em 2021

META-16

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

a proporção desses professores era menor (44,7) que em 2022 (47,4) faltando apenas 0,6 pontos percentuais para o cumprimento da meta. Enquanto a Região Norte embora tenha aumentado de 35,6% para 40,5% ficou abaixo da taxa de proporção Professores da educação básica com pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu.

Em Rondônia de um total de 15.626 professores da Educação básica, 9.798 com pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu representando 62,7% Em 2022 o quantitativo de professores aumentou de 15.979, destes 11.863, destes com pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu representando 74,2%, acima da taxa do Brasil e da Região Norte.

A distribuição desses profissionais por níveis de Pós-graduação as proporções registradas foram: professores com Especialização em 2021 40,7% e em 2022 43,1%; professores com Mestrado em 2021 (3,3%) e em 2022 (3,3%) e professores com Doutorado em 2021 (0,8%) e em 2022 (1,0%).

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

A Meta 16 é composta por 11 (onze estratégias), entre elas estão as formações de professores com pós-graduação e formação continuada.

16.1- A Gerência de formação da SEDUC desenvolveu a Implementação do Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia (NEM/RO) com a realização de diagnóstico da rede e formações presenciais e online para professores, supervisores escolares, orientadores educacionais, psicólogos escolares e assistentes sociais ingressos, conforme links na Referência. A gerência realiza anualmente pela equipe multidisciplinar, formação continuada de aperfeiçoamento a psicólogos escolares, pedagogos, orientadores educacionais e supervisores escolares; Encontro Formativo para Orientações do PAIF transmitido pelo YouTube em 09/08/2022; Formação com o tema: TRILHAS DE APROFUNDAMENTO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO - EJA transmitido pelo YouTube em 10/08/2022; Formação com o tema: 2º ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA NOVOS

META-16

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SERVIDORES transmitido pelo YouTube em 13 de abr. de 2022; Formação com o tema: 1ª Etapa - Formação Virtual Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento transmitido pelo YouTube em 14/12/2022; Formação com o tema: 2ª Etapa - 16/12/2022 - Formação Virtual Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento. transmitido pelo YouTube em 16/12/2022; Formação Continuada da Seduc – RO com o tema: Aspectos da implantação do Novo Ensino Médio em Rondônia transmitido pelo YouTube em 27/04/2022.

16.2 - Para essa estratégia há um processo no SEI nº [0029.072509/2022-50](#) em aberto que visa a Contratação de empresa para ofertar 64 (sessenta e quatro) vagas de pós-graduação "*lato sensu*"

16.3 - A mesma ação aplicada na estratégia 16.2

16.4 - Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, acervo digital e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, em ambientes adequados e com profissionais habilitados;

16.5 - Curso de pós-graduação "*lato sensu*" autismo com base no modelo de ensino estruturado- processo nº 0029.075407/2022-96.

Em efetivação o Curso de pós-graduação "*stricto sensu*" (doutorado do programa de pós-graduação em educação - PPGE), atendendo a 20 professores, conforme o processo nº 0029.505749/2021-63, iniciado no ano de 2021

16.6 – Em 2022 foram licenciados 18 (dezoito) servidores para cursar Mestrado e 8 (oito) para o Doutorado; em 2013 se encontram 7 (sete) licenciados para cursar Mestrado e 03 (três) para curar o Doutorado.

16.7 - A Secretaria Estadual de Educação – SEDUC fez Orientações Pedagógicas disponibilizadas por meio do site da secretaria.

META-16**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

16.8 - Formação continuada de Gestores dos 13 (treze) Colégios Tiradentes da Polícia Militar - CTPMs e aos 2 (dois) Dom Pedro, vinculados ao Corpo de Bombeiro Militar, a ser realizado nos dias 21/06 e 22/06/2022, no município de Cacoal/RO, considerando a saída dos participantes das suas respectivas localidades no dia 20/06/22 e retorno no dia 24/06/22, constante no processo nº 0029.092214/2022-08; Curso de formação Continuada de aperfeiçoamento oferecido a professores 39 formadores de gestores escolares, três turmas em 2022 e 28 gestores escolares abrangendo 15 Coordenadorias Regionais de Educação _CRE e 39 formadores e 104 Gestores cursando em 2023.

Em 2023, a Gerência de Capacitação Técnica, estabelecida em conformidade com a reestruturação do Poder Executivo Estadual, de acordo com a Lei Complementar nº 1.180/2023 ofereceu capacitação a 400 Diretores e Secretários Escolares, processo SEI nº0029.018407/2023-70365 Coordenadores, 54 Agentes Administrativos RH e Financeiros das CREs, Agentes Técnicos Administrativos, processo SEI nº 0029.044840/2023-61 e nº 0029.050036/2023-11, Nº 0029.031548/2023-88100 Assessores, Analistas e Técnicos da Seduc-sede processo SEI nº 0029.049359/2023-61

16.9 - Incentivo a participação do Programa Fulbright Dai - Programa de aperfeiçoamento para professores de Língua Inglesa. Edição 2022-2023, mediante processo nº: 0029.009752/2023-12, disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Nesse certame 3 Três professores foram inscritos e 01(um) foi para a etapa final.

16.10 - Não foram colhidas informações em tempo hábil sobre a colaboração com os municípios e o estado, forma de registro de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo a quem desenvolver projetos, pesquisas, publicações no sentido de valorizar as produções científicas.

16.11- No período de 2022 e 2023 dois cursos de especialização. Lato sensu previsto conforme mencionado nas estratégias 16.2 e 16.5.

META-16

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Os indicadores da Meta 16 no PEE não coincide com a Meta Nacional, uma vez que o indicador 16A deste plano almeja alcançar 100% dos professores da educação básica, em nível de pós-graduação Lato Sensu, enquanto o PNE projetou apenas 50% e ainda não define um indicador para a formação de Pós-Graduação em Strictu Sensu, o que no PNE para ambos os níveis é 50%.

Outra situação que precisa ser levada em consideração é que em ambos os Plano (PNE e PEE visam garantir a todos **profissionais** da educação básica formação continuada. Para tanto, é preciso enfatizar que profissionais da Educação, segundo o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia, Lei complementar nº 867 de 12 de abril de 2016, Art. 2º, inciso II define: “profissionais da educação básica: conjuntos de profissionais do Magistério, Analistas Educacionais e Técnicos Educacionais” em contradição com a Nota Técnica do Painel de Monitoramento do PNE/INEP, a fórmula do cálculo do indicador 15 B inclui apenas professores e não todos os profissionais da educação básica.

META 17

META 17

VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, A FIM DE EQUIPARAR GRADUALMENTE, A PARTIR DA VIGÊNCIA DESTE PLANO, AO RENDIMENTO MÉDIO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE.

Elaboração:
Walneya Costa Bezerra
Geldiane de Sabino de Oliveira

1. MONITORAMENTO 2022-2023

A Meta 17 versa sobre a valorização a remuneração dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica. Ela propõe equiparar, até o final do sexto ano de vigência do PNE, o rendimento médio desses profissionais ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Muito embora tenha ocorrido um avanço no Indicador da meta17A, este, encontra-se relacionado em maior medida à retração dos salários dos demais profissionais do que à valorização salarial dos profissionais do magistério.

Indicador 17A – Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. Meta: Equiparação salarial de 100%.

Tabela 42 - Relação percentual entre o rendimento bruto médio dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica.

Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade – Brasil – 2012-2022

Indicador	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
17A	62,2%	70,5%	70,5%	72,7%	71,5%	75,1	76,7%	78,5%	81,2%	82,5%	82,6%

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

META-17

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A Tabela 42 - Indicador 17A para o período entre 2012 e 2022. Em 2012, o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, correspondia a 65,2% do rendimento bruto médio dos demais profissionais assalariados com nível superior. O nível de alcance da meta subiu para 82,6% em 2022. Para que a meta de equiparação salarial seja atendida, ainda é necessário um aumento de 17,4 p.p. no indicador. Importante observar que essa meta preconizava que a equiparação deveria ocorrer até 2020, o que não se concretizou. Além disso, o avanço observado no período não é satisfatório para o atingir a meta, isso faltando apenas dois anos para o término da vigência do PNE 2014-2024 (Brasil, 2014).

Tabela 43 - Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior – Brasil-2012-2022

Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, e dos demais profissionais com nível superior completo e indicador 17A – Brasil – 2012-2022

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Profissionais magistério	4.493,03	4.697,45	4.706,52	4.714,17	4.444,15	4.609,05	4.691,27	4.668,93	4.848,04	4.772,07	4.403,76
Demais profissionais	6.887,90	6.659,84	6.674,39	6.485,35	6.216,73	6.138,79	6.119,88	5.944,44	5.968,76	5.782,43	5.331,71
Indicador 17A	65,2%	70,5%	70,5%	72,7%	71,5%	75,1%	76,7%	78,5%	81,2%	82,5%	82,6%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2021)

Nota: valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio/2022.

*Relatório de monitoramento – dado apresentado em tabela

Na Tabela 43, nota-se que o crescimento do Indicador 17A deve-se, em grande medida, ao decréscimo do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais que em 2012 era de R\$ 6.164,71 com recuos gradativos anuais atualizados em 2022 para R\$ 5.331,71 o que acarretou em uma perda real ao longo

META-17

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

dos anos analisados no valor de R\$ 1.556,19 um percentual de 22,6%. O rendimento dos profissionais do magistério sofreu variação em todo período sendo que em 2012 o rendimento bruto de um profissional do magistério era de R\$ 4.493,03 com valor crescente até o ano de 2018, uma pequena retração em 2019. O maior crescimento apresentado ocorreu em 2020 com um valor de R\$4.848,04, recuando gradativamente nos anos de 2021 e 2022 cujo valor atualizado foi R\$4.403,76. Muito embora o Brasil tenha apresentado uma reação quanto o crescimento da economia em 2022 em detrimento ao período de pandemia os valores de rendimento bruto dos profissionais do magisterio sofreram queda considerável. Entretanto, houve uma significativa redução na diferença entre as remunerações dos dois grupos analisados, ocasionado pela retração de mais de 22,6% na remuneração dos demais profissionais, índice maior que a retração de 1,99% apresentada no rendimento dos profissionais do magistério ao longo do mesmo período analisado.

Tabela 44 - Rendimento Bruto Mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e indicadores - Unidade da Federação – 2012-2022

UF	Descrição	Anos										
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Rondônia	Profissionais do magistério	4.075,00	3.896,11	3.965,60	4.177,37	3.715,48	3.725,23	3.833,72	4.280,53	4.320,11	4.170,27	4.020,99
	Demais profissionais	6.491,75	6.295,96	5.202,19	5.077,08	4.774,20	5.116,52	4.998,43	4.193,88	4.345,56	3.881,09	3.805,37
	Indicador 17A	62,8%	61,9%	76,2%	82,3%	77,8%	72,8%	76,7%	102,1%	99,4%	107,5%	105,7%
Acre	Profissionais do magistério	5.248,74	5.476,48	5.443,75	5.797,64	4.445,46	4.327,03	4.371,16	4.527,83	5.286,36	5.223,40	4.625,02
	Demais profissionais	6.830,76	6.393,81	6.360,26	6.344,79	5.589,52	5.797,34	5.149,03	5.858,48	4.912,58	5.579,33	4.651,80
	Indicador 17A	76,8%	85,7%	85,6%	91,4%	79,5%	74,6%	84,9%	77,3%	107,6%	93,6%	99,4%
Amazonas	Profissionais do magistério	4.256,06	3.960,59	4.271,62	4.118,05	3.735,19	3.964,98	4.274,06	4.448,89	5.088,49	4.620,24	4.571,28
	Demais profissionais	6.980,97	7.782,98	6.954,52	7.046,32	6.385,46	6.435,16	5.556,02	5.318,53	6.321,25	5.276,08	5.191,86
	Indicador 17A	61,0%	50,9%	61,4%	58,4%	58,5%	61,6%	76,9%	83,6%	80,5%	87,6%	88,0%
Roraima	Profissionais do magistério	6.018,41	7.399,40	6.986,52	6.991,25	6.100,06	6.222,20	6.298,93	6.105,08	6.020,40	5.737,24	5.557,41
	Demais profissionais	7.904,55	7.858,80	7.240,99	7.458,13	6.571,94	6.658,06	6.405,55	7.137,21	7.850,91	5.468,51	5.150,26
	Indicador 17A	76,1%	94,2%	96,5%	93,7%	92,8%	93,5%	98,3%	85,5%	76,7%	104,9%	107,9%
P	Profissionais do magistério	4.660,34	4.573,67	4.895,79	4.621,59	4.649,77	4.453,29	4.271,10	4.479,00	4.381,88	5.442,86	4.436,67

META-17

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

	Demais profissionais	5.894,15	6.013,98	6.078,80	5.301,73	5.387,59	5.003,53	5.477,68	4.716,61	6.122,56	6.153,99	5.517,86
	Indicador 17A	79,1%	76,1%	80,5%	87,2%	86,3%	89,0%	78,0%	95,0%	71,6%	88,4%	80,4%
Amapá	Profissionais do magistério	5.450,83	6.078,54	7.020,14	6.726,19	6.166,71	5.244,75	5.499,43	6.341,55	5.567,88	6.661,94	5.576,09
	Demais profissionais	5.842,91	5.366,65	6.309,61	5.664,81	6.111,69	6.374,10	5.845,57	4.999,40	5.157,72	5.296,03	4.599,41
	Indicador 17A	93,3%	113,3%	111,3%	118,7%	100,9%	82,3%	94,1%	126,8%	108,0%	125,8%	121,2%
Tocantins	Profissionais do magistério	4.141,36	4.179,69	4.166,50	4.062,72	3.831,24	3.669,45	3.747,71	4.117,20	3.961,73	4.108,73	3.860,67
	Demais profissionais	5.423,68	7.396,65	5.681,45	5.140,81	4.979,47	4.871,76	5.480,56	4.961,20	3.846,92	3.841,72	4.570,87
	Indicador 17A	76,4%	56,5%	73,3%	79,0%	76,9%	75,3%	68,4%	83,0%	103,0%	107,0%	84,5%
Maranhão	Profissionais do magistério	4.135,75	4.297,91	4.448,60	4.639,65	4.602,82	4.877,34	4.505,97	4.429,75	5.013,40	4.980,61	4.844,57
	Demais profissionais	5.476,79	5.522,78	4.612,29	4.277,38	4.850,16	5.095,83	4.080,86	4.000,29	4.451,31	4.657,09	3.703,72
	Indicador 17A	75,5%	77,8%	96,5%	108,5%	94,9%	95,7%	110,4%	110,7%	112,6%	106,9%	130,8%
Piauí	Profissionais do magistério	3.707,99	3.903,55	3.612,60	4.113,87	3.500,83	3.849,90	3.868,93	4.315,84	4.533,19	4.073,31	4.479,75
	Demais profissionais	5.240,08	5.081,64	6.524,40	6.174,80	6.893,23	4.722,16	4.267,88	4.370,52	4.903,98	4.422,05	4.853,60
	Indicador 17A	70,8%	76,8%	55,4%	66,6%	50,8%	81,5%	90,7%	98,7%	92,4%	92,1%	92,3%
Ceará	Profissionais do magistério	3.133,19	3.299,17	3.518,52	3.305,96	3.394,42	3.365,99	3.675,52	3.715,93	3.443,43	3.751,28	4.005,45
	Demais profissionais	5.540,66	6.225,32	6.174,32	5.604,02	5.391,88	5.175,93	5.480,10	5.512,28	4.478,24	4.328,75	4.383,95
	Indicador 17A	56,5%	53,0%	57,0%	59,0%	63,0%	65,0%	67,1%	67,4%	76,9%	86,7%	91,4%
Rio G. Norte	Profissionais do magistério	4.295,59	4.820,57	5.099,75	5.016,84	4.519,77	4.836,83	5.066,78	5.516,17	4.982,14	7.758,22	4.744,32
	Demais profissionais	6.018,00	6.849,12	5.353,19	5.289,86	5.430,24	4.909,16	5.229,10	4.645,84	4.726,01	4.343,16	5.576,85
	Indicador 17A	71,4%	70,4%	95,3%	94,8%	83,2%	98,5%	96,9%	118,7%	105,4%	178,6%	85,1%
Paraíba	Profissionais do magistério	3.956,27	4.135,93	4.014,70	4.713,94	3.719,84	3.655,33	4.193,55	3.933,93	4.077,33	4.617,40	3.782,43
	Demais profissionais	6.084,13	5.372,19	5.658,41	5.883,00	5.193,57	5.714,16	5.750,24	5.597,44	6.453,58	4.571,83	4.084,96
	Indicador 17A	65,0%	77,0%	71,0%	80,1%	71,6%	64,0%	72,9%	70,3%	63,2%	101,0%	92,6%
Pernambuco	Profissionais do magistério	3.870,56	4.245,66	4.678,72	4.433,73	3.636,00	3.801,57	4.057,41	3.861,34	3.949,89	4.184,62	3.896,52
	Demais profissionais	7.246,55	7.029,73	7.930,35	6.280,14	5.573,37	5.387,03	5.591,02	4.840,52	5.359,45	5.142,53	4.179,43
	Indicador 17A	53,4%	60,4%	59,0%	70,6%	65,2%	70,6%	72,6%	79,8%	73,7%	81,4%	93,2%
Alagoa	Profissionais do magistério	4.118,31	4.431,98	4.366,64	4.495,98	4.110,13	3.622,39	3.918,45	3.776,11	4.138,17	3.958,43	3.663,88
	Demais profissionais	4.814,85	4.875,99	6.233,64	5.831,01	5.383,59	4.737,52	4.612,83	4.835,73	3.317,08	5.074,53	4.419,24

META-17

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

	Indicador 17A	85,5%	90,9%	70,0%	77,1%	76,3%	76,5%	84,9%	78,1%	124,8%	78,0%	82,9%
Sergipe	Profissionais do magistério	6.738,80	6.513,31	6.229,07	5.480,39	4.973,45	6.250,29	4.981,97	6.120,57	6.215,43	7.483,36	6.778,20
	Demais profissionais	6.043,04	7.041,00	8.060,96	6.306,13	7.077,07	6.813,46	5.491,98	6.274,53	5.501,84	6.437,67	4.969,40
	Indicador 17A	111,5%	92,5%	77,3%	86,9%	70,3%	91,7%	90,7%	97,5%	113,0%	116,2%	136,4%
Bahia	Profissionais do magistério	4.009,43	4.371,25	4.860,24	5.074,38	4.193,08	4.456,72	4.392,71	4.939,70	5.617,55	4.006,81	4.154,97
	Demais profissionais	6.659,97	5.860,74	5.348,68	5.743,33	5.205,66	5.630,88	4.623,89	4.785,29	4.653,04	5.122,89	4.558,01
	Indicador 17A	60,2%	74,6%	90,9%	88,4%	80,5%	79,1%	95,0%	103,2%	120,7%	78,2%	91,2%
Minas Gerais	Profissionais magistério	4.237,45	4.070,28	4.117,52	4.204,84	3.987,84	4.322,22	4.352,13	4.430,92	4.427,72	4.352,08	3.924,41
	Demais profissionais	5.975,55	5.963,16	6.017,07	5.767,01	5.393,47	5.388,38	5.197,70	4.903,88	5.145,40	4.730,99	4.548,87
	Indicador 17A	70,9%	68,3%	68,4%	72,9%	73,9%	80,2%	83,7%	90,4%	86,1%	92,0%	86,3%
Esp. Santo	Profissionais do magistério	4.617,32	4.607,91	4.302,91	4.295,04	3.954,52	4.177,51	4.051,39	3.904,46	3.950,19	3.918,81	3.855,71
	Demais profissionais	6.006,93	6.189,07	6.171,50	5.503,13	5.539,64	5.685,76	5.479,10	5.768,58	5.534,13	5.063,87	5.336,44
	Indicador 17A	76,9%	74,5%	69,7%	78,0%	71,4%	73,5%	73,9%	67,7%	71,4%	77,4%	72,3%
Rio de Janeiro	Profissionais do magistério	5.266,16	6.114,53	5.866,74	5.304,48	5.302,47	5.795,31	5.650,07	5.393,77	5.121,31	5.329,18	4.875,49
	Demais profissionais	7.120,54	6.758,24	7.308,07	6.838,64	7.010,50	6.886,96	7.138,70	7.012,81	7.411,30	7.587,97	6.557,68
	Indicador 17A	74,0%	90,5%	80,3%	77,6%	75,6%	84,1%	79,1%	76,9%	69,1%	70,2%	74,3%
São Paulo	Profissionais do magistério	4.455,12	4.767,92	4.609,31	4.668,81	4.412,47	4.415,94	4.993,98	4.429,41	4.860,92	4.608,33	4.228,03
	Demais profissionais	7.336,35	6.907,24	6.956,31	6.932,48	6.651,50	6.491,50	6.772,47	6.495,27	6.608,91	5.987,23	5.620,63
	Indicador 17A	60,7%	69,0%	66,3%	67,3%	66,3%	68,0%	73,7%	68,2%	73,6%	77,0%	75,2%
Paraná	Profissionais magistério	4.807,45	5.129,82	5.207,88	4.871,26	5.057,14	5.405,46	5.191,51	5.411,31	5.398,84	5.026,75	4.586,03
	Demais profissionais	4.807,45	5.129,82	5.207,88	4.871,26	5.057,14	5.405,46	5.191,51	5.411,31	5.398,84	5.026,75	4.586,03
	Indicador 17A	5,932,19	5,673,92	5,502,21	5,756,43	5,457,60	5,342,19	5,537,88	5,421,77	4,975,19	5,423,52	4,825,83
Sta. Catarina	Profissionais do magistério	81,0%	90,4%	94,7%	84,6%	92,7%	101,2%	93,7%	99,8%	108,5%	92,7%	95,0%
	Demais profissionais	4.038,45	4.092,15	4.088,24	4.209,96	4.106,28	4.269,92	4.038,45	4.151,92	4.289,17	3.879,21	4.518,11
	Indicador 17A	5,337,24	5,047,52	5,354,87	5,656,66	4,901,81	5,269,06	4,848,09	5,016,85	5,377,61	5,053,33	4,779,81
Rio G.do Sul	Profissionais do magistério	75,7%	81,1%	76,3%	74,4%	83,8%	81,0%	83,3%	82,8%	79,8%	76,8%	94,5%
	Demais profissionais	4.409,34	4.616,84	4.367,89	4.623,16	4.520,65	4.760,51	4.685,02	4.628,26	4.783,84	4.700,94	4.406,39

META-17

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

	Indicador 17A	6.652,02	6.595,33	6.730,53	6.201,09	6.397,53	6.427,60	6.178,76	6.287,02	5.534,47	5.644,67	5.004,40
M G do Sul	Profissionais do magistério	5.320,81	5.280,52	5.724,03	5.646,98	5.401,16	5.721,89	5.857,57	6.290,97	6.083,20	5.469,71	5.908,24
	Demais profissionais	4.911,38	5.705,44	5.367,13	5.838,85	5.008,25	5.271,32	5.417,20	5.730,82	5.632,91	5.065,91	5.298,33
	Indicador 17A	108,3%	92,6%	106,6%	96,7%	107,8%	108,5%	108,1%	109,8%	108,0%	108,0%	111,5%
Mato Grosso	Profissionais do magistério	4.853,95	4.517,32	4.805,65	4.535,25	4.881,23	4.831,50	5.295,19	5.171,26	5.988,81	4.754,06	5.278,45
	Demais profissionais	6.568,34	5.942,00	6.036,72	5.791,73	5.024,91	5.504,64	4.854,63	4.888,54	4.774,40	4.726,41	4.807,26
	Indicador 17A	73,9%	76,0%	79,6%	78,3%	97,1%	87,8%	109,1%	105,8%	125,4%	100,6%	109,8%
Goiás	Profissionais do magistério	4.495,49	4.588,49	4.684,42	4.767,69	4.124,60	4.237,88	4.974,49	4.765,58	4.806,54	4.875,61	4.557,09
	Demais profissionais	5.389,02	5.315,74	5.336,28	5.361,56	4.875,65	4.859,74	5.065,84	4.802,63	4.864,31	4.582,43	4.235,77
	Indicador 17A	83,4%	86,3%	87,8%	88,9%	84,6%	87,2%	98,2%	99,2%	98,8%	106,4%	107,6%
Dist. Federal	Profissionais do magistério	9.324,74	10.245,84	8.845,02	9.264,15	8.074,72	8.776,73	7.861,32	7.631,63	7.945,36	7.580,97	6.445,15
	Demais profissionais	12.795,51	12.809,11	11.669,45	11.681,81	11.071,05	10.555,22	9.863,09	9.738,37	8.921,38	9.619,80	8.848,06
	Indicador 17A	72,9%	80,0%	75,8%	79,3%	72,9%	83,2%	79,7%	78,4%	89,1%	78,8%	72,8%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE e preços de maio/2021.

*Relatório de monitoramento - dado apresentado em tabela

A Tabela 44 traz o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério e demais profissionais, bem como o indicador da Meta 17 desagregado por Estados. Rondônia alcançou o terceiro lugar em indicador da Meta 17A da Região Norte com um percentual de 105,7% a renda média bruta para os profissionais do magistério em 2022 foi de R\$ 4020,99 média acima da renda bruta dos demais profissionais que é de R\$ 3.805,37. O Cenário de Rondônia em 2020 houve uma equiparação e em 2021 e 2022 a renda bruta dos profissionais do magistério apresentam superiores aos demais profissionais, ultrapassando assim, a meta 17A. O Estado alcançou a meta proposta no ano de 2019 e manteve nos anos subsequentes, muito embora, com uma retração nos valores de rendimento no ano de 2022. Diferente deste cenário, Mato Grosso do Sul se destaca pelo aumento no rendimento bruto tanto para os profissionais do magistério, que aumentou de R\$ 5.469,71 para R\$ 5.908,24, quanto para os demais profissionais que passou de R\$ 5.065,91 para R\$ 5.298,33. E importante ressaltar que existem oito estados cuja remuneração média mensal dos profissionais do magistério é equivalente ou superior

META-17

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

à remuneração média mensal dos demais profissionais: Sergipe (136,4%), Maranhão (130,8%), Amapá (121,2%), Roraima (107,9%), Rondônia (105,7%), Mato Grosso do Sul (111,5%), Mato Grosso (109,8%) e Goiás (107,6%) Os estados que apresentaram, em 2022, valores percentuais mais distantes da meta estabelecida foram: Espírito Santo (72,3%), Distrito Federal (72,8%), Rio de Janeiro (74,3%) e São Paulo (75,2%). Em destaque Sergipe apresenta o melhor rendimento bruto para os profissionais do magistério em 2022 com valor R\$ 6.778,30 e com menor variação de rendimento ao longo do período analisado bem como meta ultrapassada em equiparação de salários desde 2020. Em contra partida o estado de Alagoas apresenta o menor rendimento bruto dos profissionais do magistério R\$3.663,88 valor bem inferior ao dos demais profissionais.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

17.4 - Garantir aos profissionais do magistério o afastamento remunerado, como se em sala de aula estivesse, para cursar Mestrado e/ou Doutorado, obedecendo a legislação vigente;

Ação: A Lei Complementar 680/12 garante, através do Artigo 62 “A *qualificação profissional será assegurada através de cursos de formação profissionalizante, aperfeiçoamento ou especialização em instituições credenciadas, de programa de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional.*”

17.5 - Garantir auxílio transporte e auxílio alimentação a todos os trabalhadores em educação;

Ação: Assegurado pela Lei Complementar 680/12.

17.6 – Incorporar todas as gratificações já existentes ao salário base imediatamente, e as gratificações que vierem a ser criadas incorporar a partir de 1 (um) ano de sua aprovação;

Ação: As gratificações de pós-graduação, mestrado e doutorado são gratificações que serão somadas aos vencimentos do servidor para fins de aposentadoria para professores e técnicos educacionais. As demais gratificações já foram incorporadas.

17.8 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar gradualmente, a partir da vigência deste plano, ao rendimento

META-17

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente;

Ação: Nos últimos quatro anos foram consedidos atualização do piso do magisterios e demais benefícios conforme Plano de Cragos e Salarios dos profissionais do magistério, assim, hoje o vencimento do magistério no estado de Rondônia representa 105,7% com relação aos demais profissionais, ou seja, a meta de equiparação foi superada em 5,7%.

17.10 - Atualizar o Plano de carreira dos Trabalhadores em Educação do estado de Rondônia, Lei nº680/de 2012, até o final do primeiro ano de vigência deste PEE de acordo com as metas e estratégias estabelecidas neste plano e no PNE;

Ação: A referida atualização foi afetivada através da LEI COMPLEMENTAR N. 867, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

17.16 - Criar mecanismos facilitadores para cursar mestrado/doutorado no estado ou fora dele, sem perda salarial;

Ação: Além das dispensas de profissionais para cursar mestrado e doutorada nas mais diversas instituições, o Estado investiu mais de 18.6 milhões de reais nos últimos quatro anos, assegurando 20 vagas para doutorado em desenvolvimento, 165 vagas para mestrado em pleno desenvolvimento e 960 vagas de especialização em processo.

17.17 – Garantir, no primeiro ano de vigência do plano, o direito a licença prêmio ou o seu respectivo pagamento;

Ação: Nos últimos quatro anos foram contemplados mais 12 mil profissionais com licença prêmio em pecúnia, totalizando um investimento de mais de 256 milhões de reais.

17.18- Elevar durante a vigência do plano, as gratificações de pós-graduação, mestrado e doutorado para 25%, 50% e 100% respectivamente;

Ação: Os estudos já foram iniciados para assegurar o cumprimento da meta

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Os resultados do Indicador 17A, o qual prevê equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, aumentou no período abordado, passando de 82,5% em 2021 para 82,6% em 2022.

META-17

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Para que seja alcançada a meta prevista, essa relação percentual deve atingir 100% em 2024.

2. Rondônia alcançou o terceiro lugar em indicador da Meta 17A da Região Norte com um percentual de 105,7% a renda média bruta para os profissionais do magistério em 2022 foi R\$ 4020,99 média acima da renda bruta dos demais profissionais que é de R\$ 3.805,37. O Estado alcançou meta proposta no ano de 2019 e manteve nos anos subsequentes

3. Para este ciclo, em função das alterações ocorridas na Pnad-c de 2021 e 2022, destacamos o ranking dos estados que alcançaram a meta, cuja remuneração média mensal dos profissionais do magistério é equivalente ou superior à remuneração média mensal dos demais profissionais que são: Sergipe (136,4%), Maranhão (130,8%), Amapá (121,2%), Roraima (107,9%), Rondônia (105,7%), Mato Grosso do Sul (111,5%), Mato Grosso (109,8%) e Goiás (107,6%).

Dessa forma, Rondônia vem desempenhado de formar satisfatória conforme expressão dos dados acima descritos.

META 18

META 18

GARANTIR, NO PRAZO DE DOIS ANOS, A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Elaboração:
Walneya Costa Bezerra
Rosângela Santana Perin

1. MONITORAMENTO 2022-2023

A Meta nº 18 versa sobre a garantir, no prazo de dois anos, a elaboração e implantação de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica

Tabela 45 - Monitoramento na elaboração e implantação do plano de carreira profissional

INDICADOR META 18	Alcance da Meta 2018-2021 Meta Rondônia	
	ANO 2018	ANO 2021
Indicador 18A: Percentual de UFs que possuem PCR dos profissionais do magistério	100%	100%
Indicador 18B: Percentual de UFs que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos	85,2%	85,2%
Indicador 18C: Percentual de UFs que atendem ao PSNP	70,4%	59,3%
Indicador 18D: Percentual de UFs que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério	81,5%	81,5%
Indicador 18E: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério	95,7%	96,3%
Indicador 18F: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos	74,2%	79,8%

META-18

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Indicador 18G: Percentual de municípios que atendem ao PSNP	74,2%	60,1%
Indicador 18H: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério	38,8%	42,1%

Fonte: site do governo de Rondônia: www.gov.br

A Tabela 45 demonstra no período entre 2018 e 2021, indicador 18A Percentual de RO, que possuem PCR dos profissionais do magistério e 18B Percentual de RO, que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos veem se mantendo com o percentual de 100%.

Indicador 18C Percentual de UFs que atendem ao PSNP em 2018 com percentual 70,4% avendo queda no indici para 59,3%.

Indicador 18D Percentual de UFs que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério se manteve com percentual de 81,5% nos anos 2018 a 2021.

Indicador 18E Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério exibiu um percentual 95,7% em 2018, havendo uma evolução no ano de 2021 para 96,3%.

Indicador 18F Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos, em 2018 encontrava-se com percentual 74,2%, já, em 2021 finalizou com percentual de 79,8%, obtendo um aumento 5,6%.

Indicador 18G Percentual de municípios que atendem ao PSNP no ano de 2018 expressava um percentual sobre a meta de 74,2%, tendo uma queda considerável de 14,1% no período de 2021, finalizando com 60,1%.

Indicador 18H Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério no ano de 2018 obteve o percentual de 38,8% com uma elevação de 3,3% no ano de 2021 onde finalizou com percentual de 42,1%.

META-18

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Tabela 46 - Percentual de Municípios que possuem PCR para a carreira do magistério e dos não docentes de limite de carga horária para o desempenho das atividades de interação com os alunos e do piso salarial do magistério público, por Unidade da Federação – Brasil – 2018.

UF	18E Plano de Carreira para o Magistério	18F Limite de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos	18G Piso salarial da carreira do magistério público definido em lei estadual	18H Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
BRASIL	95,7%	74,2%	74,2%	38,8
Norte	92,0%	75,3%	63,1%	42,9%
Acre	100%	81,8%	81,8%	77,3%
Amapá	93,8%	87,5%	87,5%	12,5%
Amazonas	95,2%	74,2%	77,4%	33,9%
Pará	95,1%	68,8%	57,6%	43,8%
Rondônia	96,2%	86,5%	67,3%	59,6%
Roraima	93,3%	93,3%	53,3%	53,3%
Tocantins	84,2%	74,1%	56,1%	36,7%
Nordeste	98,6%	84,1%	76,7%	31,7%
Alagoas	100%	85,3%	73,5%	83,3%
Bahia	97,6%	76,5%	68,8%	36,5%
Ceará	100%	74,5%	78,8%	15,2%
Maranhão	96,3%	81,6%	71,0%	27,2%
Paraíba	100%	90,6%	91,9%	14,8%
Pernambuco	98,4%	88,1%	85,4%	29,7%
Piauí	98,2%	91,5%	77,2%	36,6%
Rio Grande do Norte	100%	89,2%	69,5%	23,4%
Sergipe	98,7%	93,3%	84,0%	46,7%
Sul	99,2%	67,3%	78,1%	41,1%
Paraná	99,7%	75,4%	83,0%	43,6%
Rio Grande do Sul	99,6%	56,1%	73,6%	33,0%
Santa Catarina	97,6%	74,9%	79,0%	51,5%
Sudeste	91,1%	64,4%	70,7%	43,0%
Espírito Santo	98,7%	74,4%	75,6%	65,4%
Minas Gerais	87,0%	59,9%	70,1%	50,3%
Rio de Janeiro	93,5%	44,6%	76,1%	59,8%
São Paulo	95,2%	71,1%	70,2%	28,2%
Centro-Oeste	91,1%	64,4%	70,7%	43,0%
Goiás	94,7%	83,7%	72,8%	22,4%
Mato Grosso	98,6%	92,9%	83,0%	75,9%
Mato Grosso do Sul	97,5%	91,1%	83,5%	39,2%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2018b)

2.AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

A Secretaria de Estado da Educação tem processo em andamento para realização de concurso público, objetivando a substituição gradativa dos

META-18

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

professores temporários por professores efetivos.

Foi criado o Núcleo de Saúde Ocupacional (NSO), que tem como finalidades:

O principal objetivo é Melhorar as condições de trabalho, elevando o nível da qualidade de vida no ambiente laborativo, a proteção da saúde dos trabalhadores, o bem-estar físico, mental e social, a prevenção e o controle são prioridade máxima.

Reduzir acidentes, doenças e situações perigosas relacionadas, nesse sentido, representa um modelo de gestão que implementa práticas e estratégias. Para promover e prevenir o bem-estar físico, problemas psicológicos entre funcionários da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia.

As medidas desenvolvidas pela equipe do Núcleo estão relacionadas com a prevenção. Sendo de caráter continuada que se aplicam aos servidores, tendo expansão para os CREs e escolas da rede estadual das 18 Coordenadorias Regionais de Educação do Estado de Rondônia.

Entre os projetos desenvolvidos pelo núcleo, esta: Gestão do Estresse e Qualidade de Vida no Trabalho, Plantão Psicológico e Social, Ginástica Laboral, Roda de conversa sobre Educação Preventiva e uso abusivo de álcool e outras Drogas, Jogos Interno da Seduc (JIS), Prevenção a Obesidade além das campanhas temáticas ao longo do ano, das quais podemos citar outubro Rosa e novembro Azul.

3.PRINCIPAIS CONCLUSÕES

3.1. O Estado de Rondônia possui plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério (Indicador 18A), bem como 50 municípios possuem Plano de Carreira para o Magistério, os demais estão com suas comissões de elaboração e reestruturação dos Planos de Carreira constituídas. Na região Norte 92%, o percentual de municípios com planos de carreira para o magistério está abaixo da média nacional de 95,7%.

META-18

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

3.2. Das unidades federativas, 23, representando 85,2% possuíam legislação prevendo o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária dos profissionais do magistério para atividades de interação com os educandos (Indicador 18B), Rondônia, configura nesse percentual sendo que 75,3% dos municípios da Região Norte declararam limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária dos profissionais do magistério para atividades de interação com os educandos;

3.3. Rondônia, cumpre o piso salarial nacional profissional (PSNP) desde o ano-base da pesquisa (Indicador 18C);

3.4. Em Rondônia 96,2% dos municípios declararam possuir plano de carreira e remuneração (PCR) dos profissionais do magistério da educação básica (Indicador 18E). Na região Norte 92%, o percentual de municípios com planos de carreira para o magistério está abaixo da média nacional de 95,7%;

3.5. No estado de Rondônia, 92,6% dos docentes municipais ocupam cargo efetivo. Em todo o País, 71,7% dos professores das redes municipais são efetivos. A região Norte destaca-se com 67,8% de professores em cargos de provimento efetivo. Rondônia 78,8%, apresenta resultado acima da média nacional, segundo o relatório do quarto ciclo de monitoramento do Plano Nacional;

Nesse sentido, o estado de Rondônia vem atendendo os indicadores da Meta 18.

META 19

META 19

ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA FORTALECER A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DIRETA DA COMUNIDADE ESCOLAR NA ELEIÇÃO DE GESTORES, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS RONDONIENSES.

Elaboração:

**Oneide Barbosa de Jesus Gomes
Percília de Oliveira Pantoja Neta Farias**

1. MONITORAMENTO 2022-2023

Conforme, o Relatório do 4º ciclo de monitoramento de 2022 a 2023, o percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar no Brasil entre 2019 e 2022, sofreu queda nos seus índices. Sofrendo uma variação de 10,7% em 2019 a 3,1% em 2022.

A Região Norte é a com o menor percentual, sendo 5,6% dos diretores selecionados segundo critérios técnicos de mérito e eleições.

No Estado de Rondônia, entre os anos de 2022 e 2023, os percentuais permanecem inalterados no cumprimento das metas previstas e executadas.

Tabela 47 - Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar		
	2021	2022	2023
Meta prevista	100%	100%	100%
Meta executada	0,4%	0,4%	0,4%

Fonte: Relatório das Ações/Rede Estadual - 2022 e 2023.

META-19

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Considerando que o acesso a função de diretor e vice-diretor desde de 2019 até 2022, foram feitos a partir dos critérios regulamentados pela Portaria nº 7594/2019/SEDUC-GGE, que instituiu critérios técnicos, normas e perfil profissional para a designação de diretores e vice-diretores para as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia.

A partir do ano de 2023, a Portaria 122 de 05/01/2023/SEDUC, substituiu a Portaria 7594/2019/SEDUC, trazendo os mesmos critérios técnicos, normas e perfil profissional, acrescentando a entrevista com os candidatos selecionados para a função de diretor e vice-diretor. Os percentuais permanecem inalterados nos anos de 2022 a 2023 no cumprimento das metas previstas e executadas. Pois não se estabelece outra forma de selecionar os gestores escolares da Rede Pública Estadual de Rondônia que não sejam os regulamentados na Portaria 122 de 05/01/2023/SEDUC, via processo Seletivo Simplificado Interno. A partir de setembro de 2023, a SEDUC iniciou o Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores Escolares, via publicação de edital.

Em março de 2023 foram ofertados aos gestores escolares quatro Encontros de Formação Continuada-*online*. (Gestão de Resultados), organizados pelas Gerência de Gestão Escolar/GGE e a Gerência de Formação e Capacitação Técnica Pedagógica.

Tabela 48- Percentual de existência de colegiados intraescolares

Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis) nas escolas públicas brasileiras.		
	2019	2020	2021
Meta prevista	100%	100%	100%
Meta executada	35,5%	36,1%	36,1%

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica

Houve aumento nos percentuais de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis) nas escolas públicas brasileiras conforme apresentado no relatório do 4º ciclo de Monitoramento.

Em relação às grandes regiões do País, a Região Sul se destaca com 60,9% das escolas públicas contando com órgãos intraescolares em funcionamento,

META-19

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

seguida da Região Sudeste, com 48,7% dos conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis em funcionamento nas escolas. Abaixo da média nacional do indicador estão as Regiões Centro Oeste (37,1%), Nordeste (29,2%) e Norte (23,7%). Embora essas regiões possuam percentuais abaixo da média nacional, foram as regiões que mais cresceram no período; a Região Norte cresceu 3 p.p., e as Regiões Nordeste e Centro-oeste cresceram 1,2 p.p. entre 2019 e 2021.

Houve aumento nos percentuais de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis) nas escolas públicas brasileiras conforme apresentado no relatório do 4º ciclo de Monitoramento.

Na Rede Estadual no total de 410 escolas, 395 escolas possuem Conselhos Escolares constituídos. No ano de 2023, foram ofertados cursos de formação para os Conselheiros Escolares, por meio de divulgação para as 18 Coordenadorias Regionais de Educação, na plataforma AVAMEC.

Foi realizado no dia 10/05/2023 encontro com as CRES para socialização das implementações dos Grêmios Estudantis nas escolas da Rede Estadual, e no dia 30/05/2023 foi realizada através da Mediação Tecnológica, LIVE- Com o tema “A Importância do Protagonismo do Líder Estudantil no Desenvolvimento do Turismo Regional” com a participação da SETUR, envolvendo os estudantes de todas as escolas da Rede Estadual.

Tabela 49 - Percentual de existência de colegiados extraescolares

Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual Educação/ Conselhos de Acompanhamento e controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) nas unidades Federativas	
	2018	2021
Meta prevista	100%	100%
Meta executada	100%	99,1%

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica

O percentual de existência de colegiados extraescolares nas unidades Federativas do Brasil- 2018-2021 conforme apresentado no Relatório do 4º ciclo de Monitoramento, houve uma pequena variação.

META-19

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em todas as unidades da Federação, os espaços colegiados extraescolares estão em funcionamento. Nesse sentido, é importante considerar que a legislação federal condiciona o acesso aos recursos desses programas à criação dos conselhos de políticas públicas na área da educação.

No Estado de Rondônia esses espaços colegiados extraescolares existem em 100% e estão presentes nas estratégias para a efetivação da gestão democrática.

Tabela 50 - Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação dos membros dos Conselhos

Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação dos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.	
	2018	2021
Meta prevista	100%	100%
Meta executada	100%	83,3%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica

Conforme apresentado no relatório do 4º ciclo de Monitoramento, a Região Norte possui a maior cobertura de infraestrutura e formação de conselheiros estaduais, com 95,2% dos conselhos atendendo aos dois quesitos, seguido das Regiões Centro Oeste (83,3%), Sudeste (75,0%), Nordeste (70,4%) e Sul (66,7%).

Houve crescimento no percentual da meta prevista e executada, nos anos de 2018 e 2021.

Na Rede Estadual no ano de 2022, foram ofertadas Formação com o Programa Formação pela Escola, em parceria com 04 Coordenadorias Regionais de Educação, tendo a participação de 170 pessoas entre servidores e conselheiros.

Tabela 51 - Percentual de existência de colegiados extraescolares

Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios.	
	2021	2022
Meta prevista	100%	100%
Meta executada	76,4%	78,4%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica

META-19

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Os conselhos estão em maior percentual nos municípios da Região Sul (88,2%), seguida das Regiões Nordeste (86,7%), Norte (83,2%), Sudeste (79,9%) e Centro-Oeste (77,2%).

Tabela 52 - Percentual de existência de colegiados extraescolares

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar nos municípios.	
	2021	2021
Meta prevista	100%	100%
Meta executada	57,4%	65,7%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estatística/IBGE (2018)

No Estado de Rondônia o percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de educação corresponde a 65,7%.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

19.2: Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e dos conselhos de alimentação escolar.

Ação: Formação Continuada de Gestores Escolares - Gestão de Resultados, foram realizados quatro Encontros Formativos de forma *online*, no mês de março de 2023.

19.4: Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

Ação: Elaboração e publicação da Portaria nº 3256/2021, reorganização do Guia de Orientações de implementação dos Grêmios Estudantis; Reuniões técnicas com

META-19

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

equipes das Coordenadorias Regionais de Educação/SEDUC-RO, com orientações relativas aos Grêmios Estudantis; Execução do Projeto Simpósio de Líderes com objetivo de incentivar e valorizar o Protagonismo Juvenil, fortalecendo as instituições escolares da rede de estadual de ensino da Coordenadoria Regional de Porto Velho, participação de aproximadamente 150 estudantes. Realização de Encontro de líderes estudantis e membros dos Grêmios da Coordenadoria Regional de Buritis, em 04/08/2023, com participação de aproximadamente 100 estudantes. Participação no Encontro dos líderes dos Grêmios Estudantis da Regional de Ji-Paraná - nos dias 12 a 15 de junho de 2023, participação de aproximadamente 150 estudantes.

Por meio da Gerência de Programa de Fortalecimento da Escola –GPFE, da Coordenadoria de Gestão Escolar- CGES, no ano de 2023, foram aprovados 248 projetos pedagógicos e está sendo repassado R\$ 3.235.224,00 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais), às escolas contempladas, serão atendidos 30.351 estudantes da Rede Pública Estadual.

19.6: Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

Ação: Realização de encontro no dia 20/06/2023 com as Coordenadorias Regionais de Educação para socialização das atividades realizadas com as escolas sobre o Projeto Político Pedagógico, a partir dos Encontros Formativos realizados em 2022.

19.7: Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

Ação - O Programa Formação pela Escola-FNDE formou 688 profissionais da educação nos anos de 2021 e 2022, e no ano de 2023, está preparando novas turmas para formação a partir de outubro de 2023. Foi nomeada a coordenadora do Programa Formação Pela Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, no Estado de Rondônia através da Portaria nº 5100 de 17 de maio de 2023, e estão em andamento as Portarias de duas multiplicadoras para atender as demandas do Programa Formação pela Escola.

3.PRINCIPAIS CONCLUSÕES

O 4º Ciclo de monitoramento enfatiza que 6% dos diretores das escolas públicas do País foram escolhidos por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar, mostrando estabilidade do indicador 19ª.

Referente aos grêmios estudantis, conselho escolar e associação de pais e mestres 39% estão presentes nas escolas públicas do País, com crescimento de 1,4 p.p. em relação a 2019;

100% das unidades federativas possuem fóruns permanentes de educação, conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e conselhos de alimentação escolar;

79% dos conselhos estaduais possuem infraestrutura para seu funcionamento e capacitação para seus conselheiros;

83,9% dos conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e conselhos de alimentação escolar existem nos municípios e 60,4% dos conselhos municipais possuem infraestrutura para seu funcionamento e oferecem capacitação para seus conselheiros.

Relativo ao indicador 19 A, Rondônia trabalhou até 2022, com a Portaria nº 7594/2019/SEDUC-GGE, que instituiu critérios técnicos e profissionais para a designação de diretores e vice-diretores para as escolas da rede Estadual de ensino. A partir de janeiro de 2023, entrou em vigor a Portaria nº122/SEDUC- GGE, em substituição a Portaria nº 7594/2019/SEDUC-GGE, que institui os mesmos critérios técnicos e profissionais para a escolha dos gestores escolares, acrescentando realização de entrevista.

Referente ao quantitativo de escolas no Estado de Rondônia que possuem Conselhos Escolares (395), Grêmios Estudantis (97) instituídos e Projeto Político Pedagógico elaborados de forma coletiva e participativa com Parecer Conclusivo são (167).

META 20

META 20

AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A GARANTIR INVESTIMENTOS DE NO MÍNIMO 35% COM RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB, COM AMPLIAÇÃO GRADATIVA DE 1% AO ANO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PEE.

Elaboração:
Simone Rodrigues De Almeida

1. MONITORAMENTO 2022-2023

A meta 20 do Plano Estadual de Educação propõe aumentar o repasse de recursos arrecadados pelo Estado, objetivando garantir uma educação de qualidade à nível Estadual, sendo o cumprimento dessa meta fundamental para possibilitar a execução das estratégias previstas nas Metas de 1 a 19 do Plano Estadual de Educação, as quais propõe soluções para a valorização dos profissionais de educação; promoção da melhoria nos investimentos das escolas da rede pública estadual, alinhamento das estratégias entre os entes federados com intuito de organizar em regime de colaboração a oferta da Educação, entre outras.

Para acompanhar o alcance da meta 20 no Estado de Rondônia ainda não há um indicador principal que permita definir de forma plenamente adequada o cumprimento da referida meta, a análise é feita utilizando indicadores nacionais seguintes:

Indicador 20A - relação entre gasto público em educação pública em proporção ao Produto Interno

Indicador 20B - relação entre gasto público em educação e Produto Interno Público Bruto-PIB.

O §4º do art. 5º do PNE define o investimento público “em educação” e não “em educação pública”. Assim, foi necessária a construção de desses dois indicadores

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

de monitoramento dos gastos em educação, diferenciando-se as despesas públicas em educação, das despesas aplicadas na educação pública. Definiu-se, então, um indicador de gasto público em educação pública adaptado ao acompanhamento do caput da Meta 20 do PNE (Indicador 20A – gasto público em educação pública em proporção ao PIB) e outro para monitorar o gasto público em educação de forma mais ampla, incluindo os recursos aplicados no setor privado, em uma interpretação literal do art. 214 do texto constitucional (Indicador 20B – Gasto Público em Educação em proporção ao PIB).

Em âmbito nacional durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal, em proporção ao PIB.

Para a extração dos dados de aplicação de recursos para Estados e DF é utilizado o SIOPE, no caso dos municípios, foram utilizados os dados do Finbra – Finanças do Brasil, do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi/STN. Dessas bases de dados, foram extraídas as despesas pagas. No caso de Estados e do DF que não enviaram dados ao SIOPE, as despesas foram consultadas a partir de seus Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO).

Desse cenário, destaca-se no período avaliado, a recuperação da economia após o início da pandemia da covid-19, com efeitos em várias áreas, com destaque para a atividade econômica.

Como os impostos dependem da atividade econômica, é esperado que as fontes obrigatórias de financiamento sofram restrições em um cenário de crise. Também podem ocorrer movimentos contra cíclicos, como a ampliação do esforço de gastos em educação em um contexto de queda na arrecadação.

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Para o ano de 2022 e hodiernamente para 2023 temos, em dados nacionais, os seguintes valores para aplicação em educação:

Tabela 53 - Arrecadação e investimento em educação no ano de 2022

ORÇAMENTO ATUALIZADO PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO EDUCAÇÃO	TOTAL DE DESPESAS EXECUTADAS PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO EUDCAÇÃO
R\$ 129.74 BILHÕES	R\$ 109,61 BILHÕES

Tabela 54 - Arrecadação e investimento em educação no ano de 2023

ORÇAMENTO ATUALIZADO PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO EDUCAÇÃO	TOTAL DE DESPESAS EXECUTADAS PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO EUDCAÇÃO
R\$ 145.84 BILHÕES	R\$ 77.61 BILHÕES

Pela lei do Plano Nacional de Educação (PNE), o Brasil deve investir pelo menos 10% do PIB em educação até 2024. Segundo o último relatório de monitoramento da lei, feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2022, o investimento brasileiro em educação chegava a 5,5% do PIB, e o investimento público em educação pública, a 5% do PIB, “bem distantes das metas estabelecidas no PNE. Esses resultados apontam para uma grande dificuldade dos entes em aumentar o orçamento destinado à educação”.

A nível de do Estado de Rondônia fechou 2022 com um orçamento na casa dos R\$13,59 bilhões. Um acréscimo de mais de R\$2,3 bilhões em relação ao ano anterior. Desse total, *Rondônia investiu 26,98% do orçamento de 2022 na educação* mais recursos do que o percentual mínimo determinado pela legislação, que é de 25% para a educação, já no município esse valor ficou em torno de 10,4 milhões do total de arrecadação total em torno de 1,7 bilhões, representando aproximadamente um investimento de 25,22% na educação.

As análises apresentadas neste relatório consideraram a evolução dos indicadores 20A e 20B (parâmetro nacional) no período entre 2022 e 2023, onde serão relevantes também para o cenário Estadual e regional (sem indicador definido), sendo utilizado o indicador 20 A como parâmetro Estadual.

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A Meta 20 é basilar para o cumprimento do restante do Plano Nacional de Educação. Por esse motivo, também é instrumental para entender o estado de descumprimento que está exposto neste cenário apresentado.

Indicador 20A - O PNE previa uma destinação de 7% do PIB para a educação pública, o que não foi atingido, ficando os gastos estagnados em torno de 5% para o atual período. Para 2024, foi determinado que 10% do PIB seja destinado à educação pública, uma pauta histórica que encontra ampla ressonância na população. Isso pôde ser observado na forte pressão exercida não só pela área educacional, mas pelo conjunto dos cidadãos rumo à aprovação de um Novo Fundeb, com CAQ, frente a sucessivas tentativas de desmonte empreendidas pelo governo federal e por partes do Congresso que, ao fim, restaram minoritárias.

Indicador 20B - Se o gasto público em educação pública se encontra estagnado em torno de 5%, o gasto público em educação, que inclui despesas em educação privada, como com o ProUni e o subsídio implícito no Fies, se mantiveram estagnadas em torno de 5,5%. O não aumento do gasto público com a educação privada, em comparação ao que é gasto com a rede pública, é apenas um fraco e insuficiente alento dentro do quadro do financiamento educacional brasileiro.

Tabela 55 - Aplicação de recursos no Estado de Rondônia

Total Empenhado na Educação	26,98%	2.640.218.852,47
Empenhada no FUNDEB (Mínimo 70% - Profissionais da Educação)	78,03%	1.079.838.471,16
Empenhada no FUNDEB (Mínimo 30% - Profissionais da Educação)	22,07%	305.496.657,16
Total empenhado (Mínimo 90% - Gasto no Mesmo Ano) =>	100,10%	1.385.335.128,32
Liquidada na Educação		1.892.975.152,03
Resultado líquido das transferências do FUNDEB		473.914.531,29
(-) Cancelamento de Restos A Pagar		14.806.001,86
Total Liquidado na Educação =>	24,03%	2.352.083.681,46
Liquidada no FUNDEB (Mínimo 70% - Profissionais da Educação)	77,92%	1.078.346.125,90
Liquidada no FUNDEB (Mínimo 30% - Profissionais da Educação)	20,69%	286.400.704,08
Total Liquidado no FUNDEB =>	98,61%	1.364.746.829,98
Pago na Educação		1.891.925.057,27
Resultado líquido das transferências do FUNDEB		473.914.531,29
(-) Cancelamento de Restos A Pagar		14.806.001,86
Total Pago na Educação =>	24,02%	2.351.033.586,70
Paga no FUNDEB (Mínimo 70% - Profissionais da Educação)	77,92%	1.078.346.125,90
Paga no FUNDEB (Mínimo 30% - Profissionais da Educação)	20,69%	286.400.704,08
Total Pago no FUNDEB =>	98,61%	1.364.746.829,98

Fonte: Contabilidade Geral do Estado de Rondônia

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Para o Estado de Rondônia, como já mencionado, por não haver um indicador definido, apresenta-se dados do indicador 20 A, conforme abaixo:

Tabela 56 - Percentual aplicado pelo Estado de Rondônia

Indicador 20A	Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB	
	2022	2023
Meta executada	26,98%	25,96%

Fonte: Contabilidade Geral do Estado de Rondônia

Indicador 20A - O Plano Estadual de Educação definiu um percentual mínimo de aplicação no decênio de 35%, considerando a necessidade de estar em consonância com o Plano Nacional de Educação, considerando que a Constituição Federal de 1988 (CF/88) estabelece que o PNE deve ter uma duração decenal e ser um articulador do Sistema Nacional de Educação, com previsão de indicador o PIB para o seu financiamento, considerando que o PNE deve ser a base para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, que, ao serem aprovados em lei, devem prever recursos orçamentários para a sua execução. Ressalta-se que na transição do período 2022 para 2023 o estado atingiu o índice de 26,98% e 25,96% enquanto o Município ficou com investimento na ordem de 25,22%,

Na Tabela 57 apresentada abaixo, denota-se os totais de arrecadação do Estado de Rondônia para o ano de 2022:

Tabela 57 - Percentual Investimento em Educação pelo Estado de Rondônia

Total Geral da Receita para Cálculo da Educação		9.787.018.274,57
Total Geral da Receita para Cálculo do FUNDEB		9.165.088.707,04
Valor Devido p/Aplicação na Educação	27,00%	2.642.494.934,13
Valor Devido p/Aplicação no FUNDEB	20,00%	1.837.579.819,59
Obs:		
Repasses Educação SEDUC+RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		792.058.826,57
Repasses Educação IDEP+RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		14.526.231,07
Repasses FUNDEB		1.381.985.247,21
Recurso a Receber do FUNDEB (perda)		473.914.531,29
Total de Repasses Educação =>	27,20%	2.662.484.836,14

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Total de Repasses do FUNDEB	20,05%	1.837.579.819,59
Total de Transferências a Maior/Menor Educação	0,20%	19.989.902,01

Fonte: Contabilidade Geral do Estado de Rondônia

A meta do PEE de atingir 35% de investimento em educação pública até o ano de 2025 está bem distante de ser alcançada, o governo de Rondônia tem o dever de aplicar 25% dos impostos para transferências em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, conforme o art. 189 da Constituição Estadual. No PEE, foi aprovado, a ampliação do percentual de 25% para 35%, aumentando a cada ano 1%. Analisando o Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas dos Exercícios, é possível concluir que o governo não aplicou o percentual aprovado na Meta 20 do Plano Estadual da Educação, referente aos recursos oriundos de impostos e transferências em MDE, sendo assim, não cumpriu o aumento de 1%/ano. Isso nos leva a inferir que o compromisso firmado no PEE, provavelmente, não será cumprido até o final da vigência do mesmo.

Contudo, é imprescindível enfatizar que o aumento de investimento está associado à arrecadação tanto em níveis nacionais, regionais ou estadual, portanto ressalta-se que a proposta em relação ao investimento não condiz com a realidade orçamentária do Estado, uma vez que determinou em ordem crescente algo que não se comporta de forma linear e sim num sistema de dependência da arrecadação de impostos.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

No escopo da Meta 20, são apresentadas 12 (doze) estratégias, substanciais para o cumprimento da meta. Dessa forma, discorre-se abaixo as estratégias, bem como as ações:

20.1 Fontes de financiamento

Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

Ação

Planejamento Orçamentário Estratégico: Desenvolver planos para a Educação Básica que leve em consideração as necessidades educacionais da população, estimando os recursos necessários para alcançar padrões de qualidade nacionais.

Definição de Metas: Estabelecer metas claras que permitam avaliar o progresso em direção à melhoria da qualidade da educação e à expansão do acesso.

Aprimoramento da Gestão Financeira: Melhorar na gestão financeira e a transparência na alocação e utilização dos recursos destinados à educação, garantindo que os recursos sejam usados de maneira eficiente e eficaz.

Promoção da Colaboração entre os Entes Federados: Prover mecanismos de cooperação e colaboração entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) para a elaboração e execução de planos e políticas educacionais.

Monitoramento e Avaliação Contínuos: Implementar sistemas de monitoramento e avaliação para garantir que os recursos sejam utilizados de acordo com as políticas estabelecidas e que os resultados sejam alcançados.

Promoção da Participação Social: Incentivar a participação da sociedade civil, incluindo pais, alunos, professores e comunidades locais, na definição das prioridades educacionais e na fiscalização dos gastos públicos.

Capacitação e Valorização dos Profissionais da Educação: Investir na formação e valorização dos profissionais da educação, atraindo e retendo talentos na área.

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Estímulo à Inovação e Eficiência: Promover a inovação e a eficiência na gestão dos recursos, buscando parcerias público-privadas e o uso de tecnologias educacionais para otimizar o financiamento.

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.2 Salário educação

Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-Educação.

Ação

Automatização e Digitalização: Modernizar os sistemas de arrecadação e registro da contribuição social do Salário-Educação, promovendo a sua automatização e digitalização.

Transparência e Prestação de Contas: Tornar as informações sobre a arrecadação e utilização da contribuição social do Salário-Educação acessíveis ao público, por meio de relatórios financeiros detalhados e de fácil compreensão.

Parcerias com Órgãos de Controle: Estabelecer parcerias com órgãos de controle, como tribunais de contas e ministérios públicos, para aumentar a efetividade da fiscalização e garantir a aplicação adequada dos recursos.

Capacitação de Agentes Envolvidos: Oferecer capacitação adequada aos profissionais envolvidos na gestão e fiscalização da contribuição do Salário-Educação, para garantir que entendam os procedimentos e normas relacionados a essa arrecadação.

Monitoramento em Tempo Real: Desenvolver sistemas de monitoramento em tempo real que permitam verificar a arrecadação, a distribuição e a aplicação dos recursos do Salário-Educação de forma instantânea.

Aprimoramento da Legislação: Rever e aprimorar a legislação relacionada ao Salário-Educação, se necessário, para fortalecer os mecanismos de controle e fiscalização.

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Canais de Denúncia: Estabelecer canais de denúncia anônima para que cidadãos e funcionários de instituições beneficiadas possam reportar suspeitas de irregularidades na utilização dos recursos.

Aprimoramento da Transparência na Internet: Disponibilizar informações detalhadas sobre a arrecadação, distribuição e utilização dos recursos do Salário-Educação em sites governamentais, de forma organizada e acessível.

- Indicador: Não existe indicador para acompanhamento dessa.

20.3 Fundo social do pré-sal

Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

- Não se aplica
Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.4 Controle social

Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

Ação

Capacitação dos Membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb): Oferecer capacitação regular e acessível aos membros dos

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CACS-Fundeb, abordando temas como legislação educacional, orçamento público, prestação de contas e indicadores educacionais.

Promover a troca de boas práticas e experiências entre os CACS-Fundeb de diferentes estados e municípios.

Criação de Portais Eletrônicos de Transparência: Desenvolver e manter portais eletrônicos de transparência que disponibilizem informações detalhadas sobre a destinação e a utilização dos recursos do Fundeb, incluindo dados financeiros, educacionais e de gestão.

Garantir que os portais sejam de fácil acesso e compreensão, permitindo que qualquer pessoa acompanhe as informações relevantes.

Divulgação das Informações: Promover a divulgação regular e ampla das informações relacionadas aos recursos do Fundeb por meio de canais de comunicação eficazes, como sites, redes sociais e outros meios de comunicação locais.

Facilitar o acesso a relatórios, demonstrativos financeiros, planilhas e documentos relacionados à aplicação dos recursos.

Assistência Técnica e Fiscalização: Fornecer assistência técnica aos gestores educacionais, orientando-os sobre as melhores práticas em gestão financeira e prestação de contas.

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.5 Investimento e custo por aluno;

Desenvolver estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da Educação Básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.

Ação

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Padronização de Dados: Implementar padrões de coleta e registro de dados em todas as instituições educacionais públicas, garantindo consistência e comparabilidade das informações.

Publicação de Relatórios Anuais: Publicar relatórios anuais detalhados que incluem informações sobre os investimentos realizados em Educação Básica e Superior, demonstrando como os recursos foram alocados e como contribuíram para a melhoria da qualidade educacional.

Desagregação de Dados: Desagregar os dados por nível de ensino, região geográfica, modalidade de ensino e outros critérios relevantes para identificar desigualdades e prioridades de investimento.

Capacitação de Profissionais: Capacitar gestores educacionais, profissionais de contabilidade e outros envolvidos na coleta e análise de dados financeiros, garantindo que compreendam os requisitos e as melhores práticas.

Apoio Técnico e Financeiro: Oferecer apoio técnico e financeiro às instituições de ensino que enfrentam desafios financeiros para melhorar sua capacidade de gestão e alocação de recursos.

Participação da Comunidade: Envolver a comunidade escolar e a sociedade civil na revisão e no acompanhamento dos relatórios financeiros, garantindo que haja prestação de contas.

Atualização Periódica: Manter os estudos e o acompanhamento financeiro de forma regular, atualizando as informações e os indicadores à medida que novos dados e tendências surgirem.

Divulgação Pública: Garantir a ampla divulgação dos resultados dos estudos e do acompanhamento financeiro para que a sociedade tenha acesso às informações e possa participar ativamente do debate sobre a alocação de recursos na educação.

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.6 Custo aluno-qualidade inicial

No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ.

Ação

Diagnóstico das Necessidades Educacionais: Realizar um diagnóstico detalhado das necessidades educacionais de todas as redes de ensino, levando em consideração fatores como a infraestrutura escolar, a formação de professores, os materiais didáticos e outros insumos necessários.

Ampliação dos Recursos: Identificar fontes de recursos adicionais para financiar o CAQi, incluindo a possibilidade de realocação de recursos orçamentários, captação de recursos externos e parcerias público-privadas.

Acompanhamento e Avaliação: Implementar um sistema de acompanhamento e avaliação constante para verificar o cumprimento dos padrões mínimos e o progresso em direção ao CAQ pleno.

Formação e Capacitação: Oferecer formação e capacitação para gestores educacionais e demais envolvidos na implementação do CAQi, garantindo que compreendam os critérios e os objetivos do programa.

Participação da Sociedade Civil: Envolver a sociedade civil, incluindo pais, alunos, professores e organizações da comunidade, na definição dos padrões mínimos e no acompanhamento da implementação do CAQi.

Divulgação e Transparência: Divulgar amplamente as informações relacionadas ao CAQi, incluindo os critérios de cálculo, os resultados alcançados e os recursos alocados, garantindo a transparência do processo.

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Apoio Técnico da União: Oferecer apoio técnico da União para orientar e colaborar com os estados e municípios na implementação do CAQi, bem como na captação de recursos e no cumprimento dos padrões estabelecidos.

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.7 Implementação do caq

Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

Ação

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.8 Definição do caq

O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.

Ação

Infraestrutura Escolar: Isso inclui a qualidade e a adequação das instalações físicas das escolas, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, áreas de recreação, mobiliário, entre outros.

Recursos Pedagógicos: São os materiais didáticos, livros, equipamentos, tecnologia educacional e outros recursos necessários para o ensino eficaz.

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Formação de Professores: Engloba a capacitação e a formação contínua dos docentes, visando ao desenvolvimento de competências pedagógicas e atualização em suas áreas de atuação.

Jornada Escolar: Considera a extensão da jornada escolar, que pode abranger atividades além do período regular de aulas, como programas de educação integral.

Valorização dos Profissionais da Educação: Refere-se ao pagamento de salários justos e à promoção de condições de trabalho adequadas para os profissionais da educação.

Material Escolar e Uniforme: Inclui o fornecimento de materiais escolares e uniformes para os alunos, garantindo que não haja ônus para as famílias.

Alimentação Escolar: Assegura que os alunos tenham acesso a uma alimentação saudável e balanceada durante o período escolar.

Acessibilidade e Inclusão: Envolve a adoção de medidas para garantir que alunos com deficiência tenham acesso pleno à educação, incluindo adaptações e recursos específicos.

Apoio Psicopedagógico e de Saúde: Oferece suporte psicopedagógico e de saúde aos alunos para atender às suas necessidades individuais.

Transporte Escolar: Quando necessário, assegura o transporte seguro e adequado dos alunos para a escola.

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.9 Cooperação

Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.

Ação

Ampla Participação e Diálogo: Promover um amplo processo de consulta pública e diálogo com representantes dos Estados, Municípios, Distrito Federal, sociedade civil, especialistas em educação e outros atores relevantes para a construção consensual do projeto de lei complementar.

Definição de Responsabilidades: Estabelecer claramente as responsabilidades de cada ente federativo no sistema de educação, incluindo a definição de competências, obrigações e autonomia na gestão educacional.

Repartição Equitativa de Recursos: Garantir que o projeto de lei estabeleça critérios para a repartição equitativa de recursos entre os entes federativos, levando em consideração as desigualdades regionais e a necessidade de promover a igualdade de oportunidades educacionais.

Mecanismos de Cooperação: Criar mecanismos efetivos de cooperação, coordenação e articulação entre os entes federativos, como conselhos de educação, comitês intergovernamentais e outras instâncias de governança.

Planejamento Educacional Integrado: Promover a elaboração de planos educacionais integrados que considerem as metas e objetivos do sistema nacional de educação, assegurando a coerência e a complementaridade das ações em todos os níveis e modalidades de ensino.

Ações de Combate às Desigualdades Regionais: Priorizar ações específicas de combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste, destinando recursos adicionais quando necessário.

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fiscalização e Acompanhamento: Estabelecer mecanismos eficazes de fiscalização e acompanhamento da implementação das normas e da execução das políticas educacionais pelos entes federativos.

Prestação de Contas e Transparência: Exigir que os entes federativos prestem contas de forma transparente sobre a aplicação dos recursos e os resultados alcançados na área da educação.

Prazo e Monitoramento: Estabelecer um prazo claro para a regulamentação, como os mencionados dois anos, e criar um sistema de monitoramento para garantir que o processo avance conforme o planejado.

Apoio Técnico e Financeiro: Oferecer apoio técnico e financeiro da União aos Estados e Municípios, quando necessário, para fortalecer suas capacidades de implementação das políticas educacionais.

Indicador - Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.10 Complementação de recursos

Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

Ação

Lei Complementar de Complementação de Recursos: Elaborar uma lei complementar que estabeleça os critérios, os procedimentos e os prazos para a complementação de recursos financeiros pela União aos entes federativos que não alcançarem o CAQi e, posteriormente, o CAQ.

Cálculo da Complementação: Definir a metodologia necessária para calcular a complementação de recursos, levando em consideração a diferença entre o valor alcançado pelo ente federativo e o valor do CAQi e CAQ.

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Monitoramento e Avaliação Contínuos: Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínuos para verificar se os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estão alcançando os valores do CAQi e CAQ, e se a complementação de recursos é necessária.

Apoio Técnico aos Entes Federativos: Oferecer apoio técnico da União para auxiliar os entes federativos na identificação das causas das deficiências no financiamento educacional e no desenvolvimento de planos de ação para melhorar a situação.

Definição de Prioridades de Investimento: Trabalhar em conjunto com os entes federativos para identificar áreas prioritárias de investimento que ajudem a melhorar a qualidade da educação, como infraestrutura escolar, formação de professores, materiais didáticos, entre outras.

Divulgação e Transparência: Tornar públicos os critérios e os resultados do cálculo da complementação de recursos, garantindo que a sociedade possa acompanhar e fiscalizar a implementação dessa medida.

Prestação de Contas: Exigir que os entes federativos beneficiários da complementação de recursos prestem contas detalhadas sobre como os recursos foram utilizados e quais melhorias foram alcançadas na educação.

Revisão Periódica: Revisar periodicamente os critérios de complementação de recursos à luz dos resultados obtidos e das mudanças nas necessidades educacionais.

Apoio Financeiro: Garantir que a União disponibilize os recursos necessários para a complementação de forma oportuna, assegurando que os entes federativos possam cumprir suas obrigações educacionais.

Capacitação e Formação: Oferecer capacitação e formação para gestores educacionais nos entes federativos para otimizar a utilização dos recursos complementares.

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Prioridade para Regiões Mais Vulneráveis: Dar prioridade na complementação de recursos às regiões mais vulneráveis e com maiores desigualdades educacionais.

Construção de Metas e Planos de Ação: Estabelecer metas claras e planos de ação para que os entes federativos beneficiários da complementação possam progredir em direção ao CAQi e CAQ.

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.11 Lei de responsabilidade educacional

Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, a Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

- Não se aplica
- Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.12 Critérios para distribuição dos custos adicionais

Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

- Não se aplica
- Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

É importante enfatizar que o volume de recursos que o Estado dispõe é insuficiente para fazer frente a todos os anseios da sociedade, ou seja, não há sobra de recursos orçamentários. Ao sobreporem 10% (dez por cento) aos gastos com manutenção de ensino, automaticamente o Estado disponibilizaria menos 10% (dez por cento) para investimento em outras áreas. De forma complementar constata-se que o repasse para MDE teve aumento real total.

META 20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O comprometimento de 35% (trinta e cinco por cento) das receitas de impostos para a Educação apresenta-se inviável. Partindo da premissa de que Rondônia é considerando um Estado novo, e como tal carece de muitos investimentos em áreas, como transporte, agricultura, pecuária e tecnologia, repita-se, a vinculação do orçamento a esse ponto, colocaria em risco a capacidade de investimento em outras áreas igualmente sensível do Estado, segundo o ponto de vista da Secretaria de Orçamento e Planejamento do Estado de Rondônia.

Para 2022 um ponto por demais importante é tratar-se de um período de recuperação ao período pandêmico vivido nos anos de 2020 e 2021. Nesse período, constatou-se uma perda na arrecadação em todo o Brasil, bem como a elevação das despesas relacionadas ao combate ao vírus. Tal cenário indica a necessidade de austeridade fiscal, alocação dos recursos de forma responsável e eficiente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022.** – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022. https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf. Acesso em 06 de setembro de 2023.

BRASIL. BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação Meta 2.** Disponível em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOTY1NDY3ZjktZjhlZC00ZGFhLWE5NmItNjUwNzFIM2M3YzcxliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em 13 e 14 de setembro de 2023.

BRASIL. PAINEL DE INDICADORES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-META 6. <https://app.powerbi.com>, 2023. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOGY5NWUyMDMtYzcyMDMi00Y2Y5LTk3MmEtNTljMjY2NjNWExliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>>. Acesso em: 14, de novembro de 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Indicador 10: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Disponível em: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegra%C3%A7%C3%A3o%20-%20PNE%2FMeta%2010%2FPaineis%2FPNE%20-%20Meta%2010&Page=Indicador>.

BRASIL. Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2019.** Brasília, DF: Inep, 2019. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em 05 setembro de 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2021-2022. Brasília, DF: Inep. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em 06 de setembro de 2023.

REFERÊNCIAS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, [2018]. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_s ite.pdf>. Acesso em: 19 out. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/panorama>. Acesso em 29.08.2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37089-em-2022-analfabetismo-cai-mas-continua-mais-alto-entre-idosos-pretos-e-pardos-e-no-nordeste#:~:text=A%20taxa%20de%20analfabetismo%20para,%2C8%25%20para%20o%20Sudeste>. Acesso em 29.08.2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Matriz de referência de ciências humanas do SAEB. Brasília, DF: INEP, 2020b. Disponível em: Acesso em: 19 ago. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resultados - Planilhas do Ideb – Taxa de Aprovação, Notas do Saeb, Ideb e Projeções. Brasília/DF. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areasde-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>. Acesso em: 19 ago. 2023. BRASIL.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Disseminação de Resultados - Planilhas de Resultados (Brasil, estados e municípios – Saeb 2019. Brasília/DF. 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areasde-atuacao/avaliacao-e-exameseducacionais/saeb/resultados>. Acesso em: 19 ago. 2023.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | INEP. Nota técnica do Painel de Monitoramento do PNE da Meta 16. Disponível em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiTZzhY2RINWEtNzM3Zi00MjJkLWE4OGItZDQyYjM1MzBjNDYxliwidCI6IjI2ZjczODk3LWWM4YWWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em 14 set, 2023.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Adequação da Formação Docente. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/area-de-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente>. Acesso em 18 set. 2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de->

REFERÊNCIAS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

[noticias/noticias/37089-em-2022-analfabetismo-cai-mas-continua-mais-alto-entre-idosos-pretos-e-pardos-e-no-nordeste#:~:text=A%20taxa%20de%20analfabetismo%20para,%2C8%25%20para%20o%20Sudeste.](#) Acesso em 29.08.2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/panorama>. Acesso em 29.08.2023.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Painel de Monitoramento do PNE. Brasília, DF, 30 junho 2023. Disponível em: < <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>>.

RONDÔNIA. IFRO. **Instituto Federal de Rondônia.** Cursos IFRO. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/cursos>

CARTA CAPITAL. Analfabetismo. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/analfabetismo-cai-em-2022-mas-segue-mais-alto-entre-idosos-pretos-e-no-nordeste/> Acesso em 29.08.2023.

CASEIRO, L; AZEVEDO, A. A Construção dos indicadores de monitoramento da meta 12 do PNE. 2018, 10.24109/978-85-7863-065-2.cadernos.1.i1.**Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise**, v. 1 - (jun. 2000 -). – Brasília: Ipea, 2000.

INSTITUTO SEMESP. Mapa do Ensino Superior no Brasil, 12ª Edição – São Paulo – SP, 2022, 340 p. Disponível em <https://www.semesp.org.br/mapa/educacao-12/>

OPNE. Observatório do Plano Nacional de Educação. Acompanhe as 20 metas do PNE. Disponível em <https://www.observatoriodopne.org.br/metast/>

RONDÔNIA. SEDUC. **Censo escolar 2021.** Disponível em: <https://sites.google.com/seduc.ro.gov.br/estatisticar/>. Acesso em: 20 de set. de 2022

RONDÔNIA. Lei N. 3.565, de 3 de junho de 2015. Institui o Plano Estadual de Educação de Rondônia. Porto Velho, 2015.

RONDÔNIA. **Relatório de Avaliação Plano estadual de Educação de Rondônia/2022.** Disponível em <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/RELATORIO-AVALIACAO-PEE-2022-FORMATADO-13.02.2023-1.pdf>. Acesso em 18 set, 2023.

REFERÊNCIAS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Relatórios de Análises Técnicas -Núcleo de Educação de Jovens e Adultos-NEJA - 2020-2021.**

RONDÔNIA. <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/PLANO-ESTADUAL-DE-EDUCACAO-PEE-2014-2024.pdf>

RONDÔNIA. **Avaliação do Relatório de Cumprimento de Metas Plano Estadual de Educação PEE 2014-2024:** Fórum Estadual de Educação. Porto Velho, RO.

RONDÔNIA. **Decreto nº. 27.376 de 29 de julho de 2022** que institui o Índice de Desempenho Educacional de Rondônia - IDERO, em relação à rede pública de ensino dos municípios do estado.

RONDÔNIA. **Relatório de Monitoramento e Avaliação 2015-2019 Plano estadual de Educação de Rondônia.** Disponível em <https://rondonia.ro.gov.br/seduc/dados-abertos/plano-estadual-de-educacao-pee/>.

RONDÔNIA. SEDUC, **Relatório das Ações da Gerência de Gestão Escolar/GGE/DGE**, 2021 e 2022.

RONDÔNIA. Diário Oficial – Governo do Estado de Rondônia/Portaria nº 206. Disponível em <https://diof.ro.gov.br/data/uploads/2021/01/deo-20-01-2021.pdf>. Acesso em: 16 de novembro de 2023.

RONDÔNIA. Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, Orientações Pedagógicas Disponível em no link <https://rondonia.ro.gov.br/seduc/dados-abertos/gestao-educacional/orientacoes-pedagogicas/>

RONDÔNIA. SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. O Relato de Prática na Olimpíada de Língua Portuguesa: O que é? Por quê? Como se faz? Youtube, 28 de abr. de 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aX3nbDzGpIM>.

RONDÔNIA. IDEP. **Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.** Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/idep/>

RONDÔNIA. Contabilidade Geral do Estado de Rondônia. Diveport - Quadro de Aplicação. Porto Velho/RO. Disponível em: <http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#page=a1509>. Acesso em 18 de set. 2023.

REFERÊNCIAS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RONDÔNIA. Portal do Governo do Estado de Rondônia Programas e Projetos da Secretaria Estadual de Educação. Disponível em rondonia.ro.gov.br/seduc/programas-e-projetos. Acesso em 22 de setembro de 2023.

RONDÔNIA. SEDUC. **Censo escolar 2021**. Disponível em: <https://sites.google.com/seduc.ro.gov.br/estatisticaro/>

RONDÔNIA. SENAC. **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**. Disponível em: <https://www.ro.senac.br/>

RONDÔNIA. SENAI. **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**. Disponível em: <https://portal.fiero.org.br/senai>.

RONDÔNIA. SENAR. **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural**. Catálogo de Cursos. Disponível em: <https://senar-ro.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Catalogo-de-Cursos-2021.pdf>.

SARAIVA, A.M.A. Taxa de matrícula bruta. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM.

SARAIVA, A.M.A. Taxa de matrícula líquida. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM.